



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**

PROJETO DE LEI ____ / 2023

Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO
DE PESQUISA GEOLAB -
GEOECONOMIC LABORATORY OF
SOUTH AMERICA INSTITUTE.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal o **Instituto de Pesquisa GeoLAB - Geoeconomic Laboratory of South America Institute**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.168.334/0001-32, que é uma instituição apartidária, de Direito Privado, sem fins lucrativos, dedicada à Pesquisa e Inovação, com personalidade jurídica autônoma, registrado sob o CNPJ: 47.168.334/0001-32 no endereço Av. Brasil, 920 , Xavier Maia, Rio Branco - Acre, CEP: 69903-068, que foram comprovados através dos seguintes requisitos:

I - Constituída há mais de um ano;

II - Está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;

III - Não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;

IV - Promover a utilização a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos para potencializar as informações geoestratégicas solucionando os problemas geoeconômicos, geopolíticos e bioeconômicos resultantes das mudanças climáticas a fim de fortalecer a Integração regional na América do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 05 de dezembro de 2023.


Fábio Araújo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Vereador Fábio Araújo, líder da bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal o **Instituto de Pesquisa GeoLAB - Geoeconomic Laboratory of South America Institute**.

Trata-se de um Instituto e Laboratório de Geoeconomia da América do Sul, que é um Think Tank, fundado como Instituto de Pesquisa em 23 maio de 2022, e registrado em 13 de Julho de 2022, é genuinamente de Rio Branco - AC. São a primeira Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), de direito privado, dedicada a pesquisa e inovação do Estado do Acre. Formada por pesquisadores do Brasil e de outros países, que estão sempre atentos às mudanças que acontecem no mundo.

Atua como entidade civil sem fins lucrativos, tendo como missão entender como a geoeconomia, a geopolítica no cenário das mudanças climáticas afeta a América do Sul, especialmente a Amazônia Sul - Ocidental.

Sua missão institucional é de promover a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos para integração regional na América do Sul, gerando e usando Data Science com soluções para os problemas regionais, com saídas geoeconômicas e bioeconômicas de baixo carbono oferecendo estratégias econômicas e regionais para atividade pública e iniciativa privada diante da emergência climática.

Seu compromisso em contribuir para o desenvolvimento sustentável e o bem estar da população de Rio Branco e do Estado do Acre diante dos desafios de adaptação as mudanças climáticas.

Por todo o exposto, espera-se pela aquiescência dos Nobres pares para aprovarmos a presente regulamentação.

Rio Branco, 05 de dezembro de 2023.


Fábio Araújo
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.168.334/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PESQUISA GEOLAB - GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE PESQUISA GEOLAB	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 920	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.903-068	BAIRRO/DISTRITO XAVIER MAIA	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTOVAMHENRIQUE7@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9292-5995/ (68) 9921-9562
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2022** às **23:28:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE PESQUISA GEOLAB - GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH
AMERICA INSTITUTE**
CNPJ: 47.168.334/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:46:25 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **0482.CE40.B3B9.05F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 28/11/2023, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Instituto Geolab**, ou vinculado ao **CNPJ 47.168.334/0001-32**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Rio Branco (AC), 29 de novembro de 2023.



CERTIDÃO Nº: 002223893
0002223893

FOLHA: 1/1

PEDIDO Nº:



INSTITUTO GeoLAB

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



Art. 1º - O Instituto de Pesquisa GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE – Instituto e Laboratório de Geoeconomia da América do Sul, denominado pela sigla **GeoLAB**, é um **Think Tank** fundado como Instituto de Pesquisa em 23 maio de 2022, e registrado em 13 de Julho de 2022, como **Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)**, como prevê o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I (Emenda Constitucional nº85 de 2015 Lei 10.973/2004; Lei 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018). ICT - Conceito e extensão do termo previsto no Art. 2º, inciso V, da Lei da Inovação Nº 10.973/2004. O **Instituto GeoLAB** é uma instituição apartidária, de Direito Privado, sem fins lucrativos, dedicada à Pesquisa e Inovação, com personalidade jurídica autônoma, registrado sob o **CNPJ: 47.168.334/0001-32** no endereço Av. Brasil, 920 – Xavier Maia, cidade de Rio Branco, Acre – Brasil – CEP: 69903-068.

Parágrafo Único: O Instituto GeoLAB terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Art. 2º - O Instituto GeoLAB tem como missão institucional de promover a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos para integração regional na América do Sul. Gerando e usando *Data Science* com soluções para os problemas regionais com saídas geoeconômicas e bioeconômicas de baixo carbono oferecendo estratégias econômicas e regionais para atividade pública e iniciativa privada diante da emergência climática;

Art. 3º - O Instituto GeoLAB tem por objetivos:

- A. Ser um **Think Tank** na Amazônia Ocidental da América do Sul auxiliador da atividade privada e pública da transição para uma economia de baixo carbono baseando-se a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos no contexto de adaptação as mudanças climáticas;
- B. Ser um **Think Tank** que utiliza da pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos nos moldes e finalidades do Marco Legal de CT&I;
- C. Desenvolver soluções que respondam às necessidades da sociedade de maneira inovadora e tecnológica na adaptação à mudança do clima nos

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

processos de ajuste de sistemas naturais e humanos ao comportamento do clima na América do Sul;

- D. Promover a utilização a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos para potencializar as informações geoestratégicas solucionando os problemas geoeconômicos, geopolíticos e bioeconômicos resultantes das mudanças climáticas a fim de fortalecer a Integração regional na América do Sul.
- E. Estimular a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos articulada com Integração regional da América Sul de modo sustentável social e ambientalmente justa de acordo com os Objetivos da Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas para atingir as metas do Acordo de Paris de 2015; Seguindo as prerrogativas do 3º Manual de Oslo, de 1997, e as definições do Pacto de GlasGlow de 2021;

Parágrafo Único – Para cumprir seus objetivos, o **Instituto GeoLAB** poderá de acordo com inciso V do art. 2º da Lei da Inovação Nº 10.973/2004:

- A. Executar, diretamente ou mediante apoio, projetos, programas ou planos de ações científicas e de inovação;
- B. Doar e Receber recursos físicos humanos e financeiros para/e de organizações sem fins lucrativos que atuam em áreas afins para fortalecer territórios inovativos e ecossistemas de inovação na Amazônia;
- C. Captar recursos financeiros junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, públicas nacionais e/ou estrangeiras fomentando a Inovação, Ciência e Tecnologia – CT&I na América do Sul;
- D. Incentivar a promoção e desenvolvimento da pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos inovadores na região Amazônica com vistas a implantação e consolidação de estratégias de adaptação às mudanças climáticas;
- E. Firmar convênios, termos de parceria, termos de cooperação técnica, termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação, contratos de gestão e quaisquer outros instrumentos congêneres com o Poder Público Serviços Técnicos Especializados em PD&I de acordo com os Instrumentos do Marco Legal de CT&I. De modo descentralizado nos âmbitos Federal, Estaduais e/ou Municipais, com o intuito de promover as atividades compreendidas nos objetivos sociais e técnico-científicos e de desenvolvimento de estratégias tecnológicas com, produtos, serviços estatísticos e/ou processos inovadores nas regiões e territórios inovativos de atuação do **Instituto GeoLAB**;
- F. Constituir e participar de outras pessoas jurídicas subsidiárias, participar de órgãos, comissões, conselhos, Núcleos de Inovação Tecnológicas (NITs) de outras ICTs públicas e privadas e outras formas de associação, tanto públicas como privadas, vinculadas ao GeoLAB | Ecossistema, com finalidades correlatas a missão institucional e localizados na América do Sul.



Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741

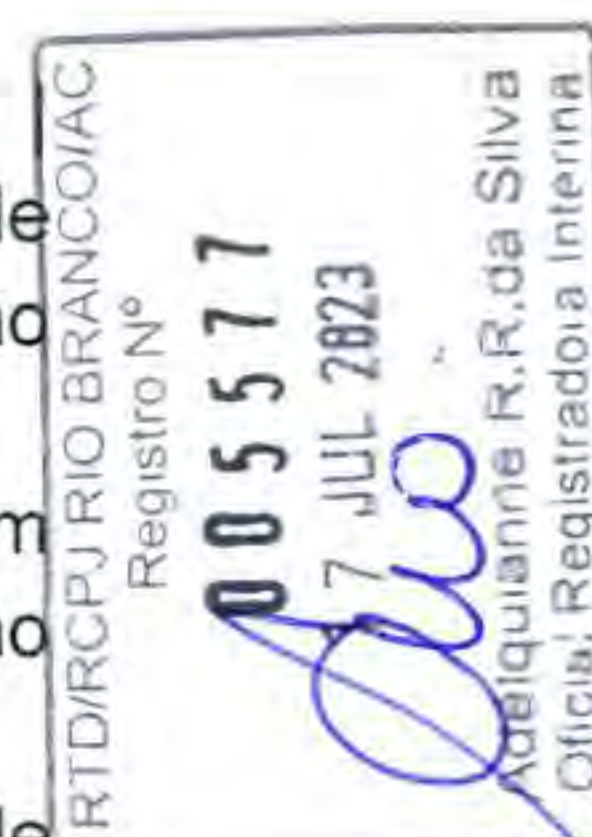


EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- G. Contratar pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como prestar serviços de consultoria para desenvolvimento institucional e apoio a novas ICTs por meio da divisão de suporte **GeoLAB | SUP**, desde que função da ICT esteja relacionada a missão institucional do **Instituto GeoLAB**.
- H. Apoiar financeiro, econômico e fiscal direto a empresas, instituições e pessoas para as atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos voltados para o desenvolvimento econômico, inovador, científico e tecnológico no cenário de adaptação as mudanças climáticas;
- I. Promover acesso democrático à informação, divulgação científica e tecnológica, estimulando cultura de inovação. Utilizar tecnologias digitais para disseminar conhecimento científico estimulando a participação da população na função social da ciência.
- J. Constituir de parcerias estratégicas e desenvolvimento de projetos de cooperação entre ICTs e empresas e entre empresas, em atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, que tenham por objetivo a geração de produtos bioeconômicos, novos produtos, serviços ou processos geoeconômicos e demais processos inovadores na região da América do Sul na estratégia climática;
- K. Criar. Implantar e consolidar Incubadoras de Empresas com o **GeoLAB Ecossistema**, de *StartUps*, **Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs)** de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação científica regional;
- L. Implantar de redes cooperativas para inovação tecnológica e educacional em CT&I para o arco norte da América do Sul, com destaque para a região Amazônica.
- M. Adotar de mecanismos para atração, criação e consolidação de centros de pesquisa, Núcleos de Inovação (NIT) e desenvolvimento de empresas brasileiras e estrangeiras na região sul-americana e em territórios inovativos com orientação geoeconômica e bioeconômica;
- N. Utilizar do mercado de capitais, de crédito e créditos de carbono, créditos de metano em ações de inovação na Amazônia com vistas a fortalecer a organização local da transformação científica com novos produtos, serviços ou processos alinhados ao GHG Protocol (Protocolo de Gases de Efeito Estufa);
- O. Cooperar internacional para inovação e para transferência de tecnologia para atingir os objetivos da Agenda 2030 na estratégia climática;
- P. Criar, Fundar e Internacionalizar **Startups** brasileiras por meio de inovação tecnológica na região da América do Sul, com destaque para Amazônia Sul-Occidental a fim de fortalecer a promoção científica e tecnológica regional;
- Q. Induzir inovação por meio de compras públicas na América do Sul e dos países do arco Norte do continente com vistas aos protocolos de risco climático;
- R. Utilizar compensação comercial, industrial, tecnológica e de créditos de carbono, de metano e de hidrogênio verde em contratações públicas e/ou privadas reduzindo os riscos climáticos para incentivo a inovação e ciência;



Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- S. Prever de cláusulas de investimento em pesquisa e desenvolvimento em concessões públicas e em regimes especiais de incentivos econômicos regionais com vistas as regiões menos consolidadas e nos territórios inovativos, com destaque para o arco amazônico do continente;
- T. Implantar solução de inovação para apoio e incentivo a atividades tecnológicas ou de inovação em microempresas e em empresas de pequeno porte no continente sul-americano;
- U. Promover a pesquisa científica e tecnológica (CT&I), no desenvolvimento de novos produtos, processos e atividades de esportes, lazer, culturais, produção audiovisual e de softwares, visando a inovação no estímulo a saúde e bem-estar, incentivando o desenvolvimento pessoal, educacional, profissional e Institucional no continente sul-americano no cenário de adaptação a mudanças climáticas.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, o **Instituto GeoLAB** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

§ 1º Na execução de todo e qualquer objetivo finalístico desta Instituição Científica (ICT), por meio de atividades, aquisições de CT&I, contratos de prestação de serviços técnicos em PD&I, atos, negócios, instrumentos ou qualquer outra modalidade de interação, os Associados, Pesquisadores Associados, Pesquisadores Públicos, Bolsistas, Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos e demais colaboradores, agirão com toda e maior lisura, legalidade e transparência, sendo-lhes categoricamente vedado, em absoluto, o seguinte:

- A. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada ao **Instituto GeoLAB**;
- B. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contratos, atos, negócios etc.;
- C. Obter vantagem ou benefício indevido, sobretudo de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações, de atos, termos de cooperações (TECINs), negócios, instrumentos etc., sem o cumprimento da lei e deste Estatuto;
- D. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de suas atividades, atos, cooperações, negócios etc.;
- E. Realizar quaisquer ações ou omissões, que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei Federal nº. 12.128/2013, do *U.S. Foreign Corrupt Practice Act* de 1977 (e atualizações) ou de quaisquer outras leis e regulamentos ("leis anticorrupção") aplicáveis relacionadas.

§ 2º Qualquer dos associados que incorrer nas irregularidades supramencionadas, enquadrar-se-á em justa causa, podendo sofrer na sanção discriminada na alínea C do art. 12º deste Estatuto.

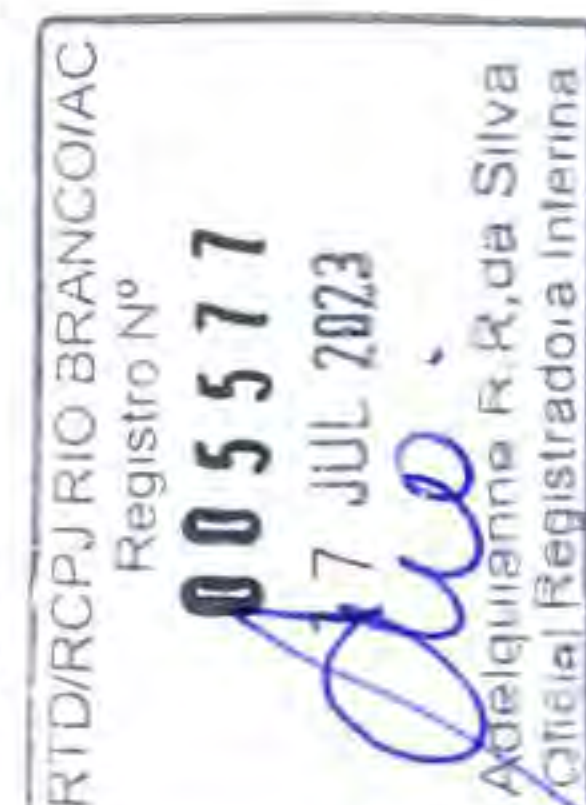
Art. 5º - Será vedado ao **Instituto GeoLAB** o envolvimento em questões político-partidárias e religiosas ou em quaisquer outras que não se coadunem com a sua missão institucional.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

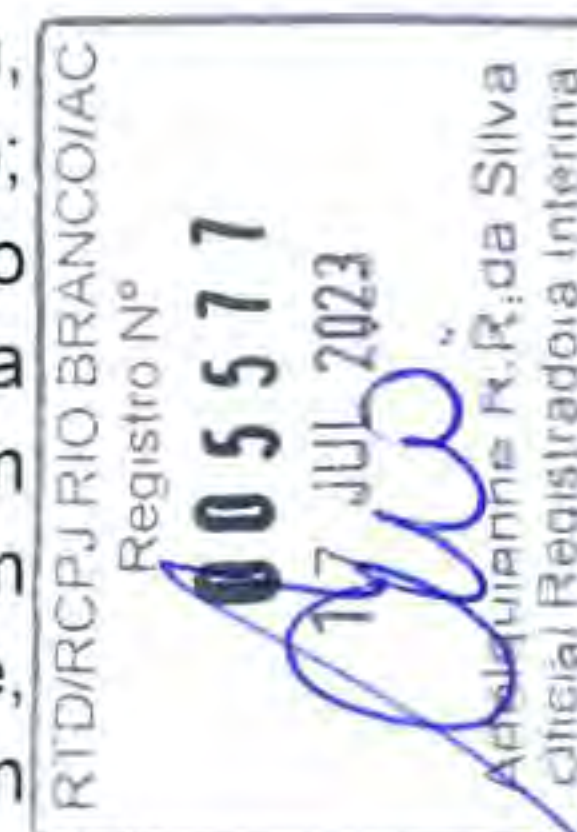
EM BRANCO

EM BRANCO

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES E DOS MEMBROS PESQUISADORES

Art. 6º - O Instituto GeoLAB é constituído por número ilimitado de associados que compartilham os objetivos e princípios sociais e técnico-científicos. Os associados e pesquisadores são distribuídos nas seguintes categorias:

- A. **ASSOCIADOS FUNDADORES:** são aqueles que participaram da **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE** de fundação do Instituto GeoLAB, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades;
- B. **ASSOCIADOS EFETIVOS:** são aqueles incorporados pela aprovação da **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE** a partir de indicação realizada por pelo menos dois associados fundadores ou efetivos que estejam **no quadro social há no mínimo dois anos**, para serem admitidos como associados efetivos os interessados deverão ter atuação profissional ou acadêmica comprovada nas áreas de interesse do instituto;
- C. **ASSOCIADOS COLABORADORES:** São aqueles incorporados como Associados Colaboradores todas as pessoas ou entidades que contribuam financeira, material, técnico-científica ou socialmente com o Instituto GeoLAB;
- D. **PESQUISADORES PÚBLICOS:** São aqueles ocupantes de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realizem, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- E. **PESQUISADORES ASSOCIADOS:** Aqueles que normalmente são professores, acadêmicos ou pesquisadores sênior, com formação acadêmica de pós-graduação (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) envolvido em pesquisas do Instituto GeoLAB. Um pesquisador da equipe de pesquisa em Grupos Funcionais (GFs) e Câmaras Temáticas (CTs) envolvidos diretamente, ativa e criativamente com a realização de projetos, produtos e serviços e com a produção científica, tecnológica inovadora do Instituto.



Parágrafo Único – O pesquisador público, o Instituto GeoLAB considera de acordo com a Lei das ICTS LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, Artigo 14A, aquele em regime de dedicação exclusiva, inclusive aquele enquadrado em plano de carreiras e cargos de magistério, poderá exercer atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ICT ou em empresa e participar da execução de projeto aprovado ou custeado com recursos previstos no Instrumentos do Marco Legal de CT&I. Desde que observada a conveniência do órgão de origem e assegurada a continuidade de suas atividades de ensino ou pesquisa nesse órgão, a depender de sua respectiva natureza desde que autorizado por sua chefia imediata na IFES.

Art. 7º - Não caberá recurso da decisão da **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE** que negar a admissão de associado.

Art. 8º - São direitos de todos os Associados/Pesquisadores – **GeoLABERS**:

- A. Participar e tomar parte, com direito a voz e voto, da **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE**

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- B. Votar e ser votado para os cargos eletivos do **Instituto GeoLAB**.
- C. Requerer ao(à), Presidente do **Conselho Diretor (CDIR)** ou ao(à) **Diretor(a) Executivo(a) (DRE)** a convocação de **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE** ou fazê-lo, diretamente, juntamente com 1/5 dos associados.
- D. Solicitar desligamento, afastamento provisório de até 90 (noventa) dias corridos e/ou exclusão do **Instituto GeoLAB**.

Art. 9º - São deveres de todos os associados:

- A. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais do **Instituto GeoLAB**.
- B. Acatar as decisões da **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE**.
- C. Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos socioeconômicos e técnico-científicos do **Instituto GeoLAB**.
- D. Desenvolver com empenho e probidade os cargos e funções para os quais forem eleitos e/ou designados assim como as atividades que lhes forem atribuídas em qualquer Instância, Diretoria ou Câmara Temática do **Instituto GeoLAB**.
- E. Comunicar mudança de domicílio e dados pessoais como telefone, aplicativos de mensagens instantâneas e e-mail.

Art. 10º - Os associados, de qualquer categoria descrita neste Estatuto, não responderão individualmente, de maneira solidária ou subsidiária, pelas obrigações do **Instituto GeoLAB** ou pelos atos praticados pelo **Conselho Diretor (CDIR)** e demais órgãos deliberativos, administrativos e fiscalizatórios.

Art. 11º - O associado (fundador, efetivo, pesquisador público ou colaborador) que não tiver mais interesse em fazer parte do quadro social do **Instituto GeoLAB** encaminhará seu pedido de renúncia ao **Conselho Diretor (CDIR)** ou a **Divisão de Recursos Humanos (DRHU)** do Instituto. As Diretorias, Diretores de Câmaras Temáticas e demais **Diretores da (DIG)** poderão notificar o desligamento do respectivo **pesquisador** vinculado a qualquer atividade, em qualquer situação, do Instituto desde que notificado ao **Conselho Diretor (CDIR)** encaminhado pela **Diretoria Geral (DIG)**.

Art. 12º - O associado/pesquisador que ferir as disposições previstas neste estatuto do **Instituto GeoLAB**, incorrerá na aplicação das seguintes sanções, mediante decisão do **Conselho Diretor (CDIR)** que será encaminhada a **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE**, quando o **Conselho (CDIR)**, considerar necessário sendo elas:

- A. Advertência por escrito.
- B. Suspensão Temporária.
- C. Afastamento Definitivo.

§ 1º - Considera-se afastamento definitivo:

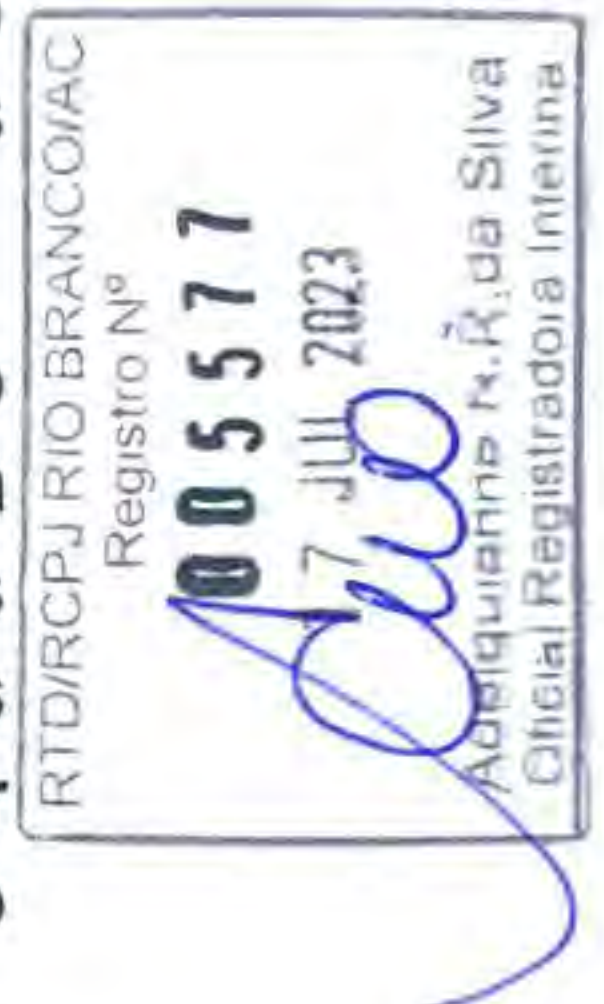
- A. A prática de condutas e atividades que venham a colidir com objetivos técnico-científicos e sociais do **Instituto GeoLAB**.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Moraes

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- B. O não cumprimento das normas do presente estatuto, das políticas Institucionais da entidade bem como das decisões tomadas em **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE** do Instituto GeoLAB.
- C. A prática de condutas contrárias à Lei da Inovação Nº 10.973/2004, ética, usos e costumes, que possam macular, de alguma forma, a imagem e a boa reputação do **Instituto GeoLAB** e seus objetivos traçados neste Estatuto.
- D. Não comparecimento, reiterado, nas plataformas de trabalho e de monitoramento de projetos do **Instituto GeoLAB** após notificações da **Diretoria Geral (DIG)** que será sinalizada por e-mail ou qualquer outro meio idôneo de comunicação vigente

§ 2º – Será excluído automaticamente o Associado/Pesquisador que não comparecer às reuniões e convocações realizadas pelos **Diretores Técnicos (DTs)** das **Câmaras Temáticas (CTs)**, chamadas de projetos específicos via e-mails, mensagens instantâneas e **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE** ordinária por dois chamados consecutivos sem justificativa sinalizada por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação para a **Diretoria Geral (DIG)**.

§ 3º – A **Diretoria Geral (DIG)** notificará o Associado/Pesquisador faltoso e lhe abrirá um prazo de 48 horas para apresentar sua defesa por escrito. Após a apresentação da defesa, aplicará, se for o caso, uma das sanções previstas no **Artigo 12º**, fundamentando a decisão.

§ 4º – A decisão de aplicação de sanções será tomada pela maioria simples dos membros do **Conselho Diretor (CDIR)**.

§ 5º – O Associado/Pesquisador excluído pela **Diretoria Geral (DIG)** poderá recorrer ao **Conselho Diretor (CDIR)** no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da decisão. O recurso será julgado por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros na reunião remota convocada para esse fim.

Art. 13º São Membros Colaboradores do **Instituto GeoLAB** as pessoas físicas e jurídicas, que, identificadas com os objetivos Inovação, Ciência e Tecnologia, solicitam seu ingresso e, sendo aprovadas pelo **Conselho Diretor (CDIR)**, devidamente comprovada suas habilidades e/ou formações acadêmicas, tendo passado pelo crivo do processo seletivo, e/ou recomendação e que efetivamente realizem as contribuições estabelecidas neste Estatuto.



Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DO INSTITUTO DE PESQUISA DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE C&TI

Art. 14º - Da Composição do Instituto GeoLAB:

- A. **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE – (ASSEMBLE);**
- B. **Conselho Diretor – (CDIR);**
- C. **Conselho Fiscal – (CONFIS);**
- D. **Diretoria Geral – (DIG) – Órgão Deliberativo;**
- E. **Câmaras Temáticas – (CTs);**

Art. 15º - As reuniões da Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE; Conselho Diretor (CDIR), Conselho Diretor (CDIR) e Diretoria Geral (DIG) poderão ser realizadas por meio presencial, virtual e/ou híbrida.

§ 1º – As reuniões com participação virtual de forma integral ou parcial ocorrerão de forma remota síncrona.

§ 2º – As decisões de reuniões por meios virtuais, de forma integral ou parcial, deverão ser registradas por escrito em ata pelo **Secretário(a) Executivo (a) (SEC) reunido e a ata deve citar o local onde os participantes por meio virtual se encontravam no horário do evento.**

§ 3º – A ata original de reuniões com participação por meios virtuais será enviada para os participantes da reunião para que os mesmos a assinem.

§ 4º – Em todo o caso deverá ser lavrada ata, cuja cópia deverá permanecer à disposição nos arquivos na nuvem do Instituto e, se a lei assim exigir, ser levada a registro no órgão competente.

Art. 16º - O Instituto GeoLAB não permitirá práticas de gestão administrativa que resultem na obtenção de benefícios e vantagens pessoais, individuais ou coletivos, por aqueles que participarem do processo decisório, de modo que tais pessoas não poderão tomar decisões em benefício próprio ou em benefício de seus cônjuges, companheiros, parentes colaterais ou afins até o terceiro grau ou, ainda, em benefício de empresas das quais sejam controladores ou detenham mais de 10% da participação societária.

Art. 17º - É vedado aos associados e aos membros do Conselho Diretor (CDIR), fiscal (CONFIS) extrair informações que se beneficiem detrimento do Instituto GeoLAB e em prejuízo da moralidade e da impessoalidade bem como receber qualquer tipo de remuneração pelas atividades desenvolvidas a esse título, à exceção do ressarcimento das despesas efetuadas no desenvolvimento de atividades relacionadas aos cargos, desde que devidamente autorizadas pela Diretoria Geral (DIG).

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Moraes

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SEÇÃO I – ASSEMBLEIA GERAL - GEOLAB | ASSEMBLE

Art. 18° - A Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE do Instituto GeoLAB é o órgão soberano da ICT e constituirá pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 19° - Compete privativamente à Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE:

- A. Eleger o **Conselho Diretor (CDIR)** e o **Conselho Fiscal (CONFIS)** e **Diretoria Geral (DIG)**;
- B. Aplicar sanções aos associados, nos termos do Artigo 12°;
- C. Alterar este Estatuto Social;
- D. Destituir os membros do **Conselho Diretor (CDIR)**, do **Conselho Fiscal (CONFIS)** e da **Diretoria Geral (DIG)** por maioria simples, verificada a ocorrência de motivo grave, a saber: (i) ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas dos respectivos conselhos; (ii) inabilidade ou desempenho Insatisfatório do cargo com devida comprovação; e/ou (iii) prática de condutas que comprometam a imagem ou reputação do **Instituto GeoLAB**.
- E. Deliberar sobre a compra ou alienação de bens móveis e imóveis do **Instituto GeoLAB**, cujo valor supere R\$200.000,00 (duzentos mil reais).



Art. 20° - A Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 21° - A convocação da Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE – será feita pelo(a) Presidente do **Conselho Diretor – CDIR**, pelo(a) **Diretor(a)-Estratégico(a) (DRX)**, **Diretor(a) Executivo(a) (DRE)**, pelo **Conselho Diretor (CDIR)** por meio de chamamento por e-mail do **Instituto GeoLAB**, enviado aos associados por qualquer meio eficaz de comunicação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para Assembleia Ordinária e 7 (sete) dias para Assembleia Extraordinária, sendo que a presença da totalidade dos associados dispensa toda e qualquer formalidade de convocação prevista neste artigo, inclusive no que se refere ao prazo, salvo justificativa em contrário.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, meia hora depois, com pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, salvo quórum específico previsto em lei ou neste Estatuto.

Art. 22° - Todas as deliberações da Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes, salvo quórum específico previsto em lei ou neste Estatuto.

Parágrafo Único – Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor – (CDIR) e do Conselho Fiscal – (CONFIS) ou dissolução do Instituto GeoLAB, exige-se o voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE** especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira

Instituto GeoLAB
Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul
Email: geoeconomicosulab@gmail.com
Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 23º - Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE na ausência do **Diretor-Estratégico (DRX)** será presidida por qualquer Associado Fundador designado pelos demais pesquisadores.

SEÇÃO II – CONSELHO DIRETOR – CDIR

Art. 24º - O Conselho Diretor – (CDIR) é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pela **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE** para um mandato de 4 (anos), admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo, por um número indeterminado de mandatos, podendo ser reconduzidos.

§ 1º – Os membros do **Conselho Diretor (CDIR)** elegerão, dentre si, um Presidente, Vice-presidente e um Secretário(a), os quais exercerão tais cargos por um mandato de 4 (quatro) anos, permitindo-se apenas uma reeleição consecutiva.

§ 2º – Os conselheiros eleitos tomarão posse na data da respectiva eleição, mediante simples assinatura na ata correspondente, ou, ainda, em instrumento apartado em data posterior, que poderá ser a ata da primeira reunião do **Conselho Diretor (CDIR)** a que estiverem presentes. Os mandatos terão início na data da posse, em todo o caso.

§ 3º – Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente já expirados ficam prorrogados sucessiva e automaticamente até a data da posse dos novos membros eleitos em ato específico, sendo válidos todos os atos por eles praticados neste período.

§ 4º – Os conselheiros poderão renunciar a seus cargos ou pedir o afastamento temporário de suas funções mediante manifestação escrita, dirigida à **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE**. Conselheiros poderão indicar novos membros para composição do **Conselho Diretor – (CDIR)** caso haja vaga e seja aprovada pelos outros conselheiros e registrado em ata simples para arquivo interno em nuvem que deverá ser encaminhado a **Diretoria Administrativa (DRA)** do **Instituto GeoLAB**.

§ 5º – São elegíveis ao **Conselho Diretor (CDIR)** do **Instituto GeoLAB** apenas membros com nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* concluída ou em andamento.

Art. 25º - O Conselho Diretor – (CDIR) é um órgão deliberativo e a ele compete:

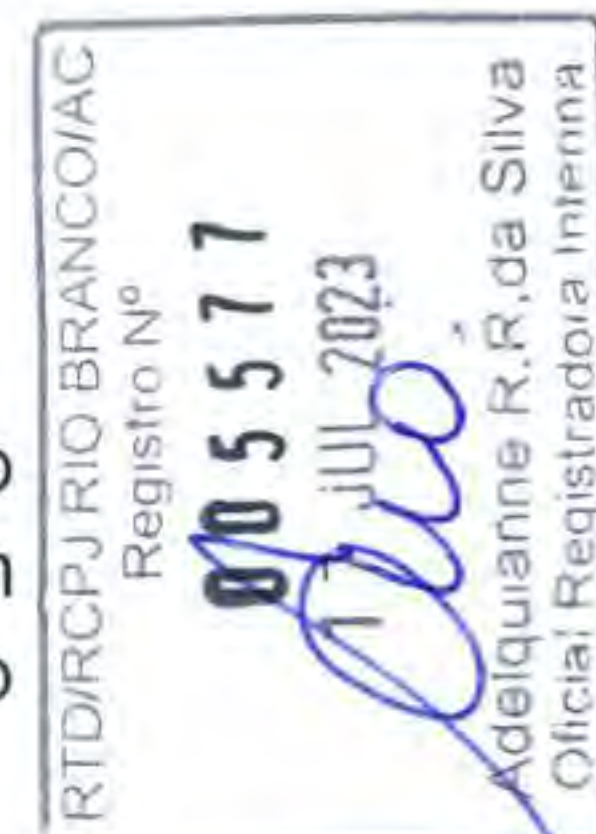
- A. Aprovar as linhas gerais de ação do **Instituto GeoLAB** e propor meios para a consecução de seus objetivos técnico-científico e sociais diante da emergência climática global desde que respeitado a Missão Institucional;
- B. Aprovar a previsão orçamentária para o exercício do ano seguinte e ratificar as eventuais alterações na execução do orçamento;
- C. Aprovar as contas do **Instituto GeoLAB**;

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Moraes

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- D. Nomear o(a) **Diretor(a) Executivo(a) (DRE)** e o(a) **Diretor(a) Administrativo(a) (DRA)**; **Diretor-Estratégico (DRX)**; **Diretoria de Relações Internacionais (DRI)**;
- E. Criar cargos diretores para execução das atividades no Instituto; e/ou
- F. Apreciar o **Balanco de Atividades (BAT)** anuais elaborado pela **Diretoria Administrativa (DRA)**.
- G. Deliberar sobre a criação de subsedes, **Escritórios Regionais Avançados (ERAs)**; **Centros de Negócios Regionais – (CENERS)**;
- H. Criar, Monitorar a Implantação e Avaliar as atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – **GeoLAB | NIT** órgão com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional ou interinstitucional de inovação do **Instituto GeoLAB** e por competências mínimas seguindo as atribuições previstas na Lei das ICTs nº 13.243 de Janeiro de 2016.

Parágrafo Único – Com exceção de casos específicos neste Estatuto Social, as decisões do **Conselho Diretor (DIR)** serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes em suas reuniões.

Art. 26º - Compete ao Presidente do **Conselho Diretor (CDIR)**:

- A. Presidir as reuniões do **Conselho Diretor (CDIR)**;
- B. Decidir o empate nas votações do **Conselho Diretor (CDIR)** quando necessário;

Art. 27º - Compete ao Vice-Presidente do **Conselho Diretor (CDIR)**;

- A. substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos e vacância de cargo.

Art. 28º - Compete ao Secretário(a) do **Conselho Diretor (CDIR)**:

- A. Organizar os serviços relatoria, descrição, acompanhamento e comunicação de secretaria do **Conselho Diretor (CDIR)**;
- B. Manter, sob sua responsabilidade, arquivos na nuvem, gestão, comunicação e das decisões entre a **Diretoria Geral (DIG)** para o **Conselho Diretor (CDIR)** com os documentos relativos à **Secretaria Executiva (SEC)** do **Instituto GeoLAB**;
- C. Secretariar reuniões do **Conselho Diretor (CDIR)** redigindo as respectivas atas e disponibilizando-as para assinatura dos conselheiros.

Art. 29º - O **Conselho Diretor (CDIR)** reunir-se-á pelo menos a cada três meses ou, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do(a) Presidente, do(a) Vice-presidente ou do(a) **Diretor(a) Executivo(a) (DRE)** ou ainda por dois conselheiros em conjunto, sendo que a presença da totalidade dos conselheiros na reunião dispensa a formalidade da convocação ora prevista.

Parágrafo Único – A convocação dos conselheiros para as reuniões deverá se fazer acompanhar da pauta de assuntos a serem tratados previamente via comunicação possível.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SEÇÃO III – CONSELHO FISCAL – CONFIS

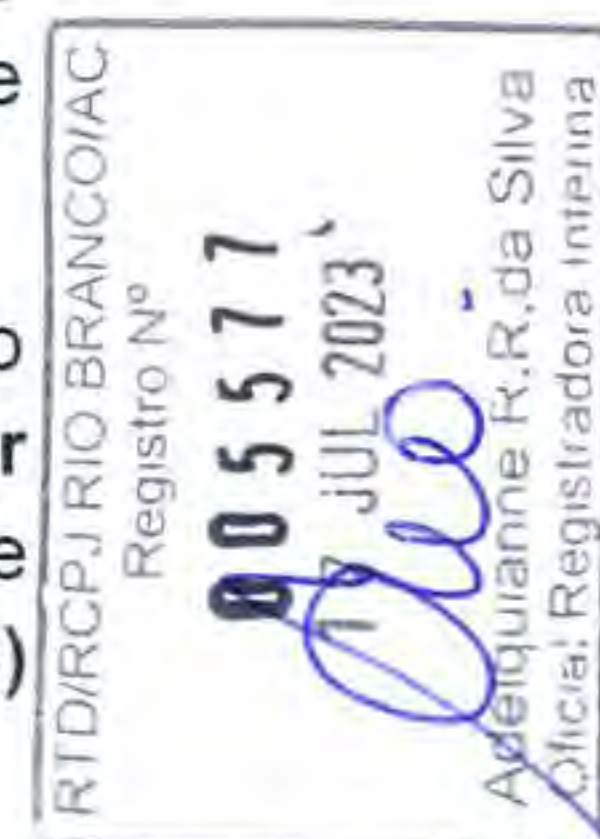
Art. 30º - O Conselho Fiscal – (CONFIS) é o órgão de fiscalização contábil-financeira do **Instituto GeoLAB**, composto de 3 (três) membros eleitos pela **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE** para um mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a reeleição para a mesma função, por um número indeterminado de mandato, admitida a recondução.

§ 1º - Os membros do **Conselho Fiscal (CONFIS)** deverão:

§ 2º - Preferencialmente, possuir formação acadêmica ou profissional compatível com seu cargo e função e não poderão ser membros do **Conselho Diretor (CDIR)** nem da **Diretoria Geral (DIG)**.

§ 3º - Os conselheiros eleitos tomarão posse na data da respectiva eleição, devendo constar o ato na ata correspondente, ou em data posterior, mediante assinatura de termo de posse, que poderá ser a ata da reunião do **Conselho Diretor (CDIR)** em que estiverem presentes. Os mandatos terão início na data da posse.

§ 4º - Os conselheiros poderão renunciar a seus cargos ou pedir o afastamento temporário de suas funções mediante manifestação escrita, dirigida à **Conselho Diretor (CDIR)** ou a **Divisão de Recursos Humanos (DRHU)** do Instituto, procedimento que deverá ser registrado em ata simples, e encaminhado à **Secretaria Executiva (SEC)** para arquivamento na nuvem para apresentação em Assembleia Geral.



Art. 31º - Compete ao Conselho Fiscal – (CONFIS):

- A. Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e do patrimônio do **Instituto GeoLAB**;
- B. Apresentar ao **Conselho Diretor (CDIR)**, propostas relacionadas à administração do **Instituto GeoLAB** e às alterações orçamentárias e de pessoal;
- C. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- D. Participar das reuniões do **Conselho Diretor (CDIR)**, sempre que houver necessidade de maiores esclarecimentos sobre seus pareceres;
- E. Recomendar a realização de auditoria externa no **Instituto GeoLAB**, quando julgar necessário.
- F. Aprovar as contas do **Instituto GeoLAB**;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal – (CONFIS) poderá requisitar aos demais órgãos da entidade quaisquer documentos que julgar necessários para o desempenho e avaliação contábil das funções descritas neste artigo.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCC

EM BRANCO

SEÇÃO IV – DIRETORIA GERAL – (DIG)

Art. 32º - A **Diretoria Geral (DIG)** é o órgão executivo do Instituto GeoLAB e será composta por um (a) **Diretor(a) Estratégico (a) (DRX)**; um(a) **Diretor(a) Executivo(a) (DRE)** e um(a) **Diretor(a) Administrativo(a) (DRA)**; um(a) **Diretor de Relações Internacionais (DRI)** e um(a) **Secretário(a) Executiva(o) (SEC)** ambos(as) nomeados(as) pelo **Conselho Diretor (CDIR)**.

§ 1º - O mandato do(a) **Diretor(a) Estratégico (a) (DRX)** terá duração de 4 (quatro) anos, admitida a recondução por ilimitadas vezes.

§ 2º - O mandato do(a) **Diretor(a) Executivo(a) (DRE)** terá duração de 4 (quatro) anos, admitida a recondução por ilimitadas vezes.

§ 3º - O mandato do(a) **Diretor(a) Administrativo(a) (DRA)** terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido (a) indefinidamente.

§ 4º - O mandato do(a) **Diretor(a) de Relações Internacionais (DRI)** terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido (a) indefinidamente.

§ 5º - O mandato do(a) **Secretário(a) Executiva(o) (SEC)** terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido (a) indefinidamente.

§ 6º - Os mandatos do **Diretor(a) Estratégico (DRX)**; **Diretor (a) Executivo (a) (DRE)** e **Diretor (a) Administrativo(a) (DRA)** **Diretor(a) de Relações Internacionais (DRI)**; **Secretário(a) Executiva(o) (SEC)** já expirados ficam prorrogados até a data da posse dos novos diretores eleitos, sendo válidos todos os atos por eles praticados neste período.

§ 7º - Os **Diretores da Diretoria Geral (DIG)** do Instituto poderão renunciar a seus cargos, serem destituídos, de acordo com o **Artigo 12º** deste Estatuto, ou ainda pedir o afastamento temporário de suas funções mediante manifestação escrita, dirigida ao **Conselho Diretor (CDIR)** ou a **Divisão de Recursos Humanos (DRHU)**. E o Instituto GeoLAB não necessitará de alteração imediata deste Estatuto e os membros **Diretor(a)-Estratégico (DRX)**; **Diretor (a) Executivo (a) (DRE)**; **Diretor (a) Administrativo(a) (DRA)**; **Secretário(a) Executiva(o) (SEC)** e **Diretor (a) de Relações Internacionais (DRI)** nesta condição serão substituídos(as), por ata simples de posse, devidamente registrada em órgão competente.

Art. 33º - Compete ao(a) **Diretor(a) Estratégico(a) (DRX)** do Instituto GeoLAB;

- I. Desenvolver e implementar estratégias com o objetivo de promover a missão e a voz do **Instituto GeoLAB** e seu papel no território inovativo que está inserido;
- II. Direcionar e supervisionar investimentos e esforços de captação de recursos do Instituto no contexto nacional e internacional sobretudo diante dos desafios do risco climático;
- III. Construir uma equipe eficaz de líderes, fornecendo orientação e treinamento aos bolsistas de inovação (Pesquisadores Públicos, Pesquisadores Associados; Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos) do Instituto;

Instituto GeoLAB

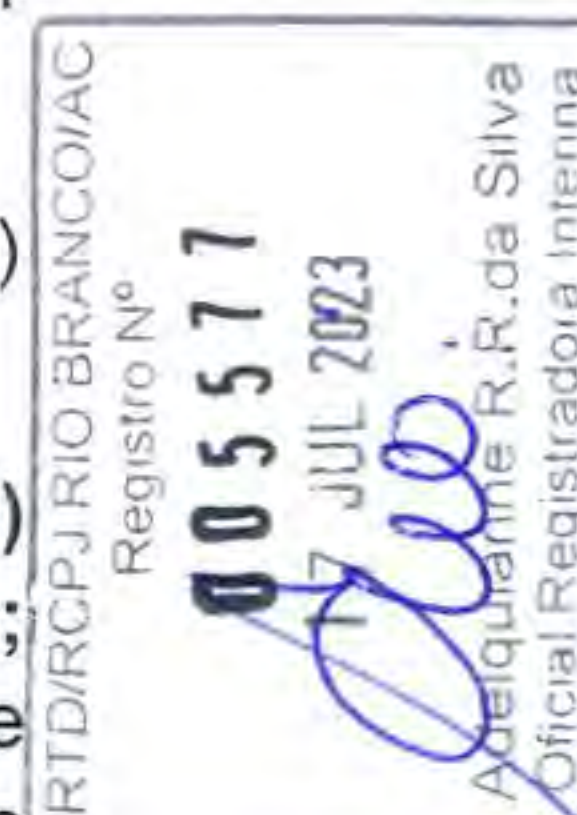
Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- IV. Moldar e manter relações de confiança com instituições ICTs públicas e privadas, outros *Think Tanks* regionais, associados, pesquisadores, parceiros e autoridades institucionais externas envolvidas ou subsidiárias no **Instituto GeoLAB**;
 - V. Vetar e/ou Descontinuar projetos do Instituto uma vez que estejam desalinhados com a missão Institucional e/ou estratégica do **Instituto GeoLAB** não importando a Diretoria que atribuída seja **Diretor (a) Executivo (a) (DRE)**; **Diretor (a) Administrativo(a) (DRA)**; **Secretário(a) Executiva(o) (SEC)** e **Diretor (a) de Relações Internacionais (DRI)**.
 - VI. Atuar como porta-voz e representante de relações públicas do **Instituto GeoLAB** de maneira a fortalecer a missão institucional em cooperar com a adaptação as mudanças climáticas;
 - VII. Aprovar a celebração e celebrar contratos com prestadores e tomadores de serviços, bem como convênios e parcerias com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, para Cooperação Técnica (TECIN), financeira e/ou institucional visando fortalecer para definir metas Net-Zero baseadas na ciência;
 - VIII. Representar o **Instituto GeoLAB** judicial e extrajudicialmente.
- Art. 34º - Compete ao(a) Diretor(a) Executivo(a) (DRE) do Instituto GeoLAB:**

- I. Criar planos e projetos de Desenvolvimento Executivo e de Inovação completos para atingir as metas e os objetivos estabelecidos pelo **Conselho Diretor (CDIR)**;
- II. Construir uma equipe eficaz de líderes, fornecendo orientação e treinamento aos bolsistas de inovação (Pesquisadores Públicos, Pesquisadores Associados; Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos) do Instituto;
- III. Direcionar e supervisionar investimentos e esforços de captação de recursos do Instituto nos organismos nacionais e internacionais direcionando sua aplicação para os territórios inovativos que o instituto está inserido. Aumentando a resiliência a eventos extremos dos produtos, serviços e processos inovadores na região Amazônica;
- IV. Analisar os relatórios dos (Pesquisadores Públicos, Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos) subordinados para compreender a posição financeira e não financeira do **Instituto GeoLAB**;
- V. Planejar ações corretivas para quaisquer problemas identificados e conduzir o gerenciamento de crises quando necessário;
- VI. Representar o **Instituto GeoLAB** judicial e extrajudicialmente;
- VII. Aprovar a celebração e celebrar contratos com prestadores e tomadores de serviços, bem como convênios e parcerias com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, para cooperação técnica, financeira e/ou institucional;
- VIII. Na ausência de um dos **Diretores da (DIG)**, aprovar a celebração e celebrar contratos com prestadores e tomadores de serviços, bem como convênios e parcerias com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, para cooperação técnica, financeira e/ou institucional.

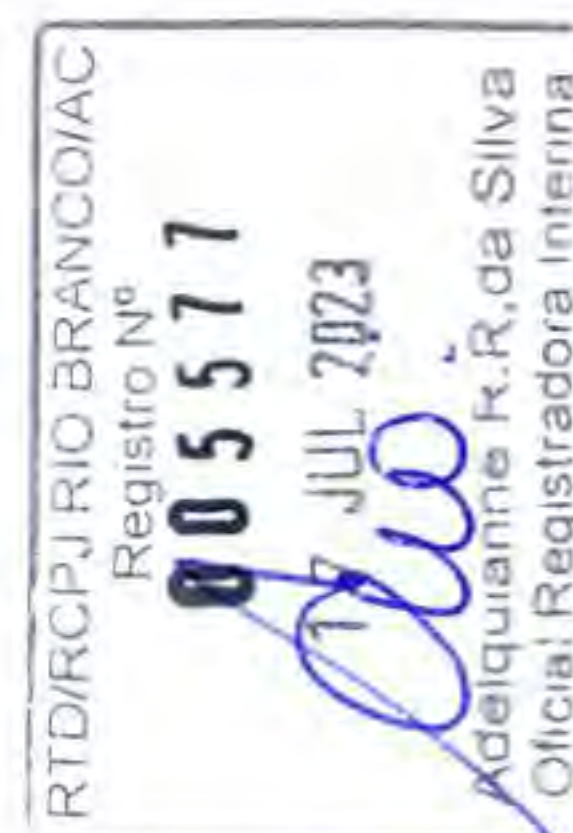
Art. 35º - Compete ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) (DRA) do Instituto GeoLAB:

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- I. Treinar e acompanhar os bolsistas de inovação (Pesquisadores Públicos, Pesquisadores Associados; Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos) do **Instituto GeoLAB**;
- II. Coordenar a administração dos pesquisadores associados (Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos) do **Instituto GeoLAB**; e de serviços operacionais, de acordo com a política administrativa adotada pelo Instituto;
- III. Propor planos e programas relativos às matérias de sua competência;
- IV. Instituir os **Grupos Funcionais (GFs)** e/ou **Câmaras Temáticas (CTs)**, permanentes ou temporárias, nos termos deste estatuto;
- V. Supervisionar, coordenar e controlar a supervisão das atividades técnico-científicas desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos do **Instituto GeoLAB**;
- VI. Apresentar ao **Diretor Estratégico(a) (DRX)**, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- VII. Dirigir e orientar Coordenadores, Grupos Funcionais (GFs) e/ou Câmaras Temáticas (CTs) que lhe forem subordinadas no instituto como previsto no **GeoLAB | ESA - Estrutura Administrativa**;
- VIII. Dar execução às decisões de caráter administrativo das atividades técnico-científicas no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos do **Instituto GeoLAB**;
- IX. Aprovar a celebração e celebrar contratos com prestadores e tomadores de serviços, bem como convênios e parcerias com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, para cooperação técnica, financeira e/ou institucional direcionado a atingir os Objetivos da Agenda 2030 nos territórios inovativos;
- X. Movimentar as Contas Correntes da Instituição de modo único e solidário¹ junto a qualquer instituição bancária que o **Instituto GeoLAB** obter cadastro.

Art. 36º - Compete ao(a) Diretor de Relações Internacionais (DRI) do Instituto GeoLAB:

- I. Assessorar, auxiliar e fomentar o desenvolvimento da política institucional de cooperação internacional na adaptação as mudanças climáticas;
- II. Direcionar e supervisionar investimentos e esforços de captação de recursos do Instituto relacionados a temas internacionais;
- III. Atuar como porta-voz e representante de relações públicas relacionados a temas nacionais e internacionais do **Instituto GeoLAB** de maneira a fortalecer as missões institucionais;
- IV. Incentivar "*benchmarking*" junto a instituições internacionais para subsidiar inovação e tecnologia em processos e produtos do Instituto;
- V. Promover intercâmbio entre colaboradores do **Instituto GeoLAB** e colaboradores de outras instituições, nacionais e internacionais;

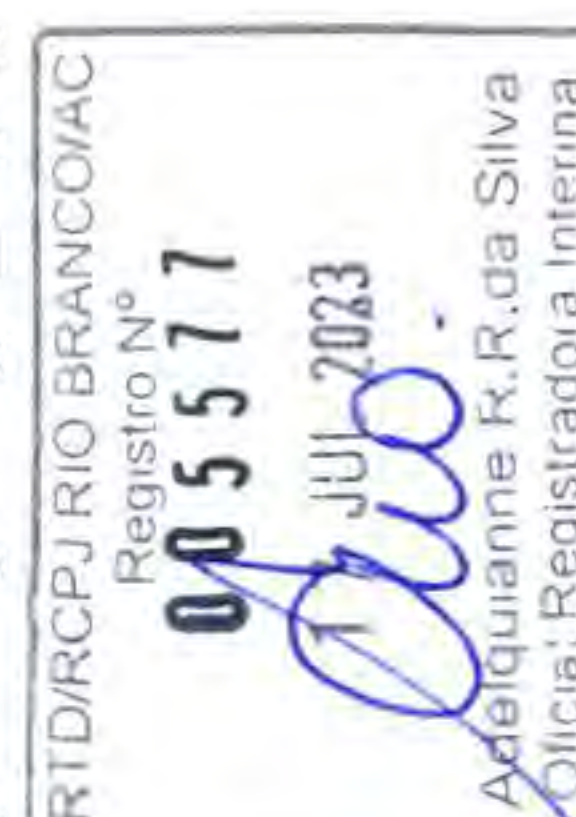
¹ Modo conta-corrente-solidária é uma modalidade cujos titulares podem realizar movimentações de forma isolada, isto é, sem que seja necessário a autorização dos demais titulares.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741

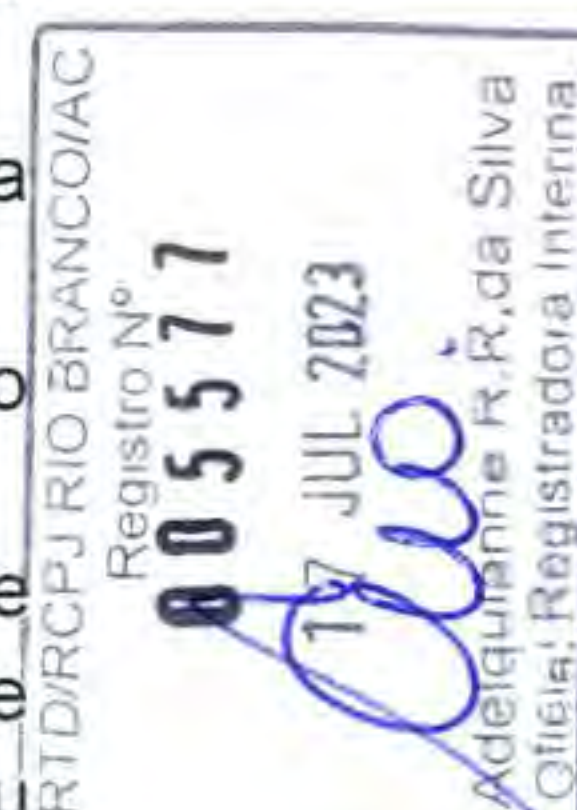


EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- VI. Apoiar colaboradores na execução de pesquisas e estudos no exterior;
- VII. Monitorar oportunidades (editais de cooperação, bolsas de estudos e financiamento) para **GeoLAB | Ecossistema** com vistas atingir os ODS da Agenda 2030;
- VIII. Participação em redes de ensino/pesquisa internacionais através da promoção de workshops/pesquisa/divulgação científica nos territórios inovativos fortalecendo a estratégia climática institucional;
- IX. Promover incentivo à publicação de artigos em periódicos internacionais por meio, por exemplo, da realização de Seminários internos no caso o **GeoLAB | INSIGHTS**;
- X. Incentivar a promoção da cultura da divulgação científica como instrumento de realização da vocação integral da pessoa humana no continente Sul-Americano;
- XI. Fomentar pesquisa e produção de conhecimento científico inovador e relevante sobre as transformações em curso no sistema internacional, com destaque para a compreensão do papel e lugar do Brasil e dos demais países do Sul no sistema de inovação, com vistas a alcançar o desenvolvimento social, econômico, tecnológico e ambiental, em particular da América do Sul;
- XII. Mapear e acompanhar as competências já existentes no **Instituto GeoLAB** em termos de exposição e cooperação internacional (técnica ou científica e de inovação); negociação internacional; estratégias de política externa; políticas globais; participação em redes internacionais; representação em fóruns/órgãos/comitês internacionais relacionados ao clima estabelecer metas líquidas zero baseadas na ciência consistentes com a limitação do aumento da temperatura global a -1,5°C como previsto no IPCC (2007).
- XIII. Orientar para que a atuação internacional do **Instituto GeoLAB** ocorra de forma articulada com o histórico da política externa brasileira;
- XIV. Apoiar iniciativas de negócios tecnológicos internacionais relacionados à missão do **Instituto GeoLAB**;
- XV. Aprovar a celebração e celebrar contratos com prestadores e tomadores de serviços, bem como convênios e parcerias com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, para cooperação técnica, financeira e/ou institucional;
- XVI. Estimular e apoiar a implantação de **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** focado na atuação internacional e no cumprimento dos objetivos da Agenda 2030.



Art. 37º - Compete a Secretário(a) Executiva(o) (SEC) do Instituto GeoLAB;

- I. Organizar os serviços relatoria, descrição, acompanhamento e comunicação de secretaria do Instituto;
- II. Manter, sob sua responsabilidade, arquivos na nuvem, gestão, comunicação e demais documentos relativos à secretaria do **Instituto GeoLAB**;
- III. Secretariar reuniões do **Conselho Diretor (CDIR)** e a **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE (ASSEMBLE)**, redigindo as respectivas atas do instituto;
- IV. Executar demais funções a ele designadas pela **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE, Conselho Diretor (CDIR)** e/ou **Diretoria Geral (DIG)**.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

§ 1º - Os (As) profissionais a que alude este artigo, bem como quaisquer outros que venham a prestar serviços específicos para o **Instituto GeoLAB**, deverão ser remunerados(as) segundo orçamento definido pelo **Conselho Fiscal (CONFIS)** e pelo quadro de bolsistas (Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos), de acordo com a época e região correspondente à área de atuação, evitando qualquer tipo de favorecimento pessoal que prejudique ou desatenda aos interesses da entidade.

Parágrafo Único – A **Diretoria Geral (DIG)** será remunerada de acordo com a disponibilidade financeira do **Instituto GeoLAB**, aprovado no **Conselho Diretor – CDIR** e validado pelo no mínimo um conselheiro do **Conselho Fiscal – CONFIS** da entidade. Seguindo rigorosamente o quadro geral de pagamento de bolsistas previsto no **GeoLAB | GEB Gerenciamento de Bolsistas** e incluído no Planejamento Estratégico Bial (Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos). Podendo também Coordenar e/ou Dirigir projetos no instituto.

Art. 38º - Sobre as atribuições da **Diretoria Geral (DIG)** do **Instituto GeoLAB**, portanto, **Diretor Estratégico – (DRX)**, **Executivo – (DRE)** e **administrativo – (DRA)**, de **Relações Internacionais – (DRI)** e **Secretaria Executiva (SEC)** são de competência do órgão as seguintes funções:

A. Representar o **Instituto GeoLAB** ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele em conformidade com Artigo 46º III do Código Civil Brasileiro e das Leis da de Inovação Nº 10.973/2004 e na Lei Nº 13.243/2016.

B. Representar plenamente o **Instituto GeoLAB** na execução das atividades previstas no Artigo 32º deste Estatuto Social;

C. Definir as obrigações dos Bolsistas de Inovação, ajustar os valores das bolsas previstas no **GeoLAB | GEB - Gerenciamento de Bolsistas** e demais repasses dos contratados do **Instituto GeoLAB**;

D. Na ausência do **Diretor Administrativo (DRA)**, cabe ao **Diretor Executivo (DRE)**, abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias da entidade unicamente de **modo conta-corrente-solidária**. Cujas a modalidade os titulares podem realizar movimentações de forma isolada, isto é, sem que seja necessário a autorização dos demais titulares;

E. Cabe a **Diretoria Geral (DIG)** elaborar e supervisionar a implementação do **Planejamento Estratégico (PES)** do **Instituto GeoLAB**, liderando o processo de revisão e atualização dele, quando necessário, e produzindo relatórios anuais sobre sua implementação inovadora;

F. Supervisionar os programas, projetos, reformulação de produtos e atividades desenvolvidas ou apoiados pelo **Instituto GeoLAB**, garantindo que eles estejam alinhados com o **Planejamento Estratégico – Bial**, cumprindo assim os objetivos e missão do **Instituto GeoLAB**;

G. Fazer a gestão eficaz do **GeoLAB | Ecossistema** – Divisão do Instituto que fundamenta a engrenagem mantenedora das atividades técnico-científicas das relações interinstitucionais entre: o **Instituto de Pesquisa GeoLAB**, **GeoLAB | Startups** e Grupos de Pesquisas de Universidades – Instituições Ensino Superior – IES, Núcleos de Inovação e Tecnologia (NITs), de personalidade jurídica constituída ou não, de interesse das ICTs privadas e/ou públicas, registradas, credenciadas ou em processo

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

de credenciamento no Ministério da Educação e/ou no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal redação pela Lei nº 13.243, de 2016 - vide Decreto nº 9.841, de 2019;

H. Liderar o processo de comunicação interna entre os diferentes níveis, setores, **Instituto GeoLAB**, favorecendo a integração institucional;

I. Organizar para efeitos de integração multidisciplinar o **GeoLAB | ESA – Estrutura Administrativa** as Câmaras Temáticas (CTs) do **Instituto GeoLAB** a saber: *CT – Integração Regional e Desenvolvimento Econômico – INDE; CT – Estatística e Planejamento Urbano – EPUR; CT – Desenvolvimento Sustentável e Mudanças Climáticas – DEMC;*

J. Manter comunicação com o **Conselho Diretor – (CDIR)**, informando-o sobre as atividades e resultados do **Instituto GeoLAB**;

K. Apresentar ao Conselho Diretor as propostas de Plano de Atividades Anuais do **Instituto GeoLAB**;

L. Elaborar projetos de apoio institucional para o **Instituto GeoLAB**;

M. Elaborar o relatório de atividades anuais para apreciação do Conselho Diretor;

N. Comprar e alienar bens móveis e imóvel, desde que em valor inferior ou igual a R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

O. Coordenar o setor de Administração do **Instituto GeoLAB**;

P. Elaborar a previsão orçamentária anual.



SEÇÃO V – DAS CÂMARAS TEMÁTICAS – CTs

Art. 39º - São as **Câmaras Temáticas – CTs** que balizam as atividades técnico-científicas do **Instituto GeoLAB** e elas estão divididas em três:

CT – INTEGRAÇÃO REGIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – INDE

CT – ESTATÍSTICA E PLANEJAMENTO URBANO – EPUR

CT – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS – DEMC

Art. 40º - As **Câmaras Temáticas (CTs)** serão formadas por Pesquisadores Associados **Instituto GeoLAB**, que serão Coordenadores Técnicos escolhidos pelo Conselho Diretor, e estes serão tantos quanto às áreas de atuação do **Instituto GeoLAB**.

Art. 41º - Os Coordenadores escolherão os seus consultores e assistentes, devendo estas escolhas serem promulgadas pela maioria do Conselho Diretor.

Art. 42º - Cada projeto numa área de atuação (ou tema) poderá ser executado por si só ou coordenada pelo respectivo Coordenador Técnico e poderá funcionar interseccionando-se com as demais Câmaras de forma multidisciplinar e sob a supervisão geral e unificada do **Conselho Diretor (CDIR)**.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Art. 43º - Novas **câmaras temáticas (CTS)** poderão ser adicionadas conforme surjam novos projetos que demandem novas linhas de ação, devendo as novas câmaras temáticas serem propostas ao **Conselho Diretor (CDIR)** e ser aprovada por maioria.

Art. 44º - É da **Diretoria Geral (DIG)** a incumbência de destituir qualquer elemento das Câmaras Temáticas e/ou grupo funcional que decidirá por maioria, o que não implica a sua expulsão como associado do **Instituto GeoLAB**.

Art. 45º - Cabe ao bolsista solicitar o seu desligamento, respeitados os pontos do seu **TERCO – Termo de Compromisso**, disponível no site do **Instituto GeoLAB**.

Art. 46º - Cada um dos integrantes do **Instituto GeoLAB** (Pesquisadores Públicos, Pesquisadores Associados, Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos) assinará no ato do seu ingresso em qualquer projeto um **NDA – “Non Disclosure Agreement”** (*acordo de não divulgação*, em tradução livre) e, responderá judicialmente por qualquer vazamento, fraude ou uso indevido de informações obtidas em qualquer parte do território sul-americano respeitando as leis vigentes de cada país.

Art. 47º - O Coordenador Técnico também pode decidir pela cessação de atividades de qualquer Consultor e/ou Assistente Técnico de sua área, devendo esta decisão ser fundamentada por escrito a nível informativo ao **Diretor(a) Administrativo(a) (DRA)**.

Art. 48º - Os projetos podem ser renováveis, devendo estas renovações serem confirmadas pela maioria do **Conselho Diretor (CDIR)** do **Instituto GeoLAB**.

Art. 49º - Finalizado um projeto e mesmo não havendo vislumbre de renovação ou de novas parcerias nessa linha de ação. A **Câmara Técnica (CTs)** continuará a existir, tendo o Diretor, Coordenador, Consultor e Assistentes à opção de desistir da função e ficar como Pesquisador Associado, ou ser transferido para outra função disponível no **Instituto GeoLAB**.

CAPÍTULO V – DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO



Art. 50º - As receitas e o patrimônio para manutenção do **Instituto GeoLAB** podem ser constituídos e provêm de instrumentos de estímulo à inovação nas empresas, quando aplicáveis, previstos na **ICTs LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016** e no **Marco Legal da Inovação do Brasil** e são eles:

- A. Direitos e bens móveis e imóveis que o **Instituto GeoLAB** venha a adquirir ou receber em doação;
- B. Recursos advindos de convênios, termos de parceria e doações de pessoas ou instituições, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- C. Recursos originados de serviços de assessoria técnico-científica que prestar a entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras;
- D. Venda de produtos e/ou serviço resultantes do desenvolvimento de seus projetos em *Startups* e outras participações em pessoas jurídicas;

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- E. Recursos originados de cursos técnico-científicos de capacitação nas áreas de atuação do **Instituto GeoLAB**;
- F. Rendimentos financeiros;
- G. Emendas Parlamentares;
- H. Em Créditos de Carbono, Crédito de Metano e o Hidrogênio Verde;
- I. *Crowdfunding* (financiamento coletivo nas redes sociais)
- J. Contribuição dos Associados Colaboradores;
- K. Subvenção econômica;
- L. Participação societária em projetos específicos;
- M. Bônus tecnológico;
- N. Encomenda tecnológica;
- O. Incentivos fiscais;
- P. Concessão de bolsas de estudos;
- Q. Uso do poder de compra do Estado;
- R. Fundos de investimentos;
- S. Fundos de participação;
- T. Títulos financeiros, incentivados ou não;
- U. Previsão de investimento em pesquisa e desenvolvimento em contratos de concessão de serviços públicos ou em regulações setoriais;
- V. Para cada projeto, produto ou serviço técnico científico desenvolvido no **Instituto GeoLAB** serão direcionados a quantia operacional de 10% para o caixa da entidade para manutenção das atividades.



Parágrafo Único – O **Instituto GeoLAB** não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais donatários ou subventores.

Art. 51º - Todos os recursos do **Instituto GeoLAB** serão aplicados, exclusivamente, dentro do território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos técnico-científicos, não podendo a entidade distribuir entre seus Associados, Conselheiros, Diretores, Bolsistas e Doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

§ 1º – Os recursos financeiros poderão ainda ter como fonte contribuições regulares ou ocasionais de pessoas físicas ou jurídicas que colaboram com o **Instituto GeoLAB**;

§ 2º - Os recursos financeiros poderão ainda ter como fonte as contribuições regulares ou ocasionais das Associadas, conforme estabelecido nos planos de trabalho aprovados por unanimidade pelas Associadas e ou ICTs envolvidas, em conformidade com a PD&I.

§ 3º - Os recursos financeiros poderão ainda ter como alocações e subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por meio de órgãos públicos da administração direta ou indireta como outros *Think Tanks* regionais;

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

§ 4º - Os valores recebidos de auxílios, contribuições ou provenientes de convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, não destinados especificamente à incorporação em seu patrimônio;

§ 5º - As receitas operacionais e patrimoniais provenientes da prestação de serviços, venda de protótipos, projetos e produtos, licenciamento de tecnologia e inovação;

§ 6º - Remuneração de seus próprios bens e outras atividades relacionadas ao desenvolvimento de seu objetivo social e missão institucional definida neste Estatuto;

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 52º - O exercício financeiro encerrar-se-á no dia 31 de julho de cada ano, respeitando assim, a data de fundação do **Instituto de Pesquisa GeoLAB**, que é de 13 de julho de 2022.

Art. 53º - A prestação de contas do **Instituto GeoLAB** observará no mínimo:

- A. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- B. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos no INSS e FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão como previsto na lei das ICTS Nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016;
- C. A realização de auditoria, inclusive por auditores independentes, se for o caso, da aplicação dos recursos recebidos em razão de Termo de Parceria firmado com o Poder Público, nos termos da Lei 13.243/2016;
- D. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – GeoLAB | NIT

Art. 54º - O **GeoLAB | NIT** - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) faz a gestão de política institucional de inovação do **Instituto GeoLAB** estabelecendo as diretrizes e objetivos de acordo com a Agenda 2030 para impulsionar a atuação do **Instituto GeoLAB** no contexto inovação de adaptação de mudanças climáticas. Para isso essas diretrizes incluem:

- a) Definir estratégias de atuação institucional no ambiente produtivo local, regional ou nacional, visando promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCC

EM BRANCO

EM BRANCO

- b) Promover o empreendedorismo, a gestão de incubadoras e a participação no capital social de empresas, incentivando a criação e o crescimento de startups e negócios inovadores.
- c) Estabelecer diretrizes para a extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos, buscando transferir conhecimentos e tecnologias desenvolvidas no **Instituto GeoLAB** para o setor produtivo, científico e empreendedor da América do Sul e na Amazônia Sul-Occidental;
- d) Permitir o compartilhamento e a utilização por terceiros dos laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual do **Instituto GeoLAB**, por meio de parcerias e acordos de cooperação.
- e) Estabelecer diretrizes para a gestão da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia, visando proteger e comercializar os resultados de pesquisa e desenvolvimento gerados no/do **Instituto GeoLAB**,
- f) Institucionalizar e gerir o **GeoLAB | NIT** - Núcleo de Inovação Tecnológica, garantindo sua eficácia e adequação às necessidades do **Instituto GeoLAB**,
- g) Orientar as ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual, visando promover uma cultura de inovação no/do **Instituto GeoLAB**,
- h) Estabelecer parcerias estratégicas para o desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, *Think Tanks* regionais, empresas e outras entidades, fomentando a colaboração e o intercâmbio de conhecimentos na região que o **Instituto GeoLAB**.

Parágrafo único – Das funções do **GeoLAB | NIT** - Núcleo de Inovação Tecnológica tem como competências específicas, de acordo com a Lei das ICTs qualificação instituída pela Lei 13.243/2016

SEÇÃO VI - ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO GeoLAB | NIT

Art. 55º - O **GeoLAB | NIT** possui a seguinte estrutura:

- I - Conselho Técnico-Científico - (CTC);
- II - Coordenadoria de Propriedade Intelectual (CINT);
- III - Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CINOVA).

Art. 56º - O Conselho Técnico-Científico (CTC) é o órgão máximo consultivo e deliberativo **GeoLAB | NIT** - Núcleo de Inovação Tecnológica, com a seguinte composição:

- I – Diretoria Estratégica (DRX) do Instituto GeoLAB, na qualidade de Presidente;
- II – Diretor(a) de Inovação (DINO) responsável pelo **GeoLAB | NIT**;
- III – Coordenador(a) de Propriedade Intelectual (COP);
- IV – Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação (COPI);
- V – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da categoria Pesquisador Associado, Pesquisador Público aprovados pelo **Conselho Diretor (CDIR)**;

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VI - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da categoria de **Diretor Técnico (DT)**, aprovados pelo **Conselho Diretor (CDIR)**.

§ 1º - Os membros relacionados nas alíneas I a IV serão membros natos, substituídos pelos seus substitutos legais nas faltas e impedimentos legais do titular **GeoLAB | NIT**.

§ 2º - Os membros mencionados na alínea V deverão ser pesquisadores associados ao **Instituto GeoLAB** como previsto neste estatuto;

Art. 57º - Compete ao **Conselho Técnico-Científico (CTC)**, dentre outras, as atribuições de:

I - Aprovar as diretrizes da política institucional de inovação, criação, proteção e transferência de tecnologia do Instituto, conforme legislação vigente na Lei de Inovação Nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004;

II - Aprovar o Regimento Interno do **GeoLAB | NIT** que deverá ser homologado pelo **Conselho Diretor (CDIR)** do **Instituto GeoLAB**

III - Avaliar e regulamentar as atividades do **GeoLAB | NIT** em concordância com a legislação vigente;

IV - Zelar pela manutenção do sigilo e confidencialidade quanto a resultados, processos, documentos, informações e demais dados de que tenha ciência por força de suas atividades.

Art. 58º O responsável pelo **GeoLAB | NIT** planeja, coordena, supervisiona e implementa todas as ações do Núcleo.

Art. 59º Compete ao responsável pelo **GeoLAB | NIT**, dentre outras funções:

I - Superintender, coordenar e orientar as atividades desenvolvidas no **GeoLAB | NIT**;

II - Representar o **GeoLAB | NIT** no âmbito de sua competência;

III - Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;

IV - Elaborar previsão orçamentária para atender as atividades do **GeoLAB | NIT**;

V - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do **Conselho Técnico Científico - CTC**;

VI - Assessorar a Diretoria Estratégica (DRX) nas atividades pertinentes à sua competência;

VII - Emitir pareceres, quando solicitado, em matéria de sua competência;

VIII - Desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinadas na Lei da Inovação ou pelo Regimento do **GeoLAB | NIT** na esfera de sua competência.

Art. 60º O **CTC** poderá autorizar a designação de parecerista *ad hoc* para auxiliar na execução dos trabalhos do **GeoLAB | NIT**.

SEÇÃO VII - DA TITULARIDADE, GESTÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS AUFERIDOS PELO INSTITUTO GeoLAB

Art. 61º - Toda propriedade intelectual gerada com capital humano, pecuniário e/ou que utilize as instalações do **Instituto GeoLAB**, passível de proteção, será de titularidade do **Instituto GeoLAB**, reconhecidos os direitos dos inventores e parceiros.

Art. 62º - A gestão de recursos financeiros oriundos das atividades decorrentes dos objetivos e das competências atribuídas ao **GeoLAB | NIT** será exercida preferencialmente pelo **GeoLAB | NIT**, com observância dos critérios e normas do **Conselho Diretor (CDIR)**.

§ 1º Os recursos financeiros auferidos diretamente pela transferência de tecnologia serão considerados receita própria do **Instituto GeoLAB**.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

§ 2º Os recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes, auxílios e outras avenças congêneres, celebrados com a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e seus órgãos, autarquias e fundações ou entidades privadas, obedecerão às normas do respectivo concedente, naquilo que não conflitar com a legislação federal e na conformidade do que dispuser o instrumento contratual como previsto na Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação da AGU - Advocacia Geral da União.

Art. 63º A gestão dos recursos financeiros de que trata este caput poderá ser exercida por outra entidade de direito público ou privado, conforme deliberação do **GeoLAB | NIT**, obedecendo-se a legislação vigente e desde que firmada Cooperação Técnica Institucional para tal atividade.

CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DO INSTITUTO GeoLAB

Art. 64º - Os associados e os membros integrantes do conselho não respondem solidariamente e nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Instituto GeoLAB.

Art. 65º - Em caso de dissolução do Instituto GeoLAB, o patrimônio residual e social deverá ser integralmente revertido às entidades não governamentais sem fins lucrativos, que tenham obtido a qualificação de ICTs e/ou *Start Ups*, nos termos da Lei 13.243/2016, e cujos objetivos sejam congêneres, cabendo à **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE**, que decidir pela extinção da entidade indica-las na mesma reunião.

Art. 66º - Na hipótese de o Instituto GeoLAB obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 13.243/2016, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), de preferência, na Amazônia.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67º - O Instituto GeoLAB poderá desenvolver e/ou manter programas de estágio, de formação contínua, de bolsas de estudo aos Diretores, Coordenadores, Consultores e Assistentes Técnicos, Pesquisadores Públicos, funcionários de apoio a treinamentos na Divisão – **GeoLAB | Academy** – espaço de formação, com minicursos e oficinas, que será convertido de modo transversal nas câmaras temáticas. Além disso, o Instituto GeoLAB poderá ofertar de modo autônomo ou em parceria com o MEC – Ministério da Educação; Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, Universidades, Instituições Públicas, Privadas e a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), dentre outras autarquias e/ou empresas, - Cursos Especialização, Mestrado e Doutorado Profissional e/ou Acadêmico na área de Geoeconomia,

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCC

EM BRANCO

Planejamento, Bioeconomia, Mudanças Climáticas, Créditos de Carbono e áreas afins de atuação do Instituto.

Artigo 68º - As atividades na Inovação, Ciência e Tecnologia e técnico-administrativas do **Instituto GeoLAB** são fundamentalmente remotas e/ou híbridas. Para as atividades híbridas são salvaguardas em questões pontuais como Incubadoras, **Escritórios Regionais Avançados – ERAs**, quando da necessidade, previamente notificada e aprovada na **Diretoria Geral (DIG)** por meio de comunicação possível em qualquer estância do Instituto.

Art. 69º - O **Escritórios Regionais Avançados – ERAs** – Serão *hotspots* do **Instituto GeoLAB** abertos nas Unidades Federadas do Brasil, quando da necessidade e interesse da entidade em atender temas relacionados a integração regional Sul-Americana validado e aprovado pelo Conselho Diretor (CDIR).

Art. 70º - Em consonância com a Lei Complementar 182/2021, *Lei das Startups*, serão enquadradas no **GeoLAB | ECOSSISTEMA** as Pessoas Jurídicas de qualquer natureza, que atenderem aos requisitos de *Startups*, os **Escritórios Regionais Avançados – ERAs**; **Centros de Negócios Regionais – (CENERS)** e, portanto, subsidiárias integrais e controladas por este Estatuto Social no caso dos projetos de inovação e empreendedorismo internos. No caso das Startups de fora do **GeoLAB | ECOSSISTEMA** nas seguintes modalidades: Empresário Individual; Empresa Individual de responsabilidade limitada; Sociedades Empresárias; Sociedades Cooperativas, as Sociedades Simples todas elas devem ser aprovadas pela **Diretoria Geral (DIG)** e pelo **Conselho Diretor (CDIR)** do Instituto GeoLAB.

Art. 71º - Os casos omissos serão resolvidos pelo **Conselho Diretor (CDIR)**, de cujas decisões caberá recurso à **Assembleia Geral - GeoLAB | ASSEMBLE**, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão.

Art. 72º - O presente estatuto entra em vigor na data de seu registro no cartório competente.

*Assim, Fundamos do **Instituto GeoLAB**, a Primeira Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), de Direito Privado, do Estado Acre.*

Rio Branco - AC

Estatuto Social da ICT Alterado em 7 de fevereiro de 2023



Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Moraes

OAB/AC N.º 5.741



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Diretor-Estratégico (DRX) do Instituto GeoLAB

CPF: 016.180.281-89

RG: 001.557.766 SSP/MS

Brasileiro, Solteiro, Professor Universitário

Presidente do Conselho Diretor do Instituto

*Endereço: Rua Estrada da Floresta, 1893, Floresta Sul, Rio Branco/AC
CEP: 69912-452*

Mateus Bruno Barbosa
Diretor Executivo (DRE) do Instituto GeoLAB

CPF: 760.352.042-87

RG: 413521

Brasileiro, Solteiro, Professor EBT

Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto

*Endereço: Travessa Guarani, 50, Aviário, Rio Branco/AC
CEP: 69900-845*

Adriano Matias da Silva
Diretor Administrativo (DRA) do Instituto GeoLAB

CPF: 014.069.772-17

RG: 1114629-0

Brasileiro, Solteiro, Geógrafo

Membro do Conselho Diretor do Instituto

*Endereço: Rua Barra do Sol, 271, Cidade Nova, Rio Branco/AC
Cep: 69905-428*

André Luiz de Albuquerque Calixto
Diretor de Relações Internacionais (DRI) do Instituto GeoLAB

CPF: 006.953.702-00

RG: 463129

Brasileiro, Solteiro, Psicólogo

Membro do Conselho Diretor do Instituto

*Endereço: Travessa Monte Sinai, 773, Santa Helena, Rio Branco/AC
CEP: 69908-662*

Silvia Maria Machado Uszacki
Secretária Executiva (SEC) do Instituto GeoLAB

CPF: 522.830.542-49

Brasileira, Solteira, Advogada

Membro do Conselho Diretor do Instituto

*Alameda Madri, 202/apto 104 - Jardim Europa
CEP 69915-479*



Visto do Advogado:

Yasser Andrei Aires Morais
OAB/AC n.º 5.741
Advogado do Instituto GeoLAB

Instituto GeoLAB
Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul
Email: geoeconomicosulab@gmail.com
Web: www.geoeconomico.org

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC N.º 5.741



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Adelquianne Regina R. da Silva - Oficial Registradora Interina - RTD/RCPJ
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

1º Alteração do Estatuto - Protocolo nº 23476,
Registro nº 5577 Arquivado no Lv. 400 Fls. 22/49

Adelquianne R. R. da Silva - Oficial Registradora Interina
Emolumentos R\$ 280,25; Fundo Fisc. R\$ 32,97; Fundo
Comp. R\$ 16,49; Total R\$ 329,70
A500009B03-4726E, A500009B04-C98C4, A500009B05-
DE041, A500009B06-207F3, A500009B07-86B36

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Adelquianne Regina R. da Silva - Oficial Registradora Interina - RTD/RCPJ
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500009B03 - Chave: 4726E 4C3

Data/Hora: 17/07/2023 11:46:02
Amanda Milanin
Valor Total: R\$ 61,00
Fecom: R\$ 3,05 - Funej: R\$ 6,10
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Adelquianne Regina R. da Silva - Oficial Registradora Interina - RTD/RCPJ
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500009B04 - Chave: C98C4 6G5

Data/Hora: 17/07/2023 11:46:02
Amanda Milanin
Valor Total: R\$ 52,50
Fecom: R\$ 2,62 - Funej: R\$ 5,25
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Adelquianne Regina R. da Silva - Oficial Registradora Interina - RTD/RCPJ
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500009B05 - Chave: DE041 4B2

Data/Hora: 17/07/2023 11:46:02
Amanda Milanin
Valor Total: R\$ 47,50
Fecom: R\$ 2,37 - Funej: R\$ 4,75
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Adelquianne Regina R. da Silva - Oficial Registradora Interina - RTD/RCPJ
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500009B06 - Chave: 207F3 4C2

Data/Hora: 17/07/2023 11:46:02
Amanda Milanin
Valor Total: R\$ 57,00
Fecom: R\$ 2,86 - Funej: R\$ 5,70
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Adelquianne Regina R. da Silva - Oficial Registradora Interina - RTD/RCPJ
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500009B07 - Chave: 86B36 4C4

Data/Hora: 17/07/2023 11:46:02
Amanda Milanin
Valor Total: R\$ 111,70
Fecom: R\$ 5,60 - Funej: R\$ 11,17
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 06/07/2023 às 21:41:28 (GMT -3:00)

ESTATUTO SOCIAL GeoLAB_V. 39 Revisado

ID única do documento: #d540aff0-ebff-4e6c-a684-4ad7ff38e5a6

Hash do documento original (SHA256): ffdd0593c09d828c5dbfd418c902d67b33f2a2409ea6942c31f4e66e2b8ee789

Este Log é exclusivo ao documento número #d540aff0-ebff-4e6c-a684-4ad7ff38e5a6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ André Callixto (Participante)
Assinou em 06/07/2023 às 21:44:35 (GMT -3:00)
- ✓ Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (Participante)
Assinou em 06/07/2023 às 22:39:48 (GMT -3:00)
- ✓ Adriano Matias da Silva (Participante)
Assinou em 06/07/2023 às 21:43:14 (GMT -3:00)
- ✓ Silvia Maria Machado Uszacki (Participante)
Assinou em 07/07/2023 às 13:29:45 (GMT -3:00)
- ✓ Yasser Andrei Aires Moraes (Participante)
Assinou em 07/07/2023 às 12:03:31 (GMT -3:00)
- ✓ Mateus Bruno Barbosa (Participante)
Assinou em 07/07/2023 às 15:10:48 (GMT -3:00)



Histórico completo

Data e hora

06/07/2023 às 21:41:28
(GMT -3:00)

Evento

Instituto de Pesquisa GeoLAB solicitou as assinaturas.



BRANCO

BRANCO

BRANCO



Data e hora

Evento

06/07/2023 às 21:44:35
(GMT -3:00)

André Callixto (Autenticação: e-mail callixto.diplomacia@gmail.com; IP: 177.174.231.5) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

06/07/2023 às 22:39:48
(GMT -3:00)

Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (Autenticação: e-mail cristovamhenrique7@gmail.com; IP: 189.123.35.207) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

06/07/2023 às 21:43:14
(GMT -3:00)

Adriano Matias da Silva (Autenticação: e-mail drianosilva.as12@gmail.com; IP: 170.83.174.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

07/07/2023 às 15:10:48
(GMT -3:00)

Mateus Bruno Barbosa (Autenticação: e-mail mateus.fisica@gmail.com; IP: 179.234.94.162) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

07/07/2023 às 12:03:31
(GMT -3:00)

Yasser Andrei Aires Moraes (Autenticação: e-mail yasser@mpcm.adv.br; IP: 191.221.24.119) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

07/07/2023 às 13:29:45
(GMT -3:00)

Silvia Maria Machado Uszacki (Autenticação: e-mail silviauszacki@gmail.com; IP: 187.27.145.173) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



...BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA de fundação do Instituto GeoLAB, Assembleia que reuniu os 33 Integrantes, Autoridades do Poder Público do Estado do Acre, Representantes da Universidade Federal do Acre e Pesquisadores convidados para Leitura e Aprovação do Estatuto seguido da Eleição e Posse da Diretoria do [Instituto de Pesquisa GeoLAB](https://geoeconomico.org/) | Geoeconomic Laboratory of South America – Laboratório de Geoeconomia da América do Sul, denominado pela sigla **GeoLAB** uma *Instituição de Inovação, Ciência e Tecnologia ICT*, com base na leis das ICTs, Lei de Estímulo a Desenvolvimento Científico – [Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016](#).

ATA DE FUNDAÇÃO Nº 01/2022 – LISTA DE PRESENÇA

Ao vigésimo terceiro dia (23) do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), via Plataforma do Google Meet - [RedRoom](#), as 19:00 horas (*Horário de Brasília – Brasília Time em UTC-03:00*); 18:00 Horário da Amazônia (AMT– Amazon Time em UTC-04:00); 17:00h Horário do Acre (*Acre Time em UTC-05:00*), se deu início, em formato híbrido, sediada no município de Rio Branco/Acre, e, de modo remoto em Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo, Sergipe, Pernambuco e no país vizinho Bolívia, a Assembleia com o **quórum de 33 membros**, maior que o quórum mínimo de 1/5 (um quinto), reuniu as autoridades: Prof. Dr. **Waldemir Santos**, representando Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Acre (CFCH- UFAC), Prof. Dr. José Dourado de Souza; **Marky Brito** Diretor de Planejamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – (SEPLAG), no ato representando o Secretário de Planejamento do Estado do Acre – Coronel **Ricardo Brandão**, **Janaina Terças**, coordenadora da Federação das Indústrias do Estado do Acre – (FIEAC), Cruzeiro do Sul – Vale do Juruá; **Frank Oliveira Arcos** – Coordenador do Curso de Geografia da UFAC; **Francimar Cavalcanti** – Diretor de Integração Regional Brasil-Peru do Governo do Estado do Acre e o Professor e Doutor **Claudio Antônio Gonçalves Egler** – (PPGGEO/UFRJ), Pesquisadores Convidados e Integrantes do Instituto GeoLAB:



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB
GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

Rio Branco/AC, 23 de maio de 2022

LISTA DE PRESENÇA DA FUNDAÇÃO DO INSTITUTO GeoLAB

1. Adriano Matias da Silva - CPF: 014.069.772-17;
2. André Luís André - CPF: 282.176.568-19;
3. André Ricardo Bersani - CPF: 387.786.158-01;
4. Angrea Goulart Silva - CPF: 800.846.302-30;
5. Claudio Antônio Gonçalves Egler – CPF: 268.034.967-91
6. Cristiele Souza da Silva - CPF: 055.123.642-60,
7. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva - CPF: 016.180.281-89
8. Daniel Tortorelli Carneiro - CPF: 217.033.498-06;
9. Frank Oliveira Arcos - CPF: 346.241.982-04;
10. Geisy Cavalcante Silva - CPF: 055.779.047-65;
11. Gerson Bessa de Andrade - CPF: 050.270.072-64;
12. Giovanna Tayssa de Souza - CPF: 002.381.822-07;
13. Hádassa Cristiny Oliveira Silva - CPF: 060.986.442-41;
14. Helmut Muniz da Silva - CPF 666.799.744-53;
15. Isaac de Araújo Castro Vasconcelos - CPF: 105.179.079-41;
16. Isadora da Cunha Nogueira - CPF: 015.126.942.40;
17. Izábia Coutinho da Silva - CPF: 148.340.007-70;
18. Janaína Verbena Gonçalves Terças - CPF: 722.14082204
19. Luiz Felipe Pereira de Moura - CPF: 034.380.202-38;
20. Marcos Henrique Prudêncio da Silva: 371.847.428-00;
21. Maria Raylene Félix Cameli - CPF: 511.159.302-06;
22. Marky Lowell Rodrigues de Brito - CPF: 509.569.142-68;
23. Mateus Bruno Barbosa - CPF: 760.352.042-87;
24. Pâmella Karen Costa do Nascimento - CPF: 023.459.662-70;
25. Pedro Freire do Nascimento Fecury CPF: 022.751.762-84;
26. Rafael Diniz Rosa - CPF: 226.152.828-08;
27. Rene Flores Ribeiro - CPF: 375.293.538-37;
28. Ricardo Tomás Ferreira Pereira: 005.918.282-27;
29. Roberto Mauro da Silva Fernandes - CPF: 93147805115;
30. Theodoro Mendes Neto CPF: 050.822.351-25;
31. Vinícius Fernandes de Oliveira – CPF: 356.600.918-06;
32. Vitória Maria de Souza Mota – CPF: 014.972.062-94;
33. Waldemir Lima dos Santos - CPF: 558.242.932-87;



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB
GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

Do que, para constar, eu, **Vitória Maria de Souza Mota**, CPF: 014.972.062-94, **Secretária Executiva**, responsável por essa lista, que vai por todos, assinada eletronicamente.

*Assim, tendo lido e aprovado em unanimidade o Estatuto fundamos do **Instituto GeoLAB**, a primeira Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), de Direito Privado, do Estado do Acre.*

Registre-se e Publique-se.

Rio Branco (AC), 23 de maio de 2022

Cristovão Henrique Ribeiro da Silva

Diretor-Estratégico do Instituto GeoLAB

CPF: 016.180.281-89

RG: 001.557.766 SSP/MS

Brasileiro, Solteiro, Professor Universitário

Presidente do Conselho Diretor do Instituto

Endereço: Rua Estrada da Floresta, 1893, Floresta Sul, Rio Branco/AC
CEP: 69912-452

Isadora da Cunha Nogueira

Diretora Executiva do Instituto GeoLAB

CPF: 015.126.942-40

RG: 11187913

Brasileira, Solteira, Engenheira Florestal.

Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto

Endereço: Rua Luiz Z da Silva, 292, Manoel Julião, Rio Branco/AC

Adriano Matias da Silva

Diretor Administrativo do Instituto GeoLAB

CPF: 014.069.772-17

RG: 1114629-0

Brasileiro, Solteiro, Estudante Universitário

Diretor Adjunto do Instituto

Endereço: Rua Barra do Sol, 271, Cidade Nova, Rio Branco/AC
Cep: 69905-428

Visto do Advogado:

Ricardo Tomás Ferreira Pereira

OAB/AC: 5.780

Advogado do Instituto GeoLAB



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 15/06/2022 às 00:22:50 (GMT -3:00)

GeoLAB - LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLE FUNDAÇÃO

 ID única do documento: #81118a21-de95-4188-9d84-e0a1e7b0dfc2

Hash do documento original (SHA256): dc452d5a9fe5122913274380a8f486122cf2a63c848b486770e3569a410040f8

Este Log é exclusivo ao documento número #81118a21-de95-4188-9d84-e0a1e7b0dfc2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (33)

- ✓ Marcos Henrique Prudêncio da Silva (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 19:59:02 (GMT -3:00)
- ✓ Rafael Diniz Rosa (Participante)
Assinou em 16/06/2022 às 00:11:48 (GMT -3:00)
- ✓ Adriano Matias da Silva (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 21:23:19 (GMT -3:00)
- ✓ Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 00:34:47 (GMT -3:00)
- ✓ Mateus Bruno Barbosa (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 19:13:13 (GMT -3:00)
- ✓ Vitória Maria de Souza Mota (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 22:17:38 (GMT -3:00)
- ✓ André Luis André (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 19:31:27 (GMT -3:00)
- ✓ Hádassa Cristiny Oliveira Silva (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 19:09:39 (GMT -3:00)
- ✓ Izábia Coutinho da Silva (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 22:25:07 (GMT -3:00)



- ✓ Daniel tortorelli carneiro (Participante)
Assinou em 16/06/2022 às 00:17:41 (GMT -3:00)
- ✓ Janaina Verbena Gonçalves Terças (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 21:23:22 (GMT -3:00)
- ✓ André Ricardo Bersani (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 21:09:38 (GMT -3:00)
- ✓ Cristiele Souza da Silva (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 21:36:23 (GMT -3:00)
- ✓ Pamella Karen Costa do Nascimento (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 22:12:26 (GMT -3:00)
- ✓ Roberto Mauro da Silva Fernandes (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 20:36:04 (GMT -3:00)
- ✓ Ricardo Tomás Ferreira Pereira (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 19:23:19 (GMT -3:00)
- ✓ Vinícius Fernandes de Oliveira (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 21:23:50 (GMT -3:00)
- ✓ Helmut Muniz da Silva (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 10:04:27 (GMT -3:00)
- ✓ Marky Lowell Rodrigues de Brito (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 21:39:27 (GMT -3:00)
- ✓ Pedro Freire do Nascimento Fecury (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 21:25:39 (GMT -3:00)
- ✓ Theodoro Mendes Neto (Participante)
Assinou em 15/06/2022 às 19:16:49 (GMT -3:00)
- ✓ Luiz Felipe Pereira de Moura (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 21:37:22 (GMT -3:00)
- ✓ Waldemir Lima dos Santos (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 22:04:01 (GMT -3:00)
- ✓ Gerson Bessa de Andrade (Participante)
Assinou em 14/06/2022 às 21:44:17 (GMT -3:00)



- ✓ **Angrea Goulart Silva (Participante)**
Assinou em 15/06/2022 às 19:43:54 (GMT -3:00)
- ✓ **Isadora da Cunha Nogueira (Participante)**
Assinou em 14/06/2022 às 21:40:18 (GMT -3:00)
- ✓ **Giovanna tayssa de souza (Participante)**
Assinou em 14/06/2022 às 21:27:57 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria Raylene Félix Cameli (Participante)**
Assinou em 15/06/2022 às 19:32:32 (GMT -3:00)
- ✓ **Frank Oliveira Arcos (Participante)**
Assinou em 15/06/2022 às 16:08:27 (GMT -3:00)
- ✓ **Isaac de Araujo Castro Vasconcelos (Participante)**
Assinou em 15/06/2022 às 16:10:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Rene Flores Ribeiro (Participante)**
Assinou em 15/06/2022 às 07:44:58 (GMT -3:00)
- ✓ **Geisy Cavalcante Silva (Participante)**
Assinou em 15/06/2022 às 15:18:38 (GMT -3:00)
- ✓ **Claudio Antônio Gonçalves Egler (Participante)**
Assinou em 15/06/2022 às 08:10:45 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

15/06/2022 às 00:39:27
(GMT -3:00)

Evento

Marky Lowell Rodrigues de Brito (Autenticação: e-mail markydbrito@gmail.com; IP: 179.234.87.177) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

Evento

15/06/2022 às 00:27:57
(GMT -3:00)

Giovanna tayssa de souza (Autenticação: e-mail giovannatayssasouza@gmail.com; IP: 189.123.36.187) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 01:17:38
(GMT -3:00)

Vitória Maria de Souza Mota (Autenticação: e-mail vitmaria147@hotmail.com; IP: 191.216.30.94) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 00:23:50
(GMT -3:00)

Vinícius Fernandes de Oliveira (Autenticação: e-mail vvffoo@gmail.com; IP: 189.92.233.87) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 00:37:22
(GMT -3:00)

Luiz Felipe Pereira de Moura (Autenticação: e-mail luiz.felipe@sou.ufac.br; IP: 201.88.188.66) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 00:40:18
(GMT -3:00)

Isadora da Cunha Nogueira (Autenticação: e-mail isah_nogueira@hotmail.com; IP: 179.234.85.48) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 00:36:23
(GMT -3:00)

Cristiele Souza da Silva (Autenticação: e-mail cristiele.silva@sou.ufac.br; IP: 191.221.61.26) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 00:25:39
(GMT -3:00)

Pedro Freire do Nascimento Fecury (Autenticação: e-mail freirepedro006@gmail.com; IP: 170.83.174.132) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

Evento

15/06/2022 às 01:12:26
(GMT -3:00)

Pamella Karen Costa do Nascimento (Autenticação: e-mail pamellakaren.eng@gmail.com; IP: 200.124.90.109) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 01:04:01
(GMT -3:00)

Waldemir Lima dos Santos (Autenticação: e-mail waldemir.santos@ufac.br; IP: 201.40.29.144) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 03:34:47
(GMT -3:00)

Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (Autenticação: e-mail krix_dbgeo@hotmail.com; IP: 189.123.40.20) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 10:44:58
(GMT -3:00)

Rene Flores Ribeiro (Autenticação: e-mail renegeoproc@gmail.com; IP: 177.51.233.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 22:32:32
(GMT -3:00)

Maria Raylene Félix Cameli (Autenticação: e-mail raylenecameli77@gmail.com; IP: 191.210.242.239) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 22:13:13
(GMT -3:00)

Mateus Bruno Barbosa (Autenticação: e-mail mateus.barbosa@ifac.edu.br; IP: 187.255.176.26) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 22:31:27
(GMT -3:00)

André luis andré (Autenticação: e-mail andreluisandreufs@gmail.com; IP: 179.42.87.217) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

Evento

15/06/2022 às 23:36:04
(GMT -3:00)

Roberto Mauro da Silva Fernandes (Autenticação: e-mail robertomauro.fernandes@hotmail.com; IP: 192.140.88.236) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/06/2022 às 03:17:41
(GMT -3:00)

Daniel tortorelli carneiro (Autenticação: e-mail danielcarneiro@gmail.com; IP: 170.83.175.111) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 00:23:22
(GMT -3:00)

Janaina Verbena Gonçalves Terças (Autenticação: e-mail janaina.tercas@sou.ufac.br; IP: 187.25.33.51) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 00:23:19
(GMT -3:00)

Adriano Matias da Silva (Autenticação: e-mail drianosilva.as12@hotmail.com; IP: 170.83.173.77) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 00:22:50
(GMT -3:00)

Instituto de Pesquisa GeoLAB solicitou as assinaturas.

15/06/2022 às 01:25:07
(GMT -3:00)

Izábia Coutinho da Silva (Autenticação: e-mail izabiapink@gmail.com; IP: 192.140.55.194) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 00:44:17
(GMT -3:00)

Gerson Bessa de Andrade (Autenticação: e-mail gersonbessa17@gmail.com; IP: 143.202.41.134) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

Evento

15/06/2022 às 11:10:45
(GMT -3:00)

Claudio Antônio Gonçalves Egler (Autenticação: e-mail cegler@gmail.com; IP: 189.60.82.136) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 13:04:27
(GMT -3:00)

Helmut Muniz da Silva (Autenticação: e-mail helmutmuniz@gmail.com; IP: 189.40.102.29) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 18:18:38
(GMT -3:00)

Geisy Cavalcante Silva (Autenticação: e-mail geisycavalcante.s@gmail.com; IP: 187.255.177.153) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 19:10:12
(GMT -3:00)

Isaac de Araujo Castro Vasconcelos (Autenticação: e-mail isaacvascon@hotmail.com; IP: 201.89.75.103) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 19:08:27
(GMT -3:00)

Frank Oliveira Arcos (Autenticação: e-mail frank.arcos@ufac.br; IP: 191.222.42.114) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 22:43:54
(GMT -3:00)

Angrea Goulart Silva (Autenticação: e-mail angreags@gmail.com; IP: 179.254.218.167) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 22:23:19
(GMT -3:00)

Ricardo Tomás Ferreira Pereira (Autenticação: e-mail rickardo_ferreira@hotmail.com; IP: 187.70.243.43) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

Evento

15/06/2022 às 22:09:39
(GMT -3:00)

Hádassa Cristiny Oliveira Silva (Autenticação: e-mail hadassaoli2@gmail.com; IP: 191.210.240.57) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 22:16:49
(GMT -3:00)

Theodoro Mendes Neto (Autenticação: e-mail theodoro.unila@gmail.com; IP: 177.73.98.72) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2022 às 22:59:02
(GMT -3:00)

Marcos Henrique Prudêncio da Silva (Autenticação: e-mail marcosmhk@hotmail.com; IP: 177.79.23.128) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/06/2022 às 00:09:38
(GMT -3:00)

André Ricardo Bersani (Autenticação: e-mail andre.bersani@usp.br; IP: 187.34.64.105) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/06/2022 às 03:11:48
(GMT -3:00)

Rafael Diniz Rosa (Autenticação: e-mail rafaeldinizrosa@gmail.com; IP: 170.83.175.111) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Ata de Posse da Diretoria Geral (DIG), Conselho Diretor (CDIR) e Conselho Fiscal (CFIS) do Instituto de Pesquisa GeoLAB | Geoeconomic Laboratory of South America – Laboratório de Geoeconomia da América do Sul, denominado pela sigla GeoLAB uma Instituição de Inovação, Ciência e Tecnologia ICT, com base na leis das ICTs, Lei de Estímulo a Desenvolvimento Científico – Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA (DIG) Nº 02/2023

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), via Plataforma Google Meet – RedRoom, às 20 horas no Horário de Brasília (*Brasília Time em UTC-03:00*); 19 horas no Horário da Amazônia (*AMT– Amazon Time em UTC-04:00*); 18 horas no Horário do Acre (*Acre Time em UTC-05:00*), deu-se início, em formato híbrido, sediada no município de Rio Branco/Acre, e, de modo remoto em Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo, Sergipe, Pernambuco e no país vizinho Bolívia, Colômbia a **Assembleia Geral Ordinária 2023 do Instituto GeoLAB, denominada GeoLAB | ASSEMBLE**, com **quórum** inicial de 22 (vinte e dois) membros, que também foi a Cerimônia de Posse da Nova **Diretoria Geral (DIG)**, recondução do **Conselho Fiscal (CONFIS)**, Recomposição do **Conselho Diretor (CDIR)** O **Instituto de Pesquisa GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE – Instituto e Laboratório de Geoeconomia da América do Sul**, denominado pela sigla **GeoLAB**, fundado como Instituto 23 de maio de 2022, como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), para o **mandato de 7 de fevereiro 2023 à 23 de maio de 2026**, cujas eleições foram realizadas no dia 07 de fevereiro de 2023 em formato simples no Google Formulários (*GoogleForms*). Tendo assumido a Presidência dos trabalhos o Senhor Prof. Dr. **Cristovão Henrique – Diretor Estratégico (DRX)**. O Senhor Presidente convidou a todos os eleitos para prestarem, por escrito e solenemente, o compromisso de respeitarem o exercício do mandato para o qual foram escolhidos, a Constituição do País, as leis vigentes e o Estatuto da Entidade. Para os cargos de Diretoria, a composição da **Diretoria Geral (DIG)**, e do **Conselho Diretor (CDIR)** a saber suas respectivas composições funções ficam assim definida: **1) A**

Diretoria Geral (DIG): Cristovão Henrique Ribeiro da Silva, **Função de Diretor-Estratégico (DRX)**, CPF: 016.180.281-89; Mateus Bruno Barbosa, **Função de Diretor Executivo (DRE)** – *no cargo em exercício desde outubro de 2022*, CPF: 760.352.042-87; Adriano Matias da Silva, **Função de Diretor Administrativo (DRA)**, CPF: 014.069.772-17; André Luiz de Albuquerque Calixto, **Função de Diretor de Relações Internacionais (DRI)**, CPF: 006.953.702-00 e Silvia Maria Machado Uszacki, **Função de Secretária Executiva (SEC)**, CPF: 522.830.542-49. Em seguida foi recomposto o conselho, assim definido: **2) Conselho Diretor (CDIR) do Instituto GeoLAB**, composto por: Cristovão Henrique Ribeiro da Silva, CPF: 016.180.281-89, eleito **Presidente do Conselho**; Mateus Bruno Barbosa, CPF: 760.352.042-87, **Vice-Presidente do Conselho Diretor (CDIR)**; Adriano Matias da Silva, CPF: 014.069.772-17, **Membro Conselho de Diretor (CDIR)**; Silvia Maria Machado Uszacki, CPF: 522.830.542-49, **Membro Conselho de Diretor (CDIR)**; Mariana Santos Lemes, CPF: 018.452.911-58, **Membro Conselho de Diretor (CDIR)** e André Luiz de Albuquerque Calixto, CPF: 006.953.702-00, **Membro Conselho de Diretor (CDIR)**. **Delegados junto ao Conselho Fiscal do Instituto GeoLAB:** Prof. Dr. Waldemir Santos - Professor da Universidade Federal do Acre; Prof. Dr. Claudio Antônio Gonçalves Egler - Professor Aposentado da UFRJ; **Ronald Polanco Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE. Apresentando suas saudações aos empossados, falou o Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia do Instituto GeoLAB declarou encerrada a solenidade às 23:00 horas (*Horário de Brasília – Brasília Time em UTC-03:00*); 22:00 *Horário da Amazônia (AMT– Amazon Time em UTC-04:00)*; 21:00 *Horário do Acre (Acre Time em UTC-05:00)* tendo sido lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes na **GeoLAB | ASSEMBLE**.

Para constar, eu, **Silvia Maria Machado Uszacki**, inscrita no CPF sob o nº **522.830.542-49**, **Secretária Executiva (SEC)** do Instituto GeoLAB, responsável por essa Ata, **lavrei a presente**, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Registre-se e publique-se

Rio Branco (AC), 7 de fevereiro de 2023

Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Diretor-Estratégico (DRX) do Instituto GeoLAB
CPF: 016.180.281-89
RG: 001.557.766 SSP/MS
Brasileiro, Solteiro, Professor Universitário
Presidente do Conselho Diretor do Instituto
Endereço: Rua Estrada da Floresta, 1893, Floresta Sul, Rio Branco/AC
CEP: 69912-452

Mateus Bruno Barbosa

Diretor Executivo (DRE) do Instituto GeoLAB

CPF: 760.352.042-87

RG: 413521

Brasileiro, Solteiro, Professor EBT

Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto

*Endereço: Travessa Guarani, 50, Aviário, Rio Branco/AC
CEP: 69900-845*

Adriano Matias da Silva

Diretor Administrativo (DRA) do Instituto GeoLAB

CPF: 014.069.772-17

RG: 1114629-0

Brasileiro, Solteiro, Geógrafo

Membro do Conselho Diretor do Instituto

*Endereço: Rua Barra do Sol, 271, Cidade Nova, Rio Branco/AC
Cep: 69905-428*

André Luiz de Albuquerque Calixto

Diretor de Relações Internacionais (DRI) do Instituto GeoLAB

CPF: 006.953.702-00

RG: 463129

Brasileiro, Solteiro, Psicólogo

Membro do Conselho Diretor do Instituto

*Endereço: Travessa Monte Sinai, 773, Santa Helena, Rio Branco/AC
CEP: 69908-662*

Silvia Maria Machado Uszacki

Secretária Executiva (SEC) do Instituto GeoLAB

CPF: 522.830.542-49

Brasileira, Solteira, Advogada

Membro do Conselho Diretor do Instituto

*Alameda Madri, 202/apto 104 - Jardim Europa
CEP 69915-479*

Visto do Advogado:

Yasser Andrei Aires Morais

OAB/AC n.º 5.741

Advogado do Instituto GeoLAB



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 09/10/2023 às 22:44:41 (GMT -3:00)

Ata 02 - 2023 - GeoLAB ATA DE POSSE (1)

 ID única do documento: #3d204b03-4c1e-46de-81c4-bed5f2b3d604

Hash do documento original (SHA256): 6cfae402a3f52e1304b37e6bc8a9e30911875df36fed3235ea650d2cbc20e127

Este Log é exclusivo ao documento número #3d204b03-4c1e-46de-81c4-bed5f2b3d604 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ André Callixto (DRI) (Participante)
Assinou em 09/10/2023 às 21:15:18 (GMT -3:00)
- ✓ Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (DRX) (Participante)
Assinou em 09/10/2023 às 20:51:41 (GMT -3:00)
- ✓ Adriano Matias da Silva (DRA) (Participante)
Assinou em 09/10/2023 às 19:53:02 (GMT -3:00)
- ✓ Mateus Bruno Barbosa (DRE) (Participante)
Assinou em 09/10/2023 às 21:12:07 (GMT -3:00)
- ✓ Silvia Maria Machado Uszacki (Participante)
Assinou em 10/10/2023 às 09:00:35 (GMT -3:00)
- ✓ Yasser Andrei Aires Moraes (Participante)
Assinou em 09/10/2023 às 19:45:20 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento



Data e hora

Evento

09/10/2023 às 22:53:02
(GMT -3:00)

Adriano Matias da Silva (DRA) (Autenticação: e-mail drianosilva.as12@gmail.com; IP: 146.75.179.27) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/10/2023 às 22:44:41
(GMT -3:00)

Instituto de Pesquisa GeoLAB solicitou as assinaturas.

09/10/2023 às 23:51:41
(GMT -3:00)

Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (DRX) (Autenticação: e-mail cristovamhenrique7@gmail.com; IP: 189.123.35.157) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/10/2023 às 00:15:18
(GMT -3:00)

André Callixto (DRI) (Autenticação: e-mail callixto.diplomacia@gmail.com; IP: 38.56.75.190) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/10/2023 às 22:45:20
(GMT -3:00)

Yasser Andrei Aires Morais (Autenticação: e-mail yassermorais.adv@gmail.com; IP: 191.221.58.101) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/10/2023 às 00:12:07
(GMT -3:00)

Mateus Bruno Barbosa (DRE) (Autenticação: e-mail mateus.fisica@gmail.com; IP: 200.124.89.221) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/10/2023 às 12:00:35
(GMT -3:00)

Silvia Maria Machado Uszacki (Autenticação: e-mail silviauszacki@gmail.com; IP: 187.27.144.8) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



GeoLAB
INSTITUTO

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

DEMF

**Demonstração Financeira do
Instituto GeoLAB - 2022/23**

2023

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - DEMF

Instituto GeoLAB | DEMF

Versão 1.0 - Alfa

Anos Base (2022 - 2023)

**Rio Branco/AC
2023**

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

GeoLAB | DIRETORIA EXECUTIVA (DIG) – (2023-2026)

Prof. Dr. Cristovão Henrique

Diretor Estratégico (DRX) do Instituto GeoLAB

Prof. Dr. Mateus Barbosa

Diretor Executivo (DRE) do Instituto GeoLAB

Adriano Matias

Diretor Administrativo (DRA) do Instituto GeoLAB

André Calixto

Diretor de Relações Internacionais (DRI) do Instituto GeoLAB

GeoLAB | CONSELHO DIRETOR – (CDIR) – (2022-2026)

Prof. Dr. Cristovão Henrique

Presidente do CDIR

Prof. Dr. Mateus Bruno Barbosa

Vice-Presidente do CDIR

Prof. Me. Silvia Uszacki

Sec. Executiva – Membro do **GeoLAB** | CDIR

Prof. Me. Mariana Lemes

Membro do **GeoLAB** | CDIR

Adriano Matias

Membro do **GeoLAB** | CDIR

André Luiz Calixto

Membro do **GeoLAB** | CDIR

GeoLAB | CONSELHO FISCAL – (CONFIS) – (2022-2024)

Prof. Dr. Waldemir Santos Lima

Membro do CONFIS

Prof. Dr. Claudio Egler

Membro do CONFIS

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

EQUIPE RESPONSÁVEL

Cristovão Henrique – Diretor Estratégico (DRX)
Mateus Barbosa – Diretor Executivo (DRE)
Adriano Matias – Diretor Administrativo (DRA)
André Luiz Calixto – Diretor de Relações Internacionais (DRI)
Sílvia Uszacki – Secretária Executiva (SEC)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Cristiele Silva - Instituto GeoLAB
Theodoro Mendes - GeoLAB | CAST
João Vitor - GeoLAB | Audiovisual

DIRETOR OPERACIONAL

Prof. Dr. Cristovão Henrique - Instituto GeoLAB

DIRETOR TÉCNICO RESPONSÁVEL

Victor Rikelmy – **DIM** - Diretor Técnico de Inovação e Marketing
Instituto GeoLAB

SUPERVISORES DO PROJETO

Cristovão Henrique – Instituto GeoLAB
Prof. Dr. Mateus Barbosa – Instituto GeoLAB

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

O Instituto GeoLAB (2023)

O Instituto de Pesquisa GeoLAB | Geoeconomic Laboratory of South America Research Institute foi fundado com a urgência de criar um Think Tank na Amazônia Sul-Occidental. Nós somos um instituto de pesquisa que busca compreender a complexidade geoeconômica, geopolítica e climática deste início de século, especialmente no continente Sul-Americano. Nosso principal objetivo é promover o desenvolvimento econômico e a integração regional na América do Sul, com base na Inovação, Ciência e Tecnologia em um cenário de adaptação às mudanças climáticas.

Nossa equipe de pesquisadores, composta por especialistas brasileiros e estrangeiros, está empenhada em fornecer soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela região. Acreditamos que a integração regional é fundamental para impulsionar o desenvolvimento sustentável, aproveitando as oportunidades e enfrentando os desafios relacionados às mudanças climáticas.

Nesse sentido, apresentamos um **Think Tank** e um hub estatístico na Amazônia, onde a integração regional é a peça-chave. Através de parcerias estratégicas e colaborações com instituições e atores regionais, buscamos promover ações e políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento econômico equitativo e sustentável em toda a América do Sul.

Nosso instituto está comprometido em realizar pesquisas de alta qualidade, fornecendo informações e dados precisos para embasar a tomada de decisões. Além disso, buscamos fomentar a inovação e o uso da tecnologia como ferramentas para impulsionar o desenvolvimento regional.

O Instituto de Pesquisa GeoLAB | Geoeconomic Laboratory of South America Research Institute é uma referência em pesquisa e análise geoeconômica e está empenhado em contribuir para a construção de um futuro melhor para a América do Sul. Junte-se a nós nessa jornada em busca de soluções e estratégias que impulsionem o desenvolvimento econômico, a integração regional e a sustentabilidade em nossa região

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

SOBRE A INFRAESTRUTURA DO GeoLAB

O Instituto GeoLAB adota uma abordagem flexível em relação ao trabalho remoto e híbrido, tendo em conta as restrições impostas pela pandemia de COVID-19. Para isso, o instituto utiliza plataformas digitais e infraestrutura de instituições parceiras para realizar debates, encontros, seminários e outros eventos. Esses eventos são realizados em auditórios, salas de aula e outras estruturas de entidades e instituições como UFAC, UNILA, SebraeLAB, INCUBAC, entre outras.

Além disso, o **Instituto GeoLAB** possui uma parceria com a empresa Deskmy, que oferece um escritório virtual onde pesquisadores e equipes distribuídas podem colaborar como se estivessem trabalhando lado a lado em um ambiente físico. Esse ambiente virtual do Instituto GeoLAB no metaverso facilita a adaptação, integração e valorização das pessoas, reduzindo os obstáculos de comunicação e aumentando o engajamento e o sentimento de pertencimento.

Dessa forma, o Instituto GeoLAB adota uma abordagem moderna e flexível em relação ao trabalho, buscando sempre estar atualizado com as tendências do mercado e as necessidades dos seus colaboradores e parceiros.

GeoLAB | ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS

Neste estão definidas as movimentações financeiras do Instituto GeoLAB as estruturas das Diretorias e das Câmara e que compõem a **Diretoria Geral (DIG)** e a disposição dos pesquisadores e associados do Instituto GeoLAB;

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

GeoLAB | DIG – Diretoria Geral (2023)

GeoLAB | DIG – Diretoria Geral (2023)

GeoLAB | ESA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

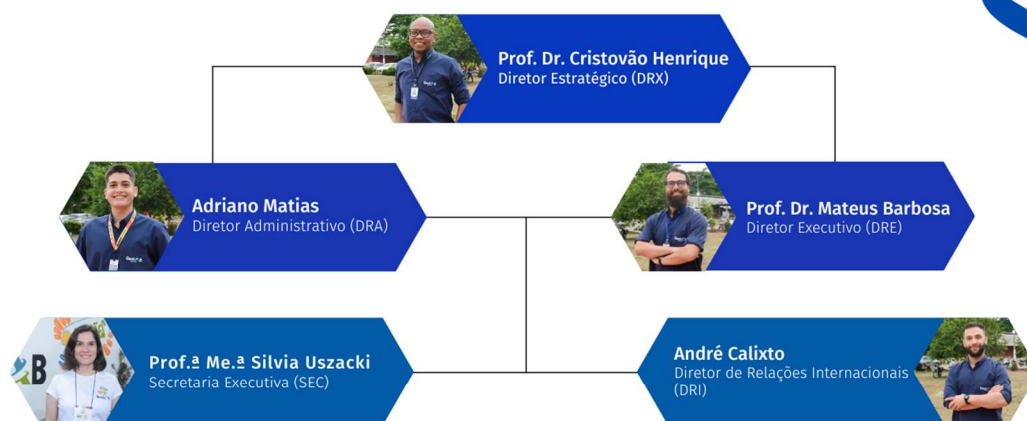


Imagem 1: Estrutura Administrativa do Instituto GeoLAB

MISSÃO

Promover a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos para integração regional na América do Sul. Gerando e usando Data Science com soluções para os problemas regionais com saídas geoeconômicas e bioeconômicas de baixo carbono oferecendo estratégias econômicas e regionais para atividade pública e iniciativa privada diante da emergência climática;

SETOR DE ATIVIDADE

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;

7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

7490-1/99- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

FORMA JURÍDICA

Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), como prevê o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I ([Emenda Constitucional nº85 de 2015](#) Lei 10.973/2004; Lei 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018). ICT - Conceito e extensão do termo previsto no Art. 2º, inciso V, da [Lei da Inovação Nº 10.973/2004](#).

Histórico da Instituição

O GeoLAB teve suas atividades iniciais na Universidade Federal do Acre - UFAC, enquanto Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, em 2020. Em 2022, foi fundado como Instituto GeoLAB, a primeira Instituição Científica, Tecnológica e De Inovação - ICT, dedicada apenas a pesquisa, de Direito Privado, sem fins lucrativos, do Estado Acre, nos termos da Lei das ICTs Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

O Instituto GeoLAB está voltado a desenvolver estratégias tecnológicas, científicas e de inovação para de desenvolvimento econômico, regional e bioeconômico na Amazônia Sul-Occidental. Inicialmente, GeoLAB | ACRE possui o objetivo de reunir os dados das potencialidades geoeconômicas e bioeconômicas das cadeias produtivas presentes no estado do Acre em apenas um lugar.

Assim, com serviço de coleta, extração e desenho de cenários preditivos com os aplicativos Power BI, Tableau, Qgis e Philcarto auxiliando o setor empresarial e produtivo ligados a bioeconomia a alinhar seus projetos e empresas nos critérios delineados na Agenda 2030 da ONU Nos do GeoLAB entendemos que bioeconomia, é estrategicamente delineada com os dados e eles podem ser uma ferramenta fundamental para consolidar o Acre e suas sub-

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

regiões geoeconômicas no rumo da economia de baixo carbono, reconhecendo seus potenciais que são fatores decisivos para o Brasil cumprir as metas internacionais para a redução de CO² e desmatamento.

Além disso incentiva produtores e empreendedores a utilizarem tecnologia de ponta ou os requisitos de eficiência ambiental para acessar mercados com sustentabilidade ambiental, uso eficiente dos recursos e responsabilidade social.

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA (2022 – 2023)

Vamos apresentar nesse documento a demonstração financeira do Instituto GeoLAB, vale salientar que alguns aportes foram realizados pelo Prof. Dr. Cristovão Henrique, Prof. Dr. Mateus Barbosa, entre outros do setor privado e com projetos realizado pelo instituto, sendo um instituto novo dentro da Amazonia Sul-ocidental, vamos mostrar por meio de extratos e tabelas como é a parte financeira do Instituto GeoLAB.

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

10/08/2023, 20:01

Banco do Brasil

☒ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334102050770119019
10/08/2023 22:00:59

Ciente - Conta atual

Agência 2359-0
Conta corrente 64451-X INSTITUTO P G - G L O SOU
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/09/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		456,01 C	456,01 C
				Pix Recebido Qtd 2			
14/09/2022	14/09/2022	0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	240.019.045	14.375,00 C	14.831,01 C
19/09/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		200,00 D	14.631,01 C
				Pix Enviado Qtd 1			
21/09/2022	21/09/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.101	454,30 D	14.176,71 C
23/09/2022	23/09/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	558.125.000.029.416	10.000,00 D	
23/09/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		2.000,00 D	2.176,71 C
				Pix Enviado Qtd 1			
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			1.996,71 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/08/2023 R\$ 68,82. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG199889 ADRIANO MATIAS DA SILVA.

10/08/2023, 20:01

Banco do Brasil

☒ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334102050770119020
10/08/2023 22:01:49

Ciente - Conta atual

Agência 2359-0
Conta corrente 64451-X INSTITUTO P G - G L O SOU
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.996,71 C
05/10/2022	05/10/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.781.200.467.789	66,00 D	1.930,71 C
07/10/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		7.000,00 C	
				Pix Recebido Qtd 2			
07/10/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		4.800,00 D	4.130,71 C
				Pix Enviado Qtd 8			
10/10/2022	10/10/2022	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.358.510.131.984	1.000,00 D	
10/10/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		500,00 D	2.630,71 C
				Pix Enviado Qtd 2			
13/10/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		400,00 D	2.230,71 C
				Pix Enviado Qtd 1			
14/10/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		1.200,00 C	3.430,71 C
				Pix Recebido Qtd 2			
17/10/2022	17/10/2022	0000	13105	375 Impostos	101.701	65,60 D	
17/10/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		4.500,00 C	
				Pix Recebido Qtd 1			
17/10/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		3.187,50 D	4.677,61 C
				Pix Enviado Qtd 2			
18/10/2022	18/10/2022	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.358.510.131.984	389,00 D	
18/10/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		244,31 D	4.044,30 C
				Pix Enviado Qtd 4			
19/10/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		21,30 D	4.023,00 C
				Pix Enviado Qtd 1			
20/10/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		215,54 D	3.807,46 C
				Pix Enviado Qtd 1			
26/10/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		240,03 D	3.567,43 C
				Pix Enviado Qtd 2			
27/10/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		55,00 D	3.512,43 C
				Pix Enviado Qtd 1			
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			3.323,43 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/08/2023 R\$ 68,82. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG199889 ADRIANO MATIAS DA SILVA.

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.13.2#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim>

1/2

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

10/08/2023, 20:02

Banco do Brasil

☒ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334102050770119021
10/08/2023 22:02:25

Ciente - Conta atual

Agência 2359-0
Conta corrente 64451-X INSTITUTO P G - G L O SOU
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.323,43 C
07/11/2022	07/11/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	833.111.201.120.389	66,00 D	3.257,43 C
08/11/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		7.500,00 C	
				Pix Recebido Qtd 2			
08/11/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		4.915,00 D	5.842,43 C
				Pix Enviado Qtd 7			
09/11/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		1.300,00 D	4.542,43 C
				Pix Enviado Qtd 3			
10/11/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		489,60 D	4.052,83 C
				Pix Enviado Qtd 4			
11/11/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		885,00 C	
				Estorno de Pix Rejeitado Qtd 1			
11/11/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		1.770,00 D	3.167,83 C
				Pix Enviado Qtd 2			
16/11/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		3.000,00 C	6.167,83 C
				Pix Recebido Qtd 1			
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			5.887,83 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/08/2023 R\$ 68,82. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG199889 ADRIANO MATIAS DA SILVA.

10/08/2023, 20:02

Banco do Brasil

☒ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334102050770119022
10/08/2023 22:02:44

Ciente - Conta atual

Agência 2359-0
Conta corrente 64451-X INSTITUTO P G - G L O SOU
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.887,83 C
01/12/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		82,63 C	
				Estorno de Pix Rejeitado Qtd 1			
01/12/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		2.602,63 D	3.367,83 C
				Pix Enviado Qtd 3			
05/12/2022	05/12/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	833.391.200.382.010	66,00 D	3.301,83 C
06/12/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		5.000,00 C	
				Pix Recebido Qtd 1			
06/12/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		570,00 D	7.731,83 C
				Pix Enviado Qtd 3			
07/12/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		1.500,00 C	
				Pix Recebido Qtd 1			
07/12/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		2.542,68 D	6.689,15 C
				Pix Enviado Qtd 5			
08/12/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		830,00 C	
				Estorno de Pix Rejeitado Qtd 3			
08/12/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		1.585,00 D	5.934,15 C
				Pix Enviado Qtd 7			
12/12/2022		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		430,00 C	
				Estorno de Pix Rejeitado Qtd 2			
12/12/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		4.140,00 D	2.224,15 C
				Pix Enviado Qtd 8			
13/12/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		1.310,60 D	913,55 C
				Pix Enviado Qtd 3			
22/12/2022		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		500,00 D	413,55 C
				Pix Enviado Qtd 1			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			113,55 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/08/2023 R\$ 68,82. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG199889 ADRIANO MATIAS DA SILVA.

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.13.2#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim>

1/2

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

10/08/2023, 20:03

Banco do Brasil

☒ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G334102050770119024
10/08/2023 22:03:10

Cliente - Conta atual

Agência 2359-0
Conta corrente 64451-X INSTITUTO P G - G L O SOU
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			113,55 C
05/01/2023	05/01/2023	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	850.051.200.817.221	69,00 D	44,55 C
10/01/2023		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		2.305,00 C	2.349,55 C
				Pix Recebido Qtd 2			
11/01/2023	11/01/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.111.200.071.292	8,91 D	
11/01/2023		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		1.900,00 C	
				Estorno de Pix Rejeitado Qtd 5			
11/01/2023		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		4.200,00 D	40,64 C
				Pix Enviado Qtd 11			
18/01/2023	18/01/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.181.200.078.845	3,96 D	
18/01/2023		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		1.000,00 C	
				Pix Recebido Qtd 1			
18/01/2023		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		800,00 D	236,68 C
				Pix Enviado Qtd 2			
23/01/2023		0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		50,00 C	
				Estorno de Pix Rejeitado Qtd 1			
23/01/2023		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		50,00 D	236,68 C
				Pix Enviado Qtd 1			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.241.200.099.346	1,00 D	235,68 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			185,68 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/08/2023 R\$ 68,82. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG199889 ADRIANO MATIAS DA SILVA.

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.13.2#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim>

1/1

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.comWeb: www.geoeconomico.org

10/08/2023, 20:03

Banco do Brasil

✓ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334102050770119026
10/08/2023 22:03:53

Ciente - Conta atual

Agência 2359-0
Conta corrente 64451-X INSTITUTO P G - G L O S O U
Período do extrato 03 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			166,68 C
06/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/03/2023	800.651.100.830.635	69,00 D	97,68 C
28/03/2023		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado Pix Enviado Qtd 1		95,00 D	2,68 C
29/03/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 046233000001-88 CONVENIO908033/2020	1.368.987.000.000	6.392,50 C	
29/03/2023		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado Pix Enviado Qtd 3		6.300,00 D	95,18 C
31/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			95,18 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/08/2023 R\$ 68,82. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG199889 ADRIANO MATIAS DA SILVA.

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.13.2#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim>

1/1

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

10/08/2023, 20:04

Banco do Brasil

☒ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G334102050770119027
10/08/2023 22:04:13

Cliente - Conta atual

Agência 2359-0
Conta corrente 64451-X INSTITUTO P G - G L O SOU
Período do extrato 04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			95,18 C
06/04/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	830.961.201.933.001	69,00 D	26,18 C
				Cobrança referente 06/04/2023			
27/04/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.895.038.000.000	6.392,50 C	
				046233000001-88 CONVENIO908033/2020			
27/04/2023		2359	99015	470 Transferência enviada	550.313.000.063.901	5.000,00 D	
				27/04 15:29 CRISTOVAO H RIBEIRO SILV			
27/04/2023		2359	99021	470 Transferência enviada	610.313.000.063.901	100,00 D	1.318,68 C
				27/04 14:12 CRISTOVAO H RIBEIRO SILV			
28/04/2023		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado		1.000,00 D	318,68 C
				Pix Enviado Qtd 1			
30/04/2023		0000	00000	999 S A L D O			318,68 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/08/2023 R\$ 68,82. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG199889 ADRIANO MATIAS DA SILVA.

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.13.2#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim>

1/1

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.comWeb: www.geoeconomico.org

10/08/2023, 20:04

Banco do Brasil

☒ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G334102050770119028
10/08/2023 22:04:35

Cliente - Conta atual

Agência 2359-0
Conta corrente 64451-X INSTITUTO P G - G L O S O U
Período do extrato 05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			318,68 C
05/05/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/05/2023	831.251.203.236.454	69,00 D	249,68 C
22/05/2023		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado Pix Enviado Qtd 1		100,00 D	149,68 C
24/05/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 046233000001-88 CONVENIO925261/2021	2.439.201.000.000	6.392,50 C	
24/05/2023		2359	99015	470 Transferência enviada 24/05 13:35 CRISTOVAO H RIBEIRO SILV	550.313.000.063.901	6.240,00 D	
24/05/2023		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado Pix Enviado Qtd 1		100,00 D	202,18 C
31/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			202,18 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/08/2023 R\$ 68,82. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG199889 ADRIANO MATIAS DA SILVA.

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.13.2#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim>

1/1

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.comWeb: www.geoeconomico.org

		Extrato de Conta Corrente
Cliente: INSTITUTO P G - G L O S O U		
Agência: 2359-0 Conta: 64451-0		
Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
24/05/2023	Saldo Anterior	202,18 (+)
05/06/2023	Tarifa Pacote de Serviços	69,00 (-)
	Cobrança referente 05/06/2023	
21/06/2023	Ordem Bancária	6.392,50 (+)
	046233000001-88 CONVENIO908033/2020	
22/06/2023	Transferência enviada	6.400,00 (-)
	22/06 16:10 CRISTOVAO H RIBEIRO SILV	
30/06/2023	S A L D O	125,68 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		

10/08/2023, 20:05

Banco do Brasil

✓ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334102050770119029
10/08/2023 22:05:18

Ciente - Conta atual

Agência 2359-0
Conta corrente 64451-X INSTITUTO P G - G L O S O U
Período do extrato 07 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			125,68 C
05/07/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/07/2023	821.861.201.562.104	69,00 D	56,68 C
20/07/2023		0000	00000	144 Pix - Enviado - Agrupado Pix Enviado Qtd 1		56,00 D	0,68 C
27/07/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 046233000001-88 CONVENIO925261/2021	3.732.333.000.000	6.392,50 C	
27/07/2023		2359	99015	470 Transferência enviada 27/07 12:36 CRISTOVAO H RIBEIRO SILV	550.313.000.063.901	6.393,00 D	0,18 C
31/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,18 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/08/2023 R\$ 68,82. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG199889 ADRIANO MATIAS DA SILVA.

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.13.2#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim>

1/1

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - DEMF



Geoeconomic Laboratory of South America Institute

Na Fronteira entre a Geografia e Economia

<https://geoeconomico.org/>

Instituto GeoLAB | Diretoria Geral (DIG)

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Geógrafo e Internacionalista
Professor da UFAC - Universidade Federal do Acre
Líder do GeoLAB | Grupo de Pesquisa no CNPq
Diretor Estratégico (DRX) do Instituto GeoLAB

Mateus Barbosa
Físico Estatístico
Professor do Instituto Federal do Acre - IFAC
Diretor Executivo (DRE) do Instituto GeoLAB

Adriano Matias da Silva
Geógrafo (UFAC)
Mestrando em Geografia - PPGEU/UFAC
Diretor Administrativo (DRA) do Instituto GeoLAB

<https://geoeconomico.org/>

Instituto GeoLAB

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil – América do Sul

Email: geoeconomicosulab@gmail.com

Web: www.geoeconomico.org



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/11/2023 às 05:15:09 (GMT -3:00)

GeoLAB - DEMF - 2022-2023

 ID única do documento: #ef6a66bd-6389-4495-9c5f-1739a3a13d8a

Hash do documento original (SHA256): c0c76983d0bfd4c9af847d472897a0f0061e32b8727791eb71ed36180e330945

Este Log é exclusivo ao documento número #ef6a66bd-6389-4495-9c5f-1739a3a13d8a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Adriano Matias da Silva (DRA) (Participante)**
Assinou em 29/11/2023 às 05:15:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (DRX) (Participante)**
Assinou em 29/11/2023 às 05:15:32 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

29/11/2023 às 05:15:47
(GMT -3:00)

Evento

Adriano Matias da Silva (DRA) (Autenticação: e-mail dra.geolab@gmail.com; IP: 189.123.35.157) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

29/11/2023 às 05:15:32
(GMT -3:00)

Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (DRX) (Autenticação: e-mail drx.geolab@gmail.com; IP: 189.123.35.157) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

29/11/2023 às 05:15:09
(GMT -3:00)

Instituto GeoLAB solicitou as assinaturas.



GeoLAB

INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - DEMF

Instituto GeoLAB | DEMF



Setembro/Outubro (2022)

Rio Branco/AC
2022



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB
GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE



GeoLAB
INSTITUTO

O Instituto de Pesquisa Geoeconomic Laboratory of South America — GeoLAB | ACRE é um **Think Tank** na Amazônia Sul-Occidental, com objetivo de ser auxiliador da atividade pública e privada na transição global para uma economia de baixo carbono, que está em marcha no mundo que emergiu no período pós-pandemia de COVID-19.

Líder do Grupo no CNPq

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Diretor Estratégico (DRX)

Eng.^a Isadora da Cunha Nogueira
Diretora Executiva (DRE)

Adriano Matias da Silva
Diretor Administrativo (DRA)

Equipe Técnico-Científica:

**RER - RELATÓRIO ESTATÍSTICO
REGIONAL: BAE
BAE: BALANÇO DE ATIVIDADES
EXPOACRE 2022**

- André Calixto
Diretor de Relações Internacionais (DRI)

- Cristiele Silva
Coordenadora Técnica

- Victor Rikelly Araujo
Coordenador Técnico

- Pedro Freire
Coordenador Técnico

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Pós-Doutor em Geoeconomia



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

GeoLAB | DIRETORIA EXECUTIVA (DIR) – (2022-2026)

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva

Diretor Estratégico (DRX) do Instituto GeoLAB

Isadora Nogueira

Diretora Executiva (DRE) do Instituto GeoLAB

Adriano Matias da Silva

Diretor Administrativo (DRA) do Instituto GeoLAB

GeoLAB | CONSELHO DIRETOR – (CDIR) – (2022-2026)

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva

Presidente do CDIR

Eng.^a Isadora Nogueira

Vice-Presidente do CDIR

Prof. Dr. Mateus Bruno Barbosa

Membro do **GeoLAB** | CDIR

Prof. Me. Silvia Uszacki

Sec. Executiva – Membro do **GeoLAB** | CDIR

Prof. Me. Mariana Lemes

Membro do **GeoLAB** | CDIR

Adriano Matias

Membro do **GeoLAB** | CDIR

GeoLAB | CONSELHO FISCAL – (CONFIS) – (2022-2024)

Prof. Dr. Waldemir Santos Lima

Membro do CONFIS

Prof. Dr. Claudio Egler

Membro do CONFIS

Instituto GeoLAB

www.geoeconomico.org

CNPJ - 47.168.334/0001-32

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco - AC



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

EQUIPE RESPONSÁVEL

Cristovão Henrique – Diretor Estratégico (DRX)

Isadora Nogueira – Diretora Executiva (DRE)

Adriano Matias – Diretor Administrativo (DRA)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

André Calixto - Instituto GeoLAB

Cristiele Silva - Instituto GeoLAB

Victor Rikelmy Araujo - Instituto GeoLAB

Adriano Matias – Instituto GeoLAB

Pamela Karen – Instituto GeoLAB

DIRETOR OPERACIONAL

Prof. Dr. Cristovão Henrique - Instituto GeoLAB

SUPERVISORES DA PESQUISA

Cristovão Henrique – Instituto GeoLAB

Prof. Dr. Mateus Barbosa – Instituto GeoLAB

Victor Rikelmy Araujo – Instituto GeoLAB

PESQUISADORES PLENOS – TÉCNICOS ESPECIALISTAS

Adriano Matias - Instituto GeoLAB

Ursula Maia - Instituto GeoLAB

Teodoro Mendes - Instituto GeoLAB

Giovana Tayssa - Instituto GeoLAB

Ana Luiza - Instituto GeoLAB

Leticia Medeiros - Instituto GeoLAB

Silvia Uszasck - Instituto GeoLAB



GeoLAB

INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

O GeoLAB

O Instituto de Pesquisa GeoLAB | Geoeconomic Laboratory of South America – é um Think Tank na Amazônia Sul-Occidental. Um instituto que possa compreender a complexidade dos parâmetros geoeconômicos e geopolíticos que estão em processo neste início de século, no continente Sul-Americano, e, oferecer desenho de políticas públicas econômicas e regionais.

Notadamente os desafios impostos pela pandemia redefiniu as relações no mundo inteiro, cuja transição hegemônica das relações dadas no Atlântico se direcionarão para o Oceano Pacífico. Com isso em mente, o time de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, do Instituto de Pesquisa - Geoeconomic Laboratory of South America - GeoLAB | ACRE, apresentam aqui um novo Think Tank e um hub estatístico na Amazonia, auxiliador da transição global que está em marcha no mundo que emergiu no pós-pandemia de COVID-19. Nós somos um instituto que trabalho com a ciência de dados que oferece suporte para tomada de decisão baseadas em estatísticas atualizadas.

A relevância dos dados reside no seguinte ponto: a necessidade dos estado reconhecer o potencial de cada uma delas consolidá-las no cenário econômico nacional e internacional, no contexto de recuperação econômica pós-COVID-19.

Neste sentido o GeoLAB | ACRE é um *Think Tank* e um Hub Estatístico Local que reúne os dados da bioeconomia e geoeconomia da Amazônia Sul-Occidental.



GeoLAB

INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

Nesta proposta, nós somos um instituto de pesquisa dedicado para 1 -2 coleta, 3 organização, 4 mineração, 5 sistematização e 6 posterior análise de dados e informações, estruturados, que visa a extração de conhecimento ou *insights* para possíveis tomadas de decisões na iniciativa privada e/ou pública.

Com esses dados organizados, eles podem potencializar o desenvolvimento regional do estado do Acre, beneficiando pequenos, grandes e médios empresários fortalecendo sistemas produtivos sustentáveis inovativos com infraestruturas locais e regionais, isso levando em conta os impactos na biodiversidade, em investimentos para renovação urbana; na gestão do território e no fortalecimento das capacidades dos governos municipais, estadual e Federal em regular as estratégias.

E nós do GeoLAB entendemos que bioeconomia, é estrategicamente delineada com os dados e eles podem ser uma ferramenta fundamental para consolidar o Acre e suas sub-regiões geoeconômicas no rumo da economia de baixo carbono, reconhecendo seus potenciais que são fatores decisivos para o Brasil cumprir as metas internacionais para a redução de CO² e desmatamento. Além disso incentiva produtores e empreendedores a utilizarem tecnologia de ponta ou os requisitos de eficiência ambiental para acessar mercados com sustentabilidade ambiental, uso eficiente dos recursos e responsabilidade social.



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

MISSÃO

Promover o desenvolvimento econômico e integração regional na América do Sul baseada na ICT - Inovação, Ciência e Tecnologia de Inovação gerando e usando de dados para solucionar problemas regionais com saídas geoeconômicas e bioeconômicas de baixo carbono oferecendo redesenho de políticas públicas econômicas e regionais.

SETOR DE ATIVIDADE

FORMA JURÍDICA

ICT – Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação



GeoLAB

INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

GeoLAB | ExpoAcre 2022 – Prestação de Contas

Data	Categoria	Descrição	Observações	Valor
07/07	Camisas	Camisas Diretores	Última Parcela	R\$420,00
19/07	Gasolina	(Carros: Cristovão, Mateus, Leandro, Isadora)		R\$354,00
20/07	Camila Cristina			R\$40,00
26/07	LED	LEDs		R\$370,00
26/07	Brindes	Cadernos	Primeira Parcela	R\$180,00
26/07	Pintura	Pintura do Estande		R\$500,00
27/07	Suporte Estande e POS			R\$893,21
27/07	Brindes	Materiais para Montar os Kits		R\$87,22
28/07	Ricardo Melo	Chico Rock Bar		R\$550,00
28/07	Brindes	Copos e Botons - Digicopias		R\$870,00
28/07	Brindes	Materiais de Papelaria - Nossa Gráfica	Placas em Acrílico, canetas, crachás e cartões de Visita. - Primeira Parcela	R\$595,05
28/07	Suporte	Água, Garrafa Térmica, Álcool em Gel, máscara etc.		R\$174,74
28/07	MercadoPago			R\$401,73
28/07	Camila Cristina			R\$40,00
29/07	Tonis de Cavalho Assis			R\$50,00
29/07	Materiais	materiais para a ExpoAcre		R\$165,00
29/07	Amazônia Palace Hotel			R\$400,00
29/07	Alimentação	Isadora e Marina		R\$15,00
29/07	Camila Coordenação	50% do GeoLAB + 50% Prof. Cristovão		R\$500,00

Silvia Maria Machado Uszacki

OAB/RS 64.500

Instituto GeoLAB

<https://geoeconomico.org/>

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil - CEP: 69903-068



GeoLAB

INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

29/07	Materiais Estande	Sacolas de papel para kits, balas, bombons	R\$106,21
29/07	Direção do POS	Camila Cabeças	R\$500,00
30/07	Fotos	Fotografias - Ursula	R\$1.000,00
30/07	Brindes	Materiais de Papelaria - Nossa Gráfica	Placas em Acrílico, canetas, crachás e cartões de Visita. - Segunda Parcela R\$595,50
30/07	Estacionamento		R\$10,00
31/07	Custos Cartorários	Advogados - AJUR	R\$800,00
01/08	Reposição	Prof. Dr. Mateus Barbosa	R\$2.000,00
01/08	Lima e Abreu Ltda	Prof. Dr. Mateus Barbosa	R\$416,00
01/08	LED		R\$137,00
01/08	Camisetas	Camisetas Suporte POS	R\$410,00
01/08	Impressão do ofício e agenda da programação	Reitor IFAC	R\$37,50
01/08	Crachás do Point Of Science		R\$105,00
02/08	Luiz Felipe Pereira		R\$40,00
02/08	Camila Cristina		R\$40,00
03/08	Hadassa C		R\$40,00
03/08	Garrafas de Água		R\$60,00
03/08	Lâmpadas		R\$129,24
05/08	Badate Festa		R\$54,70
05/08	Semana de Letras		R\$500,00
05/08	Panificadora Riqueza		R\$100,49
06/08	Lanche POS		R\$100,49

Silvia Maria Machado Uszacki

OAB/RS 64.500

Instituto GeoLAB

<https://geoeconomico.org/>

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil - CEP: 69903-068



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

06/08	Cadernos		R\$360,00
06/08	Suporte Estande	Garrafas de Água e refrigerante	R\$174,00
06/08	Lanche POS		R\$75,00
06/08	Redes sociais	Lucas Cardozo - MARK	R\$250,00
07/08	Lanche POS		R\$75,00
07/08	Pagamento Altanera		R\$726,00
08/08	Auto Posto Amapá	Combustível	R\$50,00
08/08	Alimentação	80 churrasquinhos - 14 reais 60 refrigerantes - 6 reais	R\$1.480,00
09/08	Gelo e Água		R\$95,00
	Materiais Estande	Trena e soquete com rabicho, esponja mágica para pintura	R\$34,61
	Impressão dos RERS	Policópias	R\$140,00
	Materiais Estande	Álcool gel, Água, Lenços umedecidos, papel toalha, pano de limpeza, Garrafa térmica etc.	R\$174,00
	Camisas	Segundo LOTE - Prof. Mateus	R\$249,00
	Lanche POS		R\$100,00

R\$17.770,69

Quadro 2: GeoLAB | RED - Relatório De Despesas

Silvia Maria Machado Uszacki

OAB/RS 64.500

Instituto GeoLAB

<https://geoeconomico.org/>

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil - CEP: 69903-068



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

Extrato de Conta Corrente		
Cliente: INSTITUTO P G - G L O SOU		
Agência: 2359-0 Conta: 64451-0		
Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
13/09/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
13/09/2022	Pix - Recebido 13/09 18:17 00001618028189 CRISTOVAO H	30,00 (+)
13/09/2022	Pix - Recebido 13/09 21:12 46166728000199 GEOLAB ACRE	426,01 (+)
14/09/2022	TED-Pag Fomecedores 756 0001 3632872000160 COOPERATIVA DE	14.375,00 (+)
19/09/2022	Pix - Enviado 19/09 12:35 Joao Vitor Da Costa Negrei	200,00 (-)
21/09/2022	Pagamento de Boleto WIRECARD BRASIL SA	454,30 (-)
23/09/2022	Transferência enviada 23/09 8125 29416-0 JOAO V C NEGRE	10.000,00 (-)
23/09/2022	Pix - Enviado 23/09 19:35 Cumaru Arquitetura	2.000,00 (-)
26/09/2022	Pix - Enviado 26/09 12:12 Geolab Acre	30,00 (-)
26/09/2022	Pix - Enviado 26/09 13:13 Ursula Brenda De Alencar M	150,00 (-)
30/09/2022	S A L D O	1.996,71 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		

Silvia Maria Machado Uszacki

OAB/RS 64.500

Instituto GeoLAB

<https://geoeconomico.org/>

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil - CEP: 69903-068



GeoLAB

INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

Extrato de Conta Corrente		
Cliente: INSTITUTO P G - G L O SOU		
Agência: 2359-0 Conta: 64451-0		
Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
26/09/2022	Saldo Anterior	1.996,71 (+)
05/10/2022	Tarifa Pacote de Serviços	66,00 (-)
07/10/2022	Cobrança referente 05/10/2022	6.500,00 (+)
07/10/2022	Pix - Recebido	500,00 (+)
07/10/2022	07/10 08:56 00001618028189 CRISTOVAO H	500,00 (+)
07/10/2022	Pix - Recebido	400,00 (-)
07/10/2022	07/10 09:38 00001512694240 ISADORA DA	400,00 (-)
07/10/2022	Pix - Enviado	1.000,00 (-)
07/10/2022	07/10 14:35 GERSON BESSA DE ANDRADE	1.000,00 (-)
07/10/2022	Pix - Enviado	400,00 (-)
07/10/2022	07/10 15:11 GEISY CAVALCANTE SILVA	400,00 (-)
07/10/2022	Pix - Enviado	2.000,00 (-)
07/10/2022	07/10 15:11 IZABIA COUTINHO DA SILVA	2.000,00 (-)
07/10/2022	Pix - Enviado	300,00 (-)
07/10/2022	07/10 15:12 PAMELLA KAREN COSTA DO NAS	300,00 (-)
07/10/2022	Pix - Enviado	200,00 (-)
07/10/2022	07/10 15:12 Theodoro Mendes Neto	200,00 (-)
07/10/2022	Pix - Enviado	100,00 (-)
07/10/2022	07/10 15:13 Pedro Freire Do Nascimento	100,00 (-)
07/10/2022	Pix - Enviado	400,00 (-)
07/10/2022	07/10 15:13 Giovanna Tayssa de Souza	400,00 (-)
10/10/2022	Pix - Enviado	1.000,00 (-)
10/10/2022	07/10 15:13 CRISTIELE SOUZA DA SILVA	1.000,00 (-)
10/10/2022	Transferido para Poupança	300,00 (-)
10/10/2022	10/10 23:58 510131984-4 MATEUS BRUNO B	300,00 (-)
10/10/2022	Pix - Enviado	200,00 (-)
10/10/2022	08/10 07:46 URSULA BRENDA DE ALENCAR M	200,00 (-)
10/10/2022	Pix - Enviado	400,00 (-)
10/10/2022	10/10 19:40 GEOLAB ACRE	400,00 (-)
13/10/2022	Pix - Enviado	200,00 (+)
13/10/2022	13/10 18:41 Victor Rikelmly Alves Arauj	200,00 (+)
14/10/2022	Pix - Recebido	1.000,00 (+)
14/10/2022	14/10 10:10 46173401000144 ADRIANO MAT	1.000,00 (+)
14/10/2022	Pix - Recebido	4.500,00 (+)
14/10/2022	14/10 12:03 00030866006249 SELMA RAMOS	4.500,00 (+)
17/10/2022	Pix - Recebido	65,60 (-)
17/10/2022	17/10 11:36 34817640000100 Lisboa E Ca	65,60 (-)
17/10/2022	Pagamento de Impostos	2.737,50 (-)
17/10/2022	DAS - SIMPLES NACIONAL	2.737,50 (-)
17/10/2022	Pix - Enviado	450,00 (-)
17/10/2022	17/10 12:14 CRISTOVAO HENRIQUE RIBEIRO	450,00 (-)
17/10/2022	Pix - Enviado	389,00 (-)
17/10/2022	17/10 12:15 RICARDO TOMAS FERREIRA PER	389,00 (-)
18/10/2022	Transferido para Poupança	30,00 (-)
18/10/2022	18/10 23:58 510131984-4 MATEUS BRUNO B	30,00 (-)
18/10/2022	Pix - Enviado	60,00 (-)
18/10/2022	18/10 13:02 Oziel Soares De Albuquerque	60,00 (-)
18/10/2022	Pix - Enviado	30,00 (-)
18/10/2022	18/10 17:17 Policopias	30,00 (-)
18/10/2022	Pix - Enviado	124,31 (-)
18/10/2022	18/10 20:43 Oziel Soares De Albuquerque	124,31 (-)
18/10/2022	Pix - Enviado	21,30 (-)
18/10/2022	18/10 21:10 CRISTOVAO HENRIQUE RIBEIRO	21,30 (-)
19/10/2022	Pix - Enviado	
19/10/2022	19/10 13:18 Adriano Matias Da Silva	

Extrato de Conta Corrente		
Cliente: INSTITUTO P G - G L O SOU		
Agência: 2359-0 Conta: 64451-0		
Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
20/10/2022	Pix - Enviado	215,54 (-)
20/10/2022	20/10 16:56 Shpp B I P Pag Ltda	215,54 (-)
25/10/2022	S A L D O	3.807,46 (+)
Informações Adicionais		
Saldo		3.807,46 (+)
Juros		0,00

Silvia Maria Machado Uszacki

OAB/RS 64.500

Instituto GeoLAB

<https://geoeconomico.org/>

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil - CEP: 69903-068



GeoLAB
INSTITUTO

INSTITUTO DE PESQUISA GeoLAB

GeoLAB | GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - DEMF



Geoeconomic Laboratory of South America Institute

Na Fronteira entre a Geografia e Economia

<https://geoeconomico.org/>

Instituto GeoLAB | Diretoria Executiva (DIR)

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Geógrafo e Internacionalista
Professor da UFAC - Universidade Federal do Acre
Líder do GeoLAB | Grupo de Pesquisa no CNPq
Diretor Estratégico (DRX) do Instituto GeoLAB

Isadora Nogueira
Engenheira Florestal
Mestranda em Ciências Florestais – CIFLOR/UFAC
Diretora Executiva (DRE) do Instituto GeoLAB

Adriano Matias da Silva
Geógrafo (UFAC)
Mestrando em Geografia - PPGeo/UFAC
Diretor Administrativo (DRA) do Instituto GeoLAB
<https://geoeconomico.org/>

Silvia Maria Machado Uszacki

OAB/RS 64.500

Instituto GeoLAB

<https://geoeconomico.org/>

Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC – Brasil - CEP: 69903-068



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/11/2023 às 05:14:18 (GMT -3:00)

GeoLAB - DEMF - 2022

 ID única do documento: #df7ccb19-211b-4266-963a-379d665e9664

Hash do documento original (SHA256): 1730a530087f1a65070c352da9eabf09ec54bb47a3873fe8d2121e9f13e63f52

Este Log é exclusivo ao documento número #df7ccb19-211b-4266-963a-379d665e9664 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Adriano Matias da Silva (DRA) (Participante)**
Assinou em 29/11/2023 às 05:15:37 (GMT -3:00)
- ✓ **Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (DRX) (Participante)**
Assinou em 29/11/2023 às 05:15:49 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

29/11/2023 às 05:15:37
(GMT -3:00)

Evento

Adriano Matias da Silva (DRA) (Autenticação: e-mail dra.geolab@gmail.com; IP: 189.123.35.157) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

29/11/2023 às 05:15:49
(GMT -3:00)

Cristovão Henrique Ribeiro da Silva (DRX) (Autenticação: e-mail drx.geolab@gmail.com; IP: 189.123.35.157) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

29/11/2023 às 05:14:18
(GMT -3:00)

Instituto GeoLAB solicitou as assinaturas.

2030

**Relatório Estatístico Regional
Nota Técnica 06 | BAT: Balanço de
Atividades Instituto GeoLAB - 2022**

Relatório Estatístico Regional

RER

**Relatório Estatístico Regional
Nota Técnica 06 | BAT: Balanço de
Atividades Instituto GeoLAB - 2022**

Relatório Estatístico Regional (RER) que reúne as principais atividades do Instituto GeoLAB na no ano de 2022.

Instituto GeoLAB a 1ª ICT de direito privado dedicada a pesquisa da Amazônia Sul-Occidental



GeoLAB
INSTITUTO

2

RIBEIRO SILVA, C. H.

Instituto de Pesquisa GeoLAB | Acre – Geoeconomic Laboratory of South America Institute. Nota técnica 06. **BAT: Balanço de Atividades do Instituto GeoLAB (2022)**. RIBEIRO SILVA, C. H.; BARBOSA, M.; SILVA, A. M.; Rio Branco AC, nº 6, 2023.62p.

Relatório Estatístico Regional - RER.

Instituto de Pesquisa GeoLAB | Acre.

1. Nota técnica, Balanço de Atividades Instituto GeoLAB 2022.

RER | BAT

Nº 6

RER - RELATÓRIO ESTATÍSTICO REGIONAL: BAT
BAT: BALANÇO DE ATIVIDADES INSTITUTO
GeoLAB 2022



GeoLAB
INSTITUTO

O Instituto de Pesquisa Geoeconomic Laboratory of South America — GeoLAB | ACRE é um **Think Tank** na Amazônia Sul-Occidental, com objetivo de ser auxiliador da atividade pública e privada na transição global para uma economia de baixo carbono, que está em marcha no mundo que emergiu no período pós-pandemia de COVID-19.

Líder do Grupo no CNPq

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Diretor Estratégico (DRX)

Profº Dr. Mateus Bruno Barbosa
Diretor Executivo (DRE)

André Luiz de Albuquerque Calixto
Diretor de Relações Internacionais (DRI)

Adriano Matias da Silva
Diretor Administrativo (DRA)

Equipe Técnico-Científica:

BAT - Balanço de Atividades - 2022

- André Calixto
Diretor de Relações Internacionais (DRI)

- Cristiele Silva
Coordenadora Técnica

- Izábia Coutinho
Headliner GeoLAB Startup

- Gerson Bessa de Andrade
Coordenador Técnico

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Pós-Doutor em Geoeconomia

GeoLAB | DIRETORIA EXECUTIVA (DIR) – (2022-2026)

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva

Diretor Estratégico (DRX) do Instituto GeoLAB

Mateus Bruno Barbosa

Diretor Executivo (DRE) do Instituto GeoLAB

André Luiz de Albuquerque Calixto

Diretor de Relações Internacionais (DRI) do Instituto GeoLAB

Adriano Matias da Silva

Diretor Administrativo (DRA) do Instituto GeoLAB

GeoLAB | CONSELHO DIRETOR – (CDIR) – (2022-2026)

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva

Presidente do CDIR

Prof. Dr. Mateus Bruno Barbosa

Vice-Presidente do CDIR

Prof. André Calixto

Membro do **GeoLAB** | CDIR

Prof. Me. Silvia Uszacki

Sec. Executiva – Membro do **GeoLAB** | CDIR

Prof. Me. Mariana Lemes

Membro do **GeoLAB** | CDIR

Adriano Matias

Membro do **GeoLAB** | CDIR

GeoLAB | CONSELHO FISCAL – (CONFIS) – (2022-2024)

Prof. Dr. Waldemir Santos Lima

Membro do CONFIS

Prof. Dr. Claudio Egler

Membro do CONFIS

EQUIPE RESPONSÁVEL

Cristovão Henrique – Diretor Estratégico (DRX)
Mateus Bruno Barbosa – Diretor Executivo (DRE)
Adriano Matias – Diretor Administrativo (DRA)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gerson Bessa de Andrade - Instituto GeoLAB
Adriano Matias – Instituto GeoLAB
André Calixto - Instituto GeoLAB
Cristiele Silva - Instituto GeoLAB
Victor Rikelmy Araujo - Instituto GeoLAB

DIRETOR OPERACIONAL

Prof. Dr. Cristovão Henrique - Instituto GeoLAB

SUPERVISORES DA PESQUISA

Prof. Dr. Cristovão Henrique – Instituto GeoLAB
Prof. Dr. Mateus Barbosa – Instituto GeoLAB

PESQUISADORES PLENOS – TÉCNICOS ESPECIALISTAS

Adriano Matias – Instituto GeoLAB
Ursula Maia - Instituto GeoLAB
Teodoro Mendes - Instituto GeoLAB
Giovana Tayssa - Instituto GeoLAB
Ana Luiza Freitas Mendes – Instituto GeoLAB
Leticia Medeiros - Instituto GeoLAB
Silvia Uszasck - Instituto GeoLAB
Lucas Cardoso - Instituto GeoLAB
Maria Raylene - Instituto GeoLAB
Rondesson Oliveira - Instituto GeoLAB

RER - RELATÓRIO ESTATÍSTICO REGIONAL: BAT

BAT: BALANÇO DE ATIVIDADES DO INSTITUO GEOLAB 2022

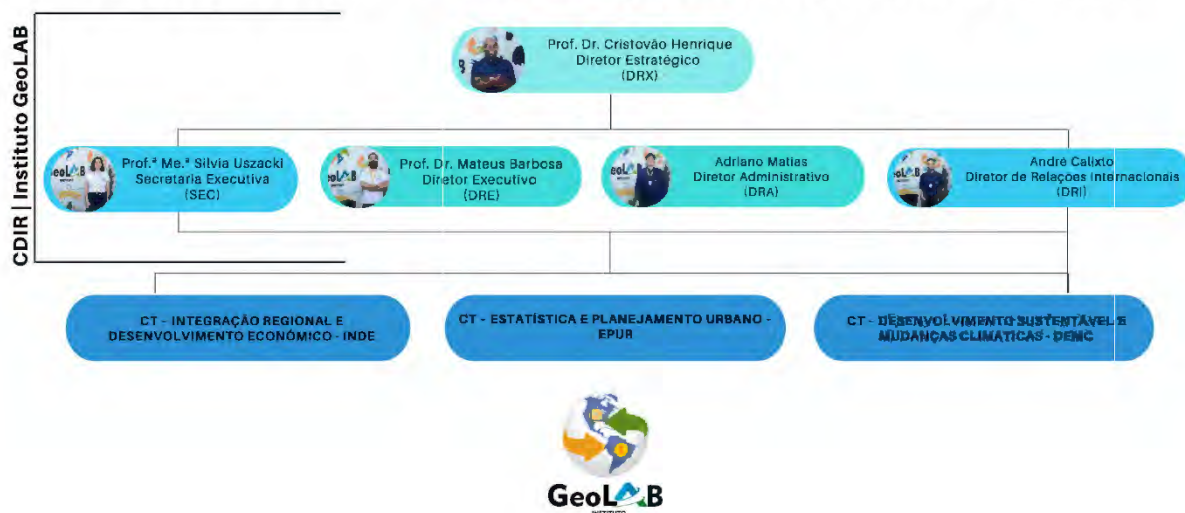
O Instituto de Pesquisa GeoLAB | Geoeconomic Laboratory of South America está baseado na urgência da necessidade de criar um *Think Tank* na Amazônia Sul Ocidental. Um instituto que tem como missão, compreender a complexidade dos parâmetros geoeconômicos e geopolíticos que estão em processo neste início de século, no continente Sul-Americano, e, oferecer desenhos de políticas públicas econômicas e

regionais. Notadamente os desafios impostos pela pandemia redefiniu as relações no mundo inteiro, cuja transição hegemônica das relações dadas no Atlântico se direcionarão para o Oceano Pacífico. Com isso em mente, o time de pesquisadores brasileiros e estrangeiros do Instituto de Pesquisa GeoLAB | Geoeconomic Laboratory of South America apresentam aqui um *Think Tank* e um **hub estatístico** na Amazonia auxiliador da transição global que está em marcha no mundo do que emergiu no pós-pandemia de COVID – 19.



Instituto GeoLAB | Estrutura Administrativa

Estrutura Administrativa | Instituto GeoLAB (2023)



Instituto GeoLAB | Parcerias

As parcerias institucionais firmadas entre o **Instituto GeoLAB** e demais instituições ao longo do ano permitiram interações e troca de informações de grande valia. Sendo estas parcerias fundamentais para o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional do Instituto, tendo firmado parceria ao longo do ano com os órgãos listados a seguir

GeoLAB | Parcerias Institucionais





GeoLAB | Parcerias Internacionais



Balanço de Atividades | MARK

GeoLAB | Marketing é a usina de ideias e divulgação científica da atividade do Laboratório, onde se constroem agendas orientadoras que servem de apoio para a coordenação. Somada com a SOM - Social Media, que anteriormente era uma divisão à parte do grupo de pesquisa, o GeoLAB | Marketing reúne todas as plataformas digitais e perfis em redes sociais na internet.



Acesse todas as redes sociais do Instituto GeoLAB no link ou no QR Code
<https://linktr.ee/geoLAB.sul>

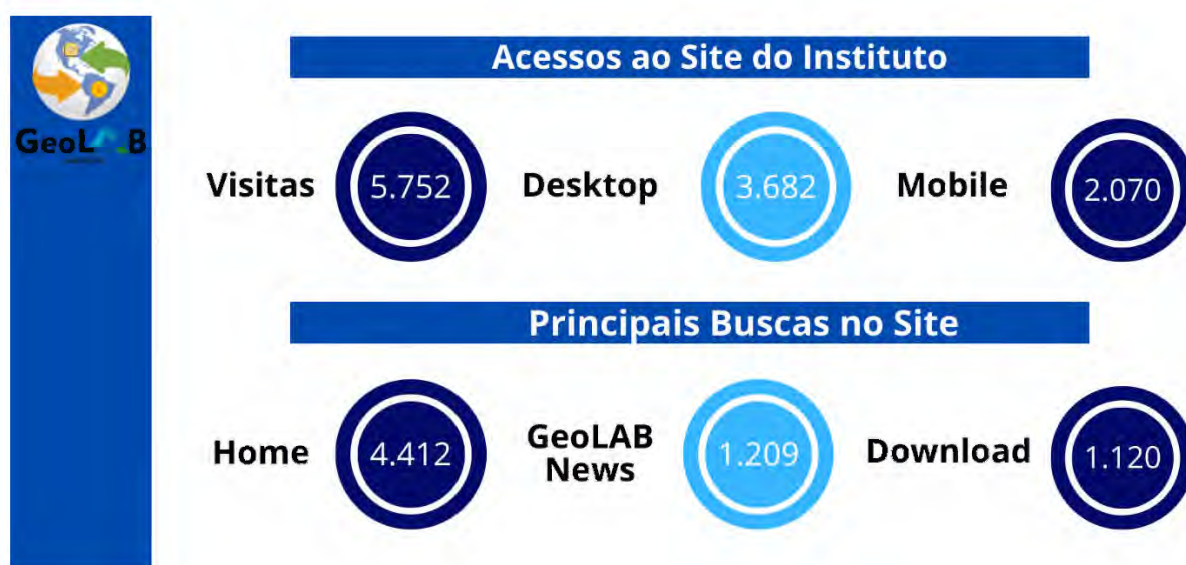
GeoLAB | Balanço Geral do Site

(29/07/2022 - 07/08/2022; 26/10/2022 – 23/01/2023)

O site do Instituto GeoLAB (www.gеоeconomics.org) é a vitrine do **GeoLAB | ECOssistema**. A ferramenta é usada para publicações de artigos, notas técnicas, produtos estatísticos que oferecemos aos clientes (RAN, RER, EBAC, entre outros). Durante a ExpoAcre 2022 foi o cyberspaço do Instituto onde as atividades foram veiculadas com divulgação de material do Point Of Science, programação diária das atividades, compartilhamento de fotos e entrevistas realizadas durante o evento.



No dia 01 de agosto de 2022 tivemos muitos acessos e visualizações, sendo 52 acessos e 89 visualizações, já o menor número de conexões e visualizações foi no dia 31 de julho que foi o segundo dia da feira, sendo 9 acessos e 20 visualizações. Após a feira, nossos números apenas cresceram, chegando a 5.752 visitas no fim do ano. Desses, 3.682 acessos foram através de Desktop e 2.070 foram através de dispositivos móveis (Mobile). **O mês de maior fluxo foi o mês de maio, com 680 visitas.** No site temos as abas de navegação, que são as localidades de nossos produtos e acervo bibliográfico. Foram 11.546 acessos às páginas, sendo as mais buscadas a página *Home* (4.412), *GeoLAB | News* (1.209) e *Downloads* (1.120).



Infográfico 1: Visitas no Site no período de 2022

O infográfico 01 nos mostra que no período das atividades ao longo do ano foram realizadas 5752 visitas no site geoeconômico.org, sendo o **equivalente a 64% por meio de Desktop e 36% os acessos via Mobile** neste ano de 2022



Infográfico 2: Visitas no Site no período da ExpoAcre

Temos no Infográfico 02 as visualizações da página do site do Instituto GeoLAB referente a todo o site e suas abas que foram contabilizadas em um total de **478 visualizações** que, destas, **35% visualizaram por meio de desktop e 65% pelo Mobile**.



Infográfico 3: Sistemas operacionais que acessaram o Site no período da ExpoAcre.

O Infográfico 3 demonstra de quais sistemas operacionais as pessoas acessaram o site geoeconômico.org, dentre estas, os sistemas Windows e Android

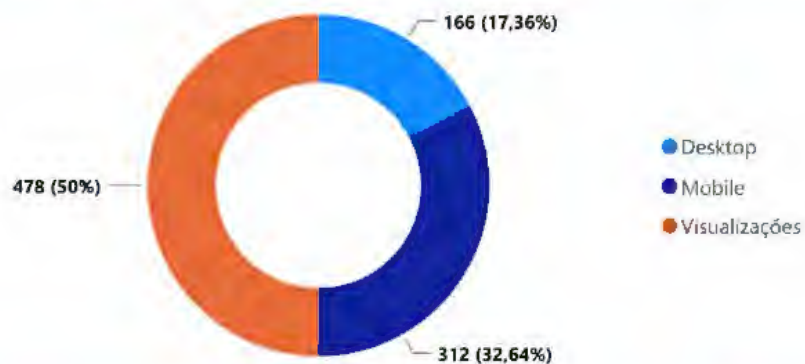
equivalem a um somatório de 40%, o sistema IOS equivale a 17% e outros sistemas 3%. Todos esses dados estão na plataforma de gerenciamento e edição do site do Instituto GeoLAB, recortados do período de execução da ExpoAcre 2022.

A figura 01 a seguir nos mostra os insights de acessos ao site no período da ExpoAcre 2022 foram realizadas 234 visitas no site geoeconomico.org, sendo o **equivalente a 41% por meio de Desktop e 51% os acessos via Mobile**, durante o período de 30 de julho a 07 de agosto de 2022

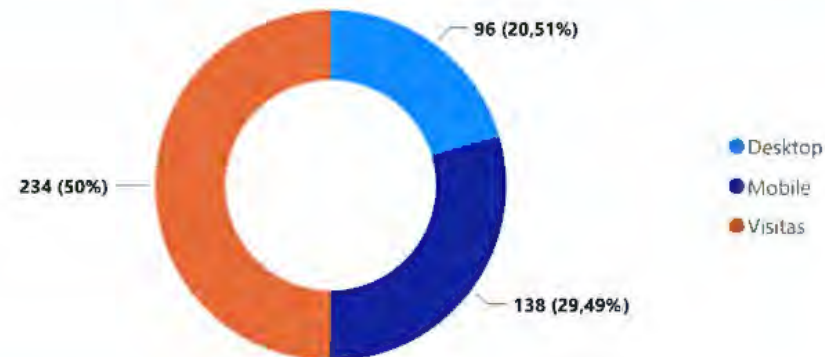


Balanço de Acessos e Visualizações no site do GeoLAB | ExpoAcre

Visualizações do site do GeoLAB na ExpoAcre

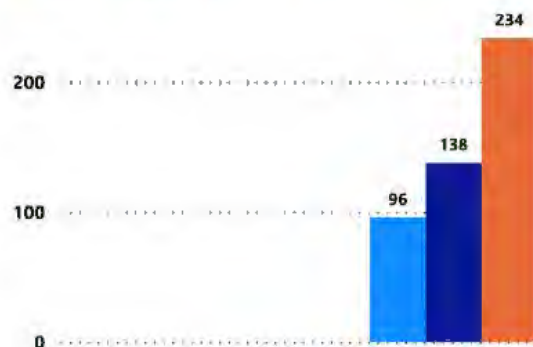


Visitas no site do GeoLAB na ExpoAcre



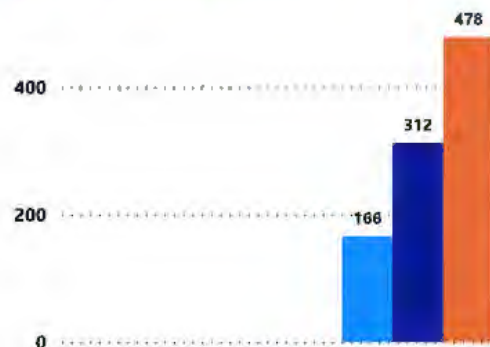
Total de Visitas ao Site do GeoLAB

Desktop Mobile Visitas



Total de Visualizações ao Site do GeoLAB

Desktop Mobile Visualizações



234
Visitas

478
Visualizações

*Dados obtidos na Plataforma de Gerenciamento do Site do Instituto GeoLAB

Figura 1: Visitas e Visualizações no Site no período da ExpoAcre



Figura 2: Insights das conquistas do Instituto ao longo do ano de 2022.

O QUE CONQUISTAMOS? (Site)



+6K

VISITAS

no período de 2022/2023*

+12K

VISUALIZAÇÕES



+5k

VISITANTES

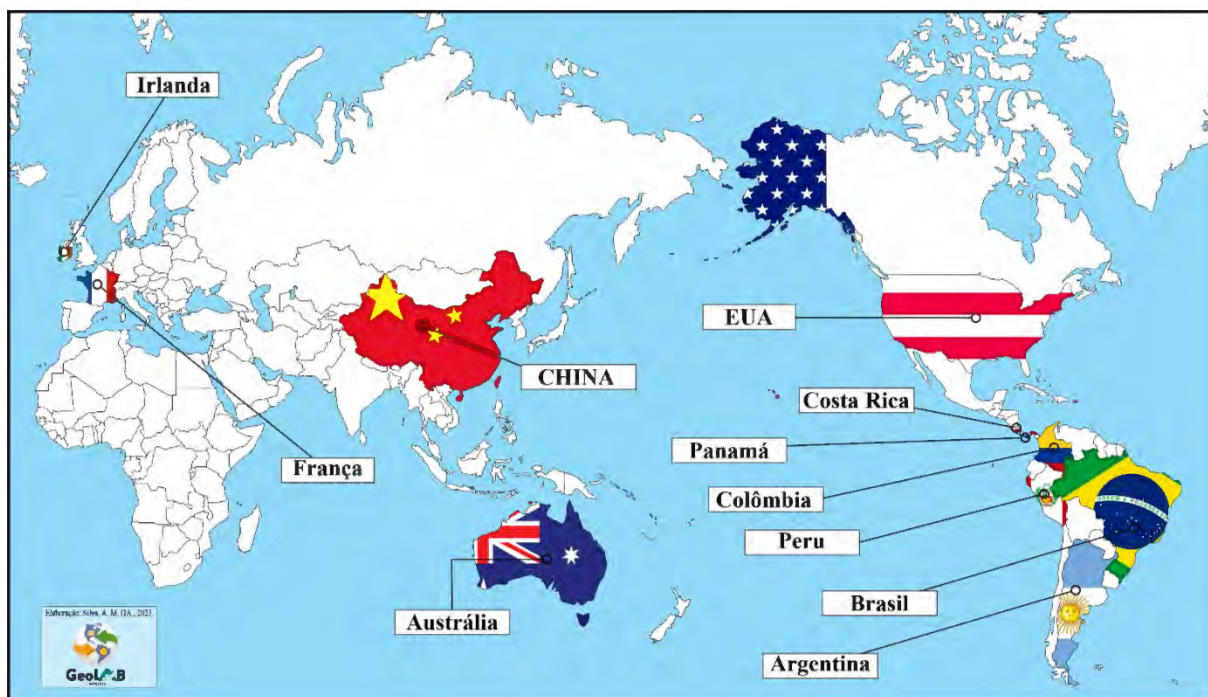
Figura 3: Números de acessos e visualização as redes do Instituto no ano de 2022.

GeoLAB | Site - Geolocalização

(29/07/2022 - 07/08/2022; 26/10/2022 – 23/01/2023)

País	Visitas	Visitantes	Visitas na Página
Brasil	3.582	2.807	7.778
Estados Unidos	1.374	1.363	1.480
Desconhecido	1.276	943	3.439
Irlanda	48	48	49
China	15	15	17
Curaçao	11	3	43
Colômbia	10	8	23
Argentina	9	8	13
Panamá	9	8	14
Costa Rica	8	7	14
TOTAL	6.392	5.260	12.948

Quadro 1: Geolocalização dos acessos ao site do Instituto de Pesquisa GeoLAB | Acre (www.geoeconomico.org) em 2022 (julho 2022 – dezembro de 2022)



Mapa 1: Geolocalização dos acessos ao site do Instituto de Pesquisa GeoLAB | Acre (www.geoeconomico.org) em 2022 (julho 2022 – dezembro de 2022)

O quadro 01 mostra o número de visitas e suas respectivas geolocalizações, das quais 30% são da América do Sul, 30% são da América Central, 10% são da América do Norte, 10% são da Ásia, 10% são da Europa e 10% estão entre os países desconhecidos. Assim sendo, seus visitantes totalizando um montante de 70% das Américas e 30% de outros países conhecidos e desconhecidos, respectivamente. As visitas na página do instituto GeoLAB no Brasil obtiveram um total de 12.948. O Brasil foi o país que mais acessou ao site. Esses dados foram oferecidos pelo sistema de gerenciamento do site do Instituto GeoLAB durante o período da feira ExpoAcre 2022, do **GeoLAB | Point of Science (1ª e 2ª edição)** e demais eventos, porém, alguns países não puderam ser identificados pelo sistema.

GeoLAB | Balanço Geral de Mídias Geradas

(29/07/2022 - 07/08/2022; 26/10/2022 – 23/01/2023)

Durante a ExpoAcre 2022, o Instituto GeoLAB gerou um número de 120 vídeos para redes sociais, em **um tempo total de 04 horas 35 minutos e 40 segundos**, o qual, leva como conteúdo a apresentação do estande do Instituto e relato dos Painelistas presentes no GeoLAB | Point Of Science, e **um total de 3.280 fotos**, entre o estande do GeoLAB, o Point Of Science e a exposição da startup INOVA, somado ao total de vídeos e fotos, o **GeoLAB gerou**



- Total de Vídeos: 110;
- Total de Fotos: 167;
- Total de Tempo em Vídeos: 02:60:40;
- Total de Foto e Vídeo: 277

GeoLAB | *INSIGHTS* - Instagram

(29/07/2022 - 07/08/2022; 26/10/2022 – 23/01/2023)

Instagram do Instituto GeoLAB foi a plataforma social visual, criativa e interativa que mais conseguimos êxito em veicular nossas postagens e materiais durante a ExpoAcre 2022. Com o maior alcance registrado 6.588 **(com um crescimento de +209%)**. Possibilitou o compartilhamento 43 postagens de imagens e vídeos de curta duração sob a gestão da divisão **GeoLAB | MARK**. Na plataforma também foi possível ter acesso de 1.016 perfis, curtir, comentar e compartilhar as publicações.

Todas as 1.789 publicações realizadas na rede social foram mostradas por meio do feed com um impacto de maior alcance de 599 pessoas. A ExpoAcre foi então, uma vitrine de compartilhamento e que alavancou o **Instituto GeoLAB na plataforma de modo significativo, registrando um crescimento de 304% em relação ao nosso ponto de partida inicial, anterior à feira**. Após o período de agosto, os números aumentaram consideravelmente, chegando a alcançar mais de 1 milhão de contas no Instagram.

Link do Instagram do GeoLAB: [Instagram](#)

- Contas Alcançadas: 139.191 (um crescimento de 238,4%)
- Contas com engajamento: 5.548 mil - 32%
- Total de seguidores: 2.894
- Alcance de seguidores: 1.872
- Alcance de não seguidores: 130 mil
- *Reels*: 6.054;
- Publicações: 1.811;
- *Stories*: 2.625;
- Público engajado: 89,8% homens e 10,1% mulheres



GeoLAB | *INSIGHTS* - LinkedIn

(29/07/2022 - 07/08/2022; 26/10/2022 – 23/01/2023)

O perfil do Instituto GeoLAB no LinkedIn (uma rede social de negócios considerada a maior no ramo profissional), foi criado em 29 de novembro de 2021, onde já eram realizadas publicações semelhantes às postagens do Instagram do Instituto, com o intuito de gerar *Network* e conexões com outras empresas e pessoas ligadas à área científica, tecnológica e de meio ambiente. Na ocasião do evento, as interações e impressões por parte dos usuários, já conectados com o perfil e o número de outras conexões, aumentaram relativamente, como confirmam os números abaixo:

Visão Geral dos Insights

Seguidores: 1.350

Novos seguidores: 14

Contatos: 3.710

Total de conexões: 1.245

Impressões: 18.640

Engajamento: 335

Visitas ao perfil: 195



GeoLAB | Principais Dados Demográficos de Engajamento:

(29/07/2022 - 07/08/2022)

- Cargos: Engenheiro Florestal (18%); Engenheiro de Campo (9%); Educador Ambiental (7%); *Safety Officer* (4%); Analista Financeiro (2%).
- Localidades: Manaus e Região (7%); São Paulo e Região (7%); Temuco e Região (2%).
- Setores: Ensino Superior (16%); Pesquisa (16%); Recursos Renováveis e Meio Ambiente (16%); Agricultura (9%); Lazer, Viagens e Turismo (7%).
- Nível de experiência: Sênior (38%); Iniciante (4%); Gerente (4%); Diretor (2%).
- Tamanho da empresa: 201-500 funcionários (24%); 1.001-5.000 funcionários (16%); 1-10 funcionários (13%); 11-50 funcionários (4%); 51-200 funcionários (2%).
- Empresas: DOF Subsea (13%); Secretaria Municipal do Meio Ambiente (9%); Autônomo (9%); Parque das Aves (7%); Grupo J Cruz (4%).

LinkedIn Perfil - <https://bit.ly/3Kpt2DP>

LinkedIn Página - <https://bit.ly/3vN1Zy3>

GeoLAB | *INSIGHTS* - Facebook

(29/07/2022 - 07/08/2022; 26/10/2022 – 23/01/2023)

A página do Facebook do Instituto GeoLAB, criada em 27 de abril de 2022, tem como objetivo alcançar um número ilimitado de pessoas, diferente de um perfil que suporta apenas 5 mil contatos, podendo alcançar até 2 bilhões de pessoas, recebendo em tempo real suas postagens, cards e matérias no período de realização da 47ª Exposição Agropecuária do Estado do Acre – ExpoAcre de 2022, com um serviço de comunicação em sincronia para divulgar nossas atividades cards e notícias do espaço do GeoLAB News.

Com interesse cordial em conexão com as demais páginas do Instituto GeoLAB e expansão para o aumento de telespectadores do ramo da ciência, além de informações sobre eventos realizados pelo GeoLAB no período de realização.

- Alcance nas Publicações: 925;
- Engajamentos: 418;
- Cliques no link: 60;
- Publicações: 161;
- Publicação de maior alcance: 317;
- Publicação com maior engajamento: 105;
- Alcance do evento ExpoAcre: 320.
- Link da Página: <https://bit.ly/3BP4stg>



Story

(29/07/2022 - 07/08/2022)

- Publicações: 128;
- Aberturas únicas: 25.

Seguidores

- Total: 101

Descobertas

• (29/07/2022 - 07/08/2022)

- Alcance da página: 409;
- Visualizações da página: 20.

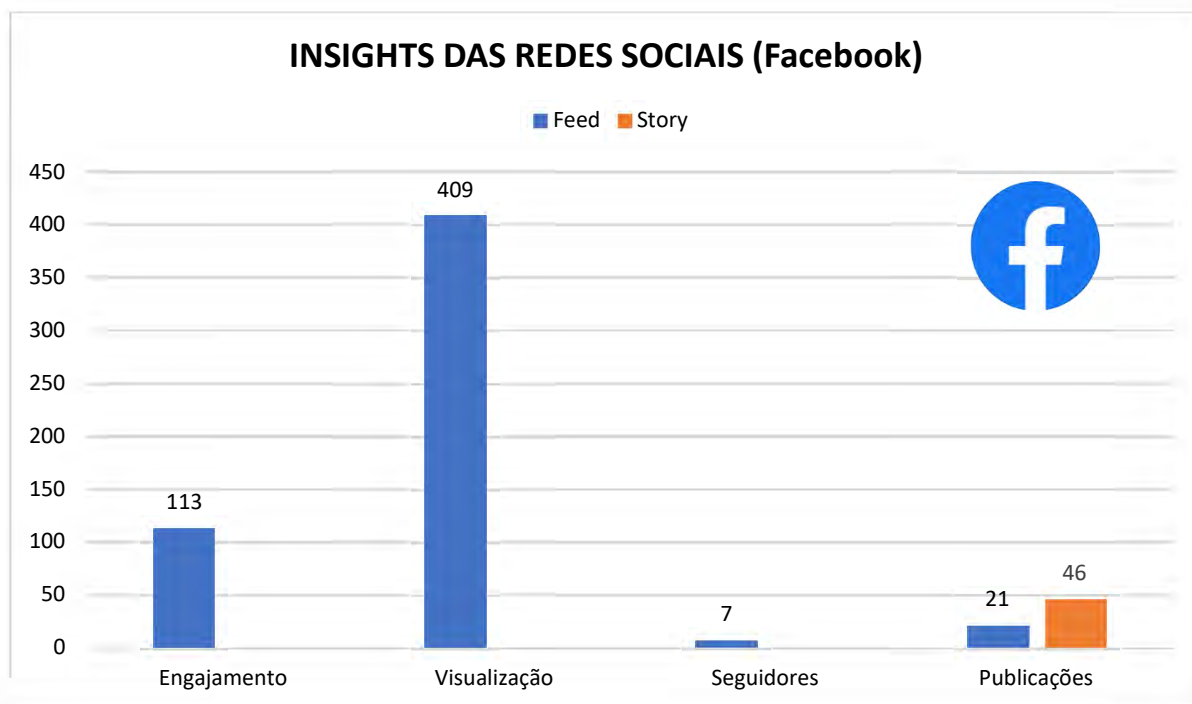


Gráfico 1: *Insights* do Facebook no período da ExpoAcre

Com seu Alcance nas Publicações chegando 409 pessoas a página do Facebook do Instituto de Pesquisa GeoLAB obteve um crescimento de 9,7mil% em suas publicações postadas na página relacionadas aos eventos apresentados na ExpoAcre. Juntamente com os índices de Engajamento 113, Cliques no Link 4. Em todo esse período obteve-se um total de 21 publicações, levando a uma publicação de Maior Alcance ter 167, publicação com maior engajamento 23 e com um alcance no evento de 320. Suas publicações no story chegaram a um total de 46, aberturas únicas 5. Seus seguidores novos a 7, cliques no botão 3 o que levou a página a ter 20 novas visualizações.

GeoLAB | ExpoAcre Impacto de Público

(29/07/2022 - 07/08/2022)

Ao longo dos nove dias de exposição o Instituto GeoLAB marcou presença em dois espaços, sendo um deles o estande, o qual buscou apresentar os trabalhos produzidos por todos os pesquisadores do instituto. Para obtenção da média de visitas no espaço foi realizado um cálculo, utilizando como base um número de 40% das pessoas entrevistadas que passaram pelo espaço para o levantamento de movimentação financeira na feira, **com uma média de 58 visitas de pessoas por dia, totalizando 524 visitas ao longo da feira¹.**



Foto 1: Público no Estande do GeoLAB na ExpoAcre 2022.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).

¹ Os cálculos de confiabilidade e veracidade dos dados estão inseridos na metodologia do RAN (Relatório Analítico) de Movimentação Financeira da ExpoAcre 2022



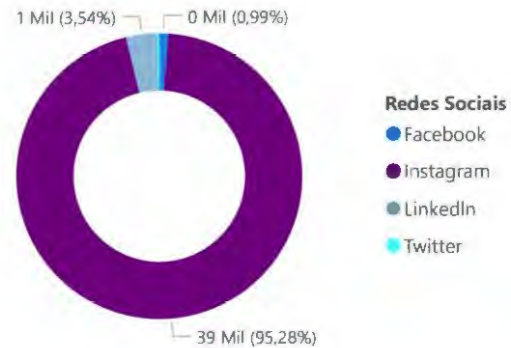
Foto 2: Público no Estande do GeoLAB na ExpoAcre 2022.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 3: Público no Estande do GeoLAB na ExpoAcre 2022.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).

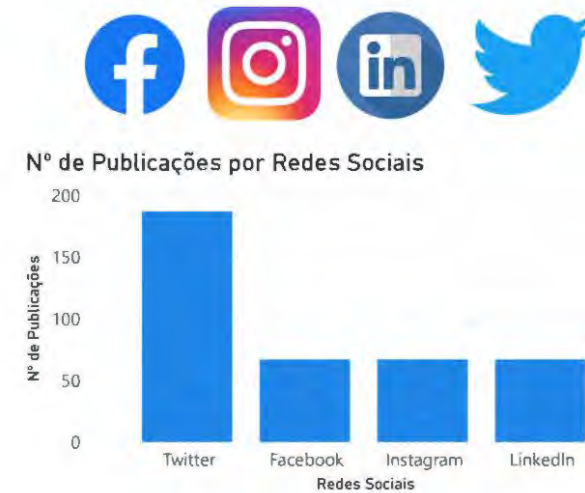
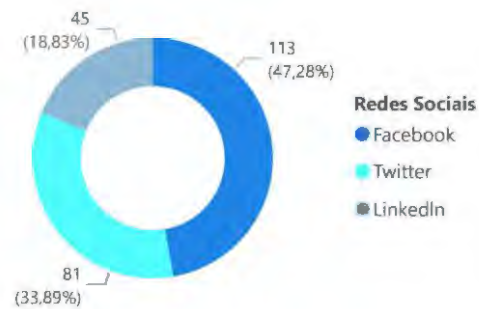
GeoLAB | Desempenho das Redes Sociais na ExpoAcre

Visualizações por Redes Sociais

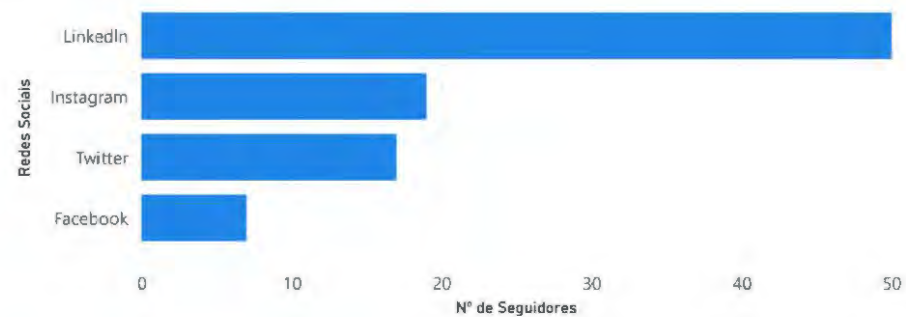


Instagram teve o maior Soma de Visualização em 39324, seguido por LinkedIn, Facebook e Twitter. Instagram contabilizou 95,28% de Soma de Visualização.

Engajamento por Redes Sociais



Nº de Seguidores por Redes Sociais



277
Compartilhamentos

7078
Contas Alcançadas



Figura 4: Insights das Redes Sociais no período da ExpoAcre

O *Point of Science* é uma inspiração no *Pint of Science* que é o maior debate de ciência do mundo que ocorre fora dos ambientes universitários. O festival visa oferecer palestras interessantes e relevantes sobre as últimas pesquisas científicas em um formato acessível ao público - principalmente em feiras, bares, pubs, cafés e outros espaços públicos.



Figura 5: Logos do *Point Of Science*, GeoLAB e da ExpoAcre 2022.

Nesta proposta de extensão Universitária, nós do **Instituto de Pesquisa GeoLAB** desenhamos o Point Of Science com o intuito de fornecer uma plataforma que permita ao público em geral a possibilidade de discutir pesquisas com as pessoas que as realizam.

A primeira edição desse projeto aconteceu na feira de exposição **ExpoAcre 2022** e desenvolveu uma programação que englobou diversos atores da pesquisa científica, arte, cultura, política, economia, gastronomia, gestão pública, entre outros. Na ocasião, os pesquisadores do Instituto GeoLAB e convidados apresentaram seus trabalhos em suas respectivas áreas, realizando um excelente trabalho de divulgação científica para o público participante.



[...] A oportunidade de trocar ideias científicas fora do ambiente acadêmico é muito importante para a difusão do conhecimento científico, uma vez que projetos como o Point of Science alcançam um público que provavelmente não estaria em eventos dentro das Universidades. Ademais, o ambiente descontraído facilitou a conversa sobre física e apresentação da construção de índices para a plateia que não está habituada com a área. [...]

PROF. DR. MATEUS B. BARBOSA



Figura 6: Relato Prof. Dr. Mateus B. Barbosa – UFAC - Painelista da 1ª Edição do Point Of Science



Quando o professor Cristóvão me convidou para participar do Point of Science, eu fiquei, ao mesmo tempo, instigado e com frio na barriga. Seria um evento em um ambiente diverso do acadêmico, ao qual eu estou acostumado. Seria um ambiente interdisciplinar, isto é, com pessoas de várias áreas para tratar da realidade acreana sob diversas perspectivas. A intimidação de princípio se transformou e se diluiu conforme fui percebendo o clima tranquilo, receptivo, descontraído e de interesse das várias pessoas ali presentes. O interesse em conversar sobre assuntos dos mais variados possíveis também foi fator de descontração. A Filosofia geralmente é vista como algo hermético, difícil e complicado; muitas vezes como um tipo de conhecimento muito inacessível. Foi um grato desafio poder conversar e trocar experiências em um ambiente tão plural e contribuir de alguma forma com o debate. No caso, eu fiz uma contextualização sobre direitos humanos, ecologia e desenvolvimento sustentável em um meio ambiente que precisa ser preservado. Também preciso agradecer a organização do evento. Eles evitaram realizar O Point of Science no mesmo horário do show do artista Wesley Safadão, o que poderia ter esvaziado a apresentação do cantor.[...]



PROF. DR. FELIPE DURANTE - UFAC

Figura 7: Relato Prof. Dr. Felipe Durante – UFAC - Painelista da 1ª Edição do Point Of Science

[...] O projeto bem sucedido denominado acertadamente de Point of Science, organizado por excelentes profissionais, trás uma característica peculiar que une a formalidade acadêmica fora do ambiente universitário ao caráter inovador no trato com discussões científicas de amplo espectro e abordagens de alto nível científico. A impressão de uma marca inovadora e única na forma discutir ciência nasce no seio da Amazônia pra difundir ideias e captar excelentes pesquisadores em prol da divulgação científica "sem amarras" e fora dos muros das Universidades. Foi uma experiência incrível e marcante participar de um evento que já nasce grande e com importantes debates que contribuem para o alcance da ciência no Acre. Sucesso garantido também nas próximas edições! Vida longa ao Point of Science [...]



PROF. DR. WALDEMIR SANTOS - UFAC

Figura 8: Relato Prof. Dr. Waldemir Santos – UFAC - Painelista da 1ª Edição do Point Of Science



Foto 4: Painelistas da 1ª edição do Point Of Science na ExpoAcre 2022.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



POINT OF SCIENCE




GeoLAB | Point of Science

O Point of Science é uma inspiração no Pint of Science que é o maior debate de ciência do mundo que ocorre fora dos ambientes universitários. O festival visa oferecer palestras interessantes e relevantes sobre as últimas pesquisas científicas em um formato acessível ao público - principalmente em bares, pubs, cafés, exposições e outros espaços públicos.

O GeoLAB Point Of Science, em sua primeira edição, tem o desafio de realizar essas conexões amplas entre economia, inovação, arte, ciência e cultura.

GeoLAB | POINT OF SCIENCE
PAINÉIS DIÁRIOS - CRONOGRAMA

Início: 03, 05, 06 e 07 de Agosto
Horário: Das 17h às 20h
Local: Auditório de Negócios e Palestras
Coordenação: Instituto GeoLAB

03/08/2022 - Quarta-Feira

Host: Camila Cabeça – Produtora Cultural e Coordenadora Técnica do Point Of Science

Assurbanipal - Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Acre
Prof.ª Dr.ª Lidiane Assis – Diretora de Pesquisa da UFAC - Universidade Federal do Acre
Pró-Reitor de Pesquisa do Instituto Federal do Acre - IFAC

Painel 1: "Construindo uma agenda da performance geoeconômica na Amazonia Sul-Occidental" – Prof. Dr. Cristovão Henrique.

Painel 2: "Pesquisa e Gestão Pública no Acre: Desafios e Oportunidades" Marky Brito - Engenheiro Florestal e Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores da SEPLAG.

Painel 3: "Patrimônio cultural do Acre; redes de mulheres artistas e o bem viver nos negócios culturais" – Patrícia Helena – Eng.ª Me. Florestal e Produtora Cultural.

Painel 4: "Performance geoeconômica e as RESEX no Acre" – Isadora Nogueira – Eng.ª Florestal – Diretora Executiva Instituto GeoLAB.

Painel 5: "Núcleo de Tecnologia e Inovação - NTI da Ufac" – Prof. coordenador.

Painel 6: "A experiência da gastronomia no território da Amazônia ocidental- a influência árabe no paladar acreano" - Sibelle Khalil – Empresária JIDDO Gastronomia.

05/08/2022 - Sexta-Feira

Host: Lucas Ly - Fashionista e Profissional Cultural

Painel 7: "Cortes no orçamento das universidades públicas e os desafios para a pesquisa científica no país" | Prof. Me. Letícia Mamed - Cientista Política e Presidenta da Associação de Docentes da Ufac – ADUFAC.

Painel 8: "Panorama histórico e a construção sociocultural do Acre Graffiti" - Junior e Esa – TrzCrew Graffiti e Arte

Figura 9: Panfleto do Point Of Science durante a ExpoAcre 2022. Frente



Foto 5: A empresária da JIDDO Gastronomia, Sibelle Khalil
Fotógrafa: MAIA, U. (2022)



Foto 6: Participantes e Equipe de Apoio do Point Of Science
Fotógrafa: MAIA, U. (2022)



Figura 10: Panfleto do Point Of Science durante a ExpoAcre 2022. Verso.

O Point Of Science que teve por intuito realizar debates científicos fora do espaço universitário, e ao longo dos 4 dias de evento contou com a presença de 91 pessoas no total, tendo sua frequência diária exemplificada a seguir:

Presentes no GeoLAB | *Point of Science*:

- Dia 03 - 28 pessoas;
- Dia 05 - 16 pessoas;
- Dia 06 - 31 pessoas;
- Dia 07 - 16 pessoas;
- **Total: 91 pessoas.**



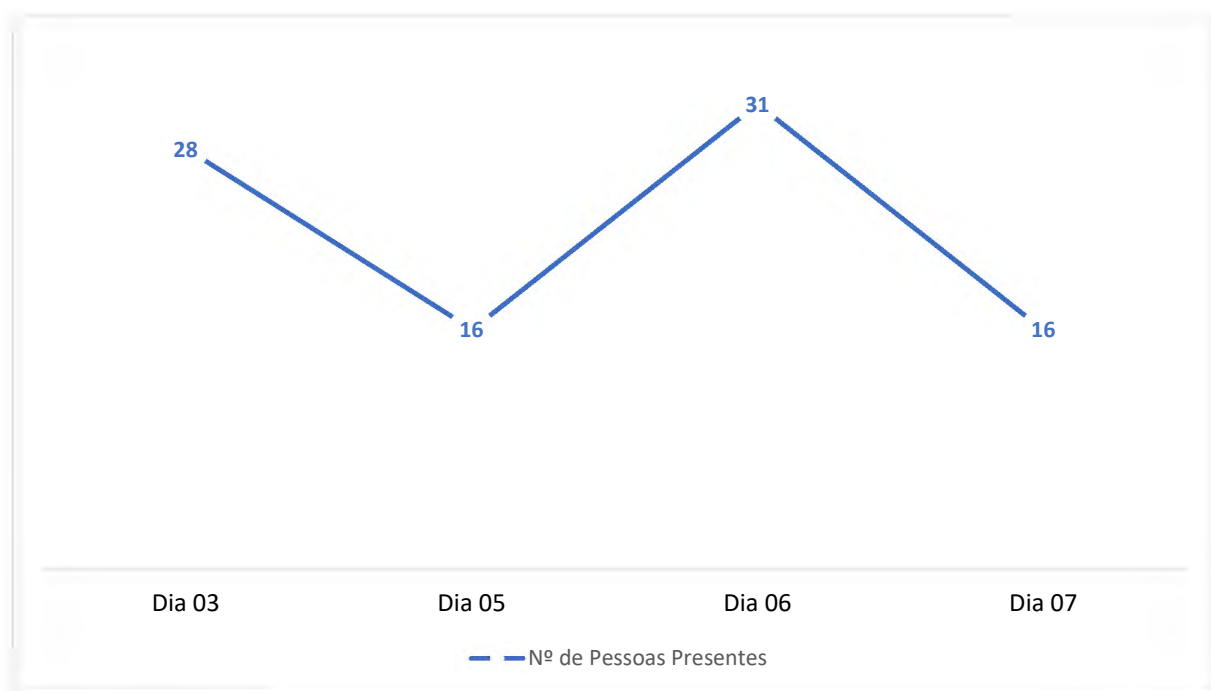
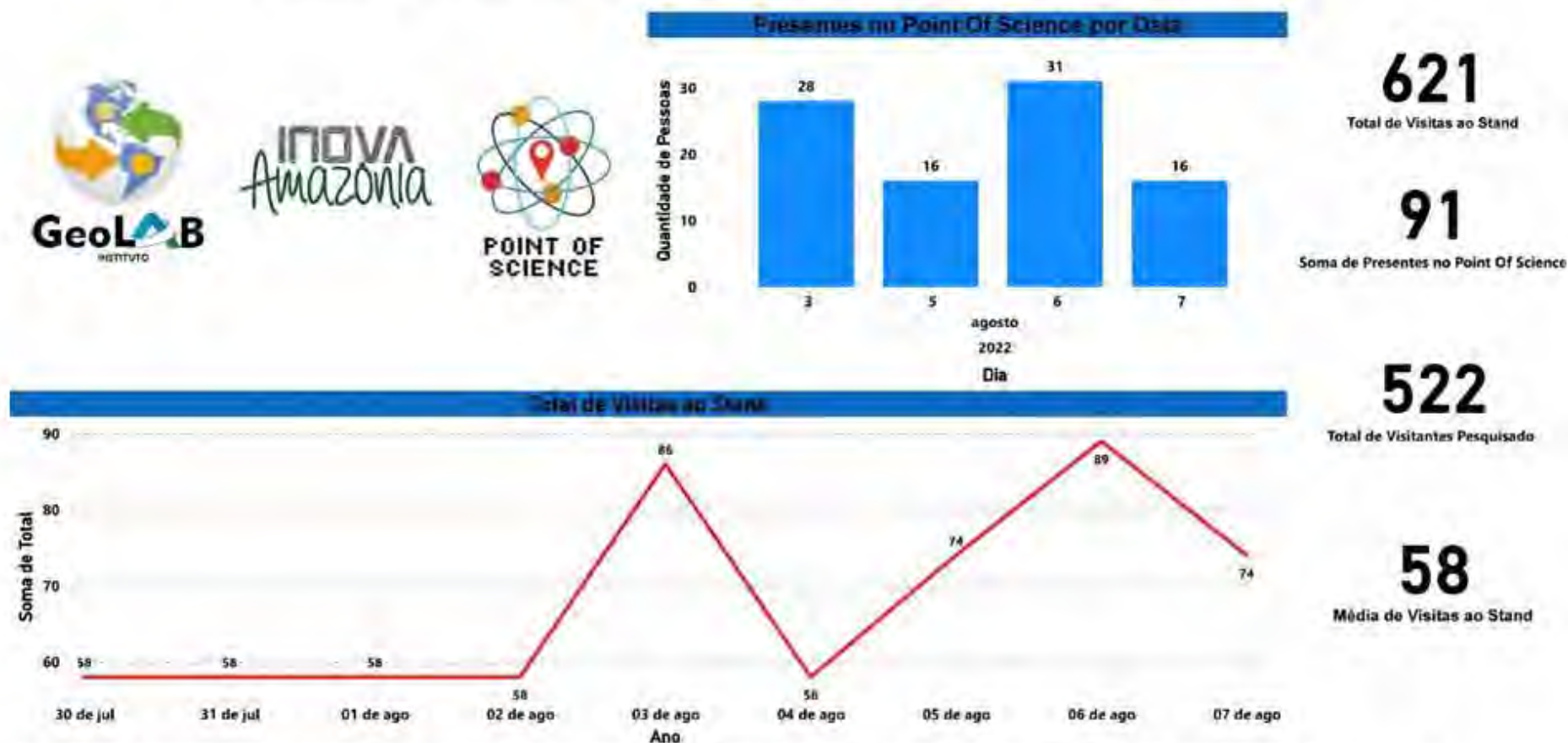


Gráfico 2: Pessoas que se fizeram presentes no Point Of Science
Fonte: RAN (2022)

Balanço de Visitas ao Stand do GeoLAB | ExpoAcre



*Os cálculos de confiabilidade e veracidade dos dados estão inseridos na metodologia do Relatório Analítico - RAN de Movimentação Financeira da ExpoAcre 2022

Figura 11: Balanço de Visitas nos Estandes e no Point Of Science (ExpoAcre 2022)

Ainda em 2022, em novembro, o Instituto GeoLAB realizou o Point Of Science 2ª edição. A iniciativa do Instituto gerou interesse em criar uma versão reformulada do *Point Of Science* de forma independente de instituições governamentais, focando apenas em ciência, como o *Pint of Science*, evento modelo do instituto para estes moldes. Assim, formulamos novos ícones, novos materiais, novos layouts e um novo isologo para a atividade. A primeira logo do evento parecia estar fundamentada na ideia principal da estrutura do átomo, representado pelo modelo atômico proposto por Niels Bohr, em 1913, em que determina que a eletrosfera é formada por camadas de energia nas quais se distribuem os elétrons. No intuito de referenciar a ciência (em inglês, *Science*) como sendo o ponto principal de debate em um determinado lugar (ponto; em inglês, *Point*) e de trazer uma tipografia mais atrativa, menos condensada e com uma identidade tecnológica, sem efeitos especiais e totalmente intuitiva, o resultado foi:

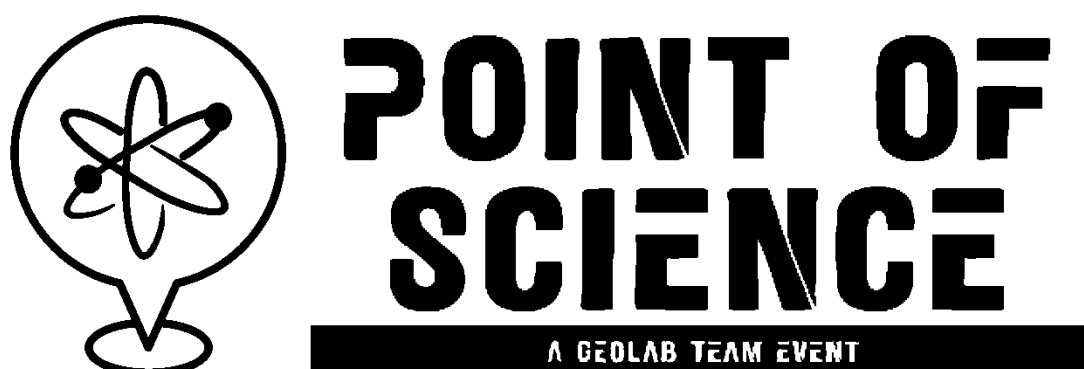


Figura 13: Logo do GeoLAB | Point of Science (2ª edição)



Figura 14: Tipografia escolhida: FALZE Font Family.

Para além da reformulação, também se pensou em criar estilos de evento. O GeoLAB | Point Of Science aconteceu em parceria com o Garagem Club Motorcycle, que possuía um espaço amplo para receber a estrutura da atividade, os painelistas e o público expectador. Recebemos painelistas que palestraram sobre temas científicos que variavam entre atualidades e conceitos científicos aplicados em tecnologia da inovação.



Figura 15: Logo Garagem Club Motorcycle



Foto 7: Presentes para painelistas no espaço do Garagem Club Motorcycle.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 08: Backdrop do Instituto GeolAB no espaço do Garagem Club Motorcycle.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 09: Equipe Técnica responsável pelo evento.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).

PROF. ME. ANA CAROLINY

PROF. ME. JULIO USZACKI



DANUZA LEMOS



PRDF. DR. HUDSON VERRAS



PROF. DR. VALMIR FREITAS

LUCAS CAMILO

A man with a beard wearing a blue and white plaid shirt and a woman with glasses wearing a white shirt are standing in front of a building. The building has large windows and a sign that says "Coca-Cola".

A CUIABÁ VEM COOPERANDO COM SUA EQUIPE TÉCNICA JUNTO AO INSTITUTO GEOBRAS

JOÃO GUIMARÃES

DOCTOR EM ENGENHARIA PELO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - INE, MESTRE EM ENGENHARIA PELO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - INE, GRADUADO EM ENGENHARIA CIVIL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, ENGENHEIRO CIVIL DO MINISTÉRIO DA DEFESA E PROFESSOR NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UIRAPUE.

PROF. DR. VICTOR HUGO

PROFESSORA ADJUNTA DE CIÊNCIA POLÍTICA NO CFCH (CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS) DA UFAC (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE), É OUTUBRA EM CIÊNCIA POLÍTICA (UEFCH/JUNICAMP). COM PERÍODO COMO PESQUISADORA-VISITANTE NA MAISON DES SCIENCES DES HOMMES (ULM-FRÂNCIA), E PESQUISADORA COLABORADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UEFCH/JUNICAMP), MEMBRO DA INTERNACIONAL CRANIS SOCIETY DO BRASIL (IGS/BARSIL) E FILIAL DO ABCP - REGIONAL CENTRO-NORTE.

PROF.^a DR.^a SABBINA ARECO

PROFESSOR NO CURSO DE GEOGRAFIA DA UFAC; DOUTORADO EM GEOGRAFIA (UEPG/PR); ATUA NAS ÁREAS DE HIDROGRAFIA; GEOMORFOLOGIA URBANA E GEODIVERSIDADE; GEOPROTEÇÃO E PATRIMÔNIO.

PROF. DR. FRANK ARCOS

Figura 16: Painelistas convidados para o Point Of Science (2ª edição).



Figura 17: Nuvem de palavras com assuntos mais comentados no Point Of Science II Edição



Foto 10: Idealizadores do CaveCast, podcast oficial do grupo Além da Caverna.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 11: Público presente no Point Of Science (2ª edição).
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 12: Danuza Lemos, idealizadora da imersão Sucesso24hrs.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 13: Prof.ª Dr.ª Sabrina Areco, painelistra convidada.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 14: Prof.^a Me. Ana Caroline, painelista convidada.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 15: Werisney Oliveira, empresário do Garagem Club Motorcycle.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 16: Participantes e Equipe de Apoio do Point Of Science (2ª edição)
Fotógrafa: MAIA, U. (2022)

GeoLAB | Startup INOVA

Este tópico reúne os dados referente as principais atividades desenvolvidas no âmbito do GeoLAB | Startup realizados junto ao programa Inova Amazonia e pelos consultores da empresa Sementes Negócios, executora do programa junto ao Sebrae, que decorreu do período de dezembro de 2021 a novembro de 2022.



Tabela 1 - Formação da Equipe Inicial

Diretor Estratégico (DRX)	Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Diretora Executiva (DRE)	Eng. ^a Isadora da Cunha Nogueira
Diretor Administrativo (DRA)	Bel. Adriano Matias da Silva
Coordenadora Técnica	Eng. ^a Angrea Goulart Silva
Coordenadora Técnica	Eng. ^a Me. Geisy Cavalcante Silva
Coordenadora Técnica	Eng. ^a Pamella Karen Costa do Nascimento

Tabela 2 – Formação da Equipe em novembro

Diretor Estratégico (DRX)	Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Headliner GeoLAB Startup	Eng. ^a Isadora da Cunha Nogueira
Diretora Executiva (DRE)	Prof. Dr. Mateus Bruno Barbosa
Diretor Administrativo (DRA)	Bel. Adriano Matias da Silva
Coordenadora Técnica	Cristiele Silva
Coordenadora Técnica	Eng. ^a Me. Geisy Cavalcante Silva
Coordenadora Técnica	Eng. ^a Pamella Karen Costa do Nascimento

Relatórios Estáticos Regionais Produzidos no Programa

RER | Castanha

O RER | Castanha elaborado pela GeoLAB | Statup teve por objetivo reunir informações estatísticas regionais referentes à Cadeia Produtiva de interesse: Castanha do Brasil no Estado do Acre, e relacioná-las com as escalas regional e nacional. Como também impulsionar, através do conjunto de informações sobre a castanha (*Bertholletia excelsa* Humn. & Bonpl.), o fortalecimento dessa cadeia no Acre e fomentar a criação de políticas públicas que estimulem os sistemas produtivos sustentáveis inovativos. Reunindo as informações mais atualizadas com a finalidade de acompanhar como a castanha vem movimentando a economia acreana, e direcionar possíveis investidores e/ou tomadores de decisão da iniciativa pública e privada, em projetos de investimentos, tanto para renovação urbana, quanto na gestão do território e no fortalecimento das capacidades dos governos Municipais, Estadual e Federal em regular as estratégias.



RER Açaí

O RER - Açaí tem como objetivo reunir informações estatísticas regionais referentes à Cadeia Produtiva do Açaí no estado do Acre, e relacioná-las com as escalas regional e nacional. Este conjunto de informações sobre o açaí (*Euterpe spp.*) pode impulsionar o fortalecimento dessa cadeia no Acre e fomentar a criação de políticas públicas que estimulem os sistemas produtivos sustentáveis inovativos. Reunindo as informações mais atualizadas com a finalidade de acompanhar como o açaí vem movimentando a economia acreana, e direcionar possíveis investidores e/ou tomadores de decisão da iniciativa pública e privada, em projetos de investimentos, tanto para renovação urbana, quanto na gestão do território e no fortalecimento das capacidades dos governos Municipais, Estadual e Federal em regular as estratégias.



GeoLAB | RER Bioeconomia

O Relatório Estatístico Regional – RER reúne **informações estatísticas regionais** referentes à **Nota Técnica 05 - Bioeconomia**, documento desenvolvido pelo **Instituto de Pesquisa GeoLAB | Acre** – Geoeconomic Laboratory of South America (Instituto e Laboratório de Geoeconomia da América do Sul).

A Elaboração do Relatório Estatístico Regional – RER Bioeconomia no mundo, no Brasil e no Acre, com informações reunidas dos bancos de dados abertos disponibilizados na internet como o IBGE, IMPA e Confederação Nacional da Indústria.



GeoLAB | RER Balanço de Atividades ExpoAcre

O Relatório Estatístico Regional - RAN elaborado teve como objetivo reunir **informações estatísticas regionais** referentes às atividades realizadas pelo Instituto GeoLAB na 47ª Exposição agropecuária do Estado do Acre – ExpoAcre 2022. Maiores informações sobre o evento estão disponibilizadas através do site oficial, por meio do link: [ExpoAcre 2022](#).



GeoLAB | RAN - Galerias

O Relatório Analítico – RAN tem por objetivo levantar dados sobre as principais galerias existentes na cidade de Rio Branco, visando elencar dados sobre localização delas, como também locação e principais vias de acesso e tráfego da cidade.



GeoLAB | RAN - Movimentação Financeira

O Relatório Analítico - RAN desenvolvido pelo Instituto GeoLAB teve o objetivo de reunir as **informações estatísticas regionais e assim evidenciar o peso das movimentações financeiras** da 47ª Exposição agropecuária do Estado do Acre – ExpoAcre 2022. A maior feira agropecuária do Acre, a ExpoAcre 2022, aconteceu entre os dias 30 de julho e 7 de agosto, no Parque de Exposições Wildy Viana, localizado no 2º Distrito de Rio Branco (AC). Além da exposição dos empresários, o evento ofereceu um amplo espaço com praças de alimentação, áreas de recreação, rodeios, exposição de animais, reuniões, palestras, comercialização de veículos, leilões, comercialização de máquinas e equipamentos, entre outros negócios



GeoLAB | EBAC - Créditos de Carbono

No presente documento o GeoLAB visa apresentar uma proposta financeira para execução do **Estudo Base de Competitividade** que utilizaremos a sigla **EBAC – CREC** para referir a construção técnica e científica do trabalho. Que foi construído com técnicos e pesquisadores do Instituto GeoLAB. Tendo seguido os pontos balizados com o exercício da coleta dos dados sobre o contexto das emissões de gases do efeito estufa (GEE)



GeoLAB | EBAC – Pucallpa

Elaboração de Análise Competitiva dos EBAC consiste no processo de mapeamento e avaliação dos concorrentes territoriais e/ou empresariais, com o objetivo de traçar um comparativo com as forças e as fraquezas de cada negócio ou região. Assim, com base nesse estudo, após a estruturação dos Relatórios Analíticos (RAN) sendo possível traçar estratégias geoeconômicas e bioeconômicas de atuação para se manter competitivo no mercado.



O livro Diálogos Mediterrâneos foi organizado com o escopo de debater temas que tratam da logística multimodal da América do Sul, como um exercício intelectual, que possa contribuir com os estudos e reflexões acerca do processo de integração regional, logo, entender os impactos das soluções de logística multimodal nas desigualdades regionais do continente; contribuir com discussões a respeito dos impactos da integração multimodal nas áreas das ciências humanas, em especial destacando a importância dos estudos sobre os corredores bioceânicos de integração, bem como promover análises avaliadas de dados da realidade socioespacial e econômica sul-americana, em especial do Brasil.



Ao todo foram contatados 6 programas de pós-graduação para ciência e submissão de trabalhos para o livro, sendo estes programas da área de integração regional, economia e geografia. Além destes foram contatados também 70 graduações de geografias, entre instituições federais, estaduais e particulares.

O livro finalizado contou com trabalhos de várias instituições do Brasil, sendo elas as seguintes:

- Universidade Federal do Acre – UFAC
- Instituto Federal do Acre – IFAC
- Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
- Universidade Federal de Sergipe – UFS
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Philcarto - Software profissional, o Philcarto é acessível a todos graças à sua interface contextual e icônica que simplifica o seu uso. Com 16 métodos de cartografia temática associados a técnicas eficazes de análise de dados visuais e digitais, as possibilidades de comunicação cartográfica são múltiplas.

PowerBI® - Power BI é a ferramenta de avaliação e visualização de dados da Microsoft, que tem como principal finalidade o apoio a decisões assertivas através do Business Intelligence (BI). No GeoLAB usamos para monitorar regiões específicas em desenvolvimento compatibilizando-as com as metas da Agenda 2030 da ONU e com o Documento do Horizonte 2030.

CorelDraw - O CorelDraw é um programa para criação de desenhos com vetores, ou seja, retas com direção, sentido e comprimento. É muito utilizado por designers para fazer ilustrações e montar layouts diversos, pois disponibiliza uma ampla gama de recursos. No GeoLAB usamos para construir os cartogramas das regiões específicas em monitoramento compatibilizando-as com as metas da Agenda 2030 da ONU e com o Documento do Horizonte 2030.

Canva - é um aplicativo editor que pode ser usado em desktop ou celular e permite criar diversos tipos de artes. Nele é possível criar convites, cartões, currículos, apresentações, cartazes, gráficos e, claro, posts para redes sociais.

Photoshop - é um software definido como um editor de imagens. Desenvolvido pela Adobe Systems, este aplicativo é sem dúvida o aplicativo mais destacado no campo da fotografia e design gráfico. O programa é considerado o líder de mercado em edição profissional.

GeoLAB | TEAM

Divisão onde estão todos os integrantes do grupo listados por formação acadêmica, função e posição na câmara temática.

GeoLAB | LIMC - Lista de E-mails e Contas

Nossa lista de e-mail e contas em redes sociais que nos auxilia nos trabalhos diários.

GeoLAB | *Insights*

O GeoLAB – *Insights* É uma atividade do Laboratório de Geoeconomia da América do Sul - GeoLAB | UFAC que recebemos professores e pesquisadores de várias instituições para debatermos a agenda de pesquisa de Graduação, Mestrado e Doutorado cuja temática é o continente Sul-Americano.

GeoLAB | MARK – Marketing

GeoLAB | Marketing é a usina de ideias de divulgação científica da atividade do instituto de pesquisa. Aqui vamos construir uma agenda que a coordenação será conduzida.

GeoLAB | LEC - Leitura Científica

Por meio do grupo de leitura e debate, com o foco no desenvolvimento de artigos fundamentais para a compreensão da escrita científica. Para tal, elaboramos a proposta inicial de minicurso fundamentada na formação acadêmica.

GeoLAB | PUB – Publicações

Divisão do grupo de pesquisa que foca nas publicações realizadas pelos integrantes do grupo de pesquisa.

GeoLAB | DM

Divisão responsável pela organização e publicação do volume 1 do livro Diálogos Mediterrâneos, tendo como intuito debater sobre temas relacionados a logística multimodal da América do Sul.

GeoLAB | MIFs - Minicursos e Oficinas – Projetos de Extensão

É a divisão que subsidia os integrantes (participantes e colaboradores da pesquisa) com a certificação e curricularização necessária, para o desempenho acadêmico e elevação de performance dos temas de pesquisa que o GeoLAB se debruça a construir na porção mediterrânea oeste do continente Sul-Americano.



GeoLAB | Power BI

Divisão de treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes na utilização do Power BI para a criação de dashboards interativas.

GeoLAB | Data Base

Divisão de treinamento e acompanhamento dos integrantes do grupo na plataforma de Fundação Bradesco, com o curso de Excel desde o básico até o avançado.

GeoLAB | PAR – Participações

Divisão do grupo de pesquisa que foca nas atividades realizadas pelos integrantes em outros espaços de debate e oficinas.

GeoLAB | News

Canal diário que reúne as notícias sobre integração regional do continente Sul-Americano. <https://bit.ly/3MAMXB5>

GeoLAB | SOM - Social Media

Divisão do grupo de pesquisa que reúne todas as plataformas digitais e perfis em redes sociais na internet (Instagram, Twitter, Youtube, Facebook e LinkedIn).

GeoLAB | TEC - Notas Técnicas

Divisão de notas técnicas do grupo de pesquisa com os trabalhos e consultorias desenvolvidas ao longo do ano.

GeoLAB | SAC - Sondagem de Atuação Acadêmica

Sondagem realizada pelo grupo para saber o que os integrantes do grupo estão desenvolvendo.

GeoLAB | Oportunidades

Divisão de seleção de novos bolsistas e integrantes do grupo de pesquisa.

GeoLAB | CERTIFICA

Divisão responsável pela certificação anual das atividades desenvolvidas no grupo que neste biênio contará com a total digitalização e automatização das entregas dos certificados para integrantes, colaboradores e convidados.

GeoLAB | CAST

É um dos projetos a serem desenvolvidos ao longo de 2022 e 2023, criando um podcast semanal para divulgação científica dentro da plataforma *Spotify*.

GeoLAB | INOVA

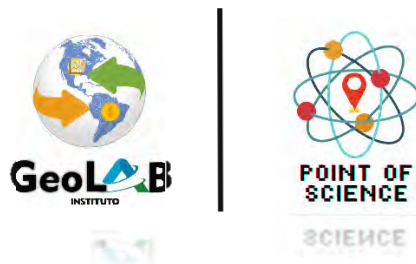
Divisão do grupo com parceira com o SEBRAE que construirá dos bancos de dados com as estatísticas e informações dos setores com os principais *insights* mais importantes aos diretores das cooperativas, associações e empresas

GeoLAB | I.S.A

Divisão do Instituto promovida a Startup em parceria com o SEBRAE que tinha como objetivo de criar um serviço de ciência orientada por dados dentro do Instituto, que pudesse oferecer suporte para tomada de decisão baseadas em estatísticas atualizadas sobre serviços ambientais do estado.

GeoLAB | POS

O Point Of Science é uma inspiração no Pint Of Science que é o maior debate de ciência de mundo que ocorre fora dos ambientes universitários, tendo como intuito oferecer palestras interessantes e relevantes sobre as últimas pesquisas científicas em um formato acessível ao público principalmente. O POS teve duas edições 2022 e teve como desafio realizar estas conexões amplas entre economia, inovação, artes, ciência e cultura.



GeoLAB | POS II

O Point Of Science é uma inspiração no Pint Of Science que é o maior debate de ciência de mundo que ocorre fora dos ambientes universitários, tendo como intuito oferecer palestras interessantes e relevantes sobre as últimas pesquisas científicas em um formato acessível ao público principalmente. O POS segunda edição foi realizado no Garagem Motorcycle tendo os mesmos desafios da primeira edição.



GeoLAB | LEMS

Divisão que visa compreender os desafios geoeconômicos/geopolíticos traçando planos de performance geoeconômica na América do Sul de acordo com os objetivos da Agenda da ONU 2030/Horizonte 2030. Nesta divisão realizamos o monitoramento da região da Costa Leste do Mato Grosso do Sul, composta por 11 municípios, consistindo em uma das regiões mais promissoras economicamente do estado, por conta do alto desenvolvimento do setor de celulose e papel.



RELATO DAS AÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2022

Na Fase II do LEMS priorizamos a reconstrução da identidade visual do produto, alinhando o projeto aos padrões de postagem do **Instituto GeoLAB**, como forma de reconstruir a gestão, identidade e o viés do LEMS. Foram produzidos um total de 29 cards abordando sobre geoeconomia, utilizando o SIG (Sistema de Informações Geográficas) e CANVA para ilustrar os dados coletados.

- ☐ Monitoramento da Extração de Recursos Naturais da região, verificando os impactos econômicos, sociais e ambientais.
- ☐ Análise da eficiência do setor logístico da região afim de destacar seus défices e possíveis melhorias nos comércios e serviços da região;
- ☐ Análise da performance da Costa Leste no Mercado Interno e Externo;
- ☐ Construção da base de dados sobre a geoeconomia da região;
- ☐ Criação de relacionamento com empresas e órgãos públicos que tenham envolvimento com o projeto.

Link do Instagram do LEMS: <https://bit.ly/3kHVzgF>

- Contas alcançadas: 169 (-9,7%)
- Contas com engajamento: 27 (-54,3%)
- Total de seguidores: 105 (+7,1%)
- Conteúdos publicados: 12
- Stories publicados: 7
- Reels publicados: 0
- Alcance seguidores: 78 seguidores
- Alcance não seguidores: 22
- Público engajado: 89,8% homens e 10,1% mulheres

GeoLAB | ACRE

Oferece a promoção do desenvolvimento regional do estado do Acre, que encontrem nos dados reunidos pelo GeoLAB, possa fortalecer de sistemas produtivos

sustentáveis inovativos com infraestruturas locais e regionais que leva em conta os impactos na biodiversidade, em investimentos para renovação urbana; na gestão do território e no fortalecimento das capacidades dos governos municipais, estadual e Federal em regular as estratégias.

RELATO DAS AÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2022

- ☐ Elaboração do Regimento Interno da divisão GeoLAB | Startup de Pesquisa (em andamento)
- ☐ Criação do Regimento GeoLAB | Ecossistema (em andamento)
- ☐ Confecção do Plano de Trabalho da Equipe de execução das atividades do INOVA;
- ☐ Envio de ofícios para coleta de dados referentes as redes produtivas do Estado. (em andamento)
- ☐ Elaboração de protótipo do relatório, levantamento de dados já existentes e disponíveis na internet, criação de metodologia de pesquisa avançada de dados sobre a produção do Acre
- ☐ Postagens do perfil do Instagram <https://bit.ly/32yNjCT> e, LinkedIn do Instituto <https://bit.ly/3vN1Zy3>
- ☐ Participação nas atividades de aceleração - <https://linktr.ee/geoLAB.sul>
- ☐ GeoLAB | CARBON – Transição para GeoLAB | REED e REED+ Alinhamento Ter, 20/10//2022
- ☐ RER - RELATÓRIO ESTATÍSTICO REGIONAL: - BAE: BALANÇO DE ATIVIDADES EXPOACRE 2022 – Finalizado <https://bit.ly/3eQWp7Y>
- ☐ RAN – RELATÓRIO ANALÍTICO – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXPOACRE 2022 – Finalizado - <https://bit.ly/3EXZ9Lm>
- ☐ RAN – GAL - RELATÓRIO ANALÍTICO – GALERIAS – R\$ 9.000
- ☐ TECIN - Termo de Cooperação Institucional - Xapuri - EBAC - CREDITOS DE CARBONO – R\$ 80mil
- ☐ TECIN - Termo de Cooperação Institucional – Eptaciolandia/AC – (Suporte a Desenvolvimento da Pesquisa e Pesquisadores do CNPq e GeoLAB - Preço a ser cotado pela Prefeitura) R\$ 80 Mil
- ☐ TECIN - Termo de Cooperação Institucional – Brasileia/AC - EBAC - Suporte a Desenvolvimento da Pesquisa e Pesquisadores do CNPq e GeoLAB - R\$ 80mil
- ☐ TECIN - Termo de Cooperação Institucional entre o Instituto GeoLAB e o Fórum de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Estado do Acre Pesquisa e Pesquisadores do CNPq e GeoLAB - R\$ 14.375,00 - Acesse no site do Instituto –

Downloads – Transparência Institucional <https://bit.ly/3Rhginc>

Assinatura do Termo de Cooperação Técnica e Institucional Entre o Instituto GeoLAB e o Fórum de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Estado do Acre – R\$ 16.606,00 – Acesse no site do Instituto – Downloads – Transparência Institucional <https://bit.ly/3Rhginc>

- ☐ RELATO DAS AÇÕES REALIZADAS NO MÊS *(descreva com objetividade as ações desenvolvidas no mês de referência. Caso não tenha executado uma ação prevista para o mês, justifique nesse campo).*
- ☐ Elaboração do Regimento Interno da divisão GeoLAB | Startup de Pesquisa (em andamento)
- ☐ Criação do Regimento GeoLAB | Ecossistema (em andamento)
- ☐ Confecção do Plano de Trabalho da Equipe de execução das atividades do INOVA;
- ☐ Envio de ofícios para coleta de dados referentes as redes produtivas do Estado. (em andamento)
- ☐ Elaboração de protótipo do relatório, levantamento de dados já existentes e disponíveis na internet, criação de metodologia de pesquisa avançada de dados sobre a produção do Acre
- ☐ Postagens do perfil do Instagram <https://bit.ly/32yNjCT> e, LinkedIn do Instituto <https://bit.ly/3vN1Zy3>
- ☐ Participação nas atividades de aceleração.
- ☐ GeoLAB | CARBON – Transição para GeoLAB | REED e REED+ Alinhamento Ter, 31/07//2022
- ☐ RER - RELATÓRIO ESTATÍSTICO REGIONAL: - BAE: BALANÇO DE ATIVIDADES EXPOACRE 2022 – (Em andamento)
- ☐ Participação no evento ExpoAcre 2022 - Confecção dos materiais de apoio para eventos – papelaria, vídeo, vinhetas, camisetas, crachás etc. – Fotos podem ser acessadas aqui - <https://bit.ly/3QE8tXF>
- ☐ TECIN - Termo de Cooperação Institucional - Xapuri - EBAC - CREDITOS DE CARBONO – R\$ 80mil
- ☐ TECIN - Termo de Cooperação Institucional – Epitaciolandia/AC – (Suporte a Desenvolvimento da Pesquisa e Pesquisadores do CNPq e GeoLAB - Preço a ser cotado pela Prefeitura) R\$ 80 Mil
- ☐ TECIN - Termo de Cooperação Institucional – Brasileia/AC - EBAC - Suporte a Desenvolvimento da Pesquisa e Pesquisadores do CNPq e GeoLAB - R\$ 80mil

Assinatura do Termo de Cooperação Técnica e Institucional Entre o Instituto GeoLAB e o Fórum de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Estado do Acre – R\$ 16.606,00 – Acesse no site do Instituto – Downloads – Transparência Institucional <https://bit.ly/3Rhqinc>

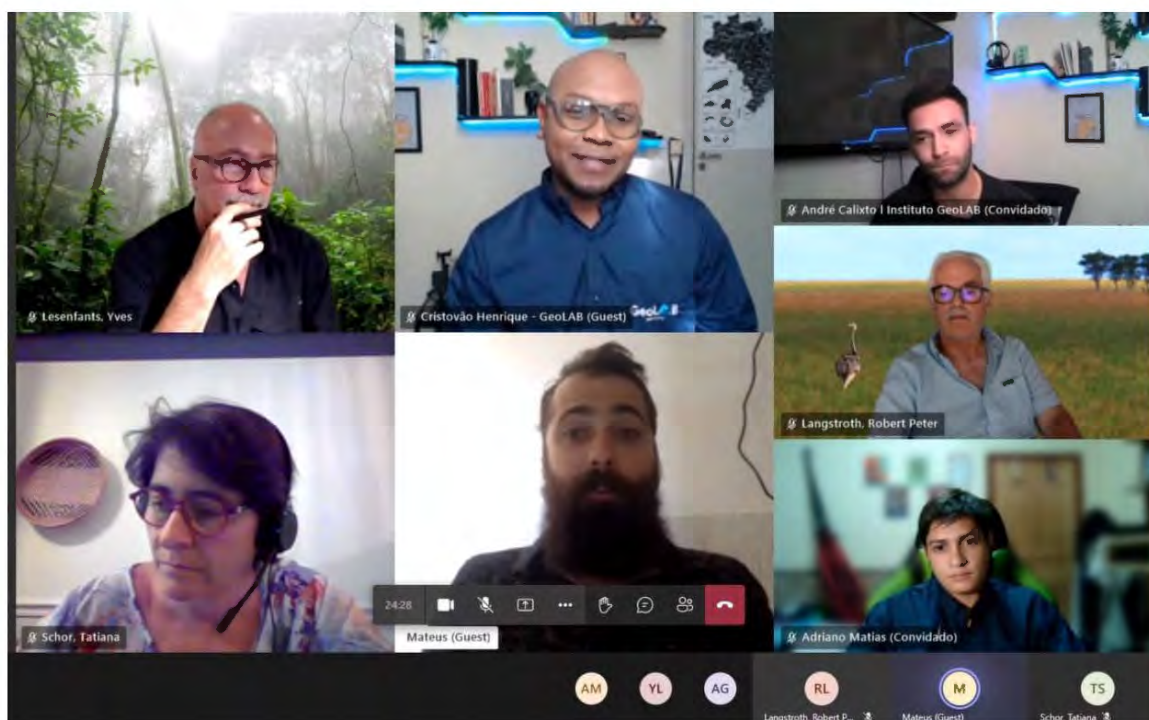
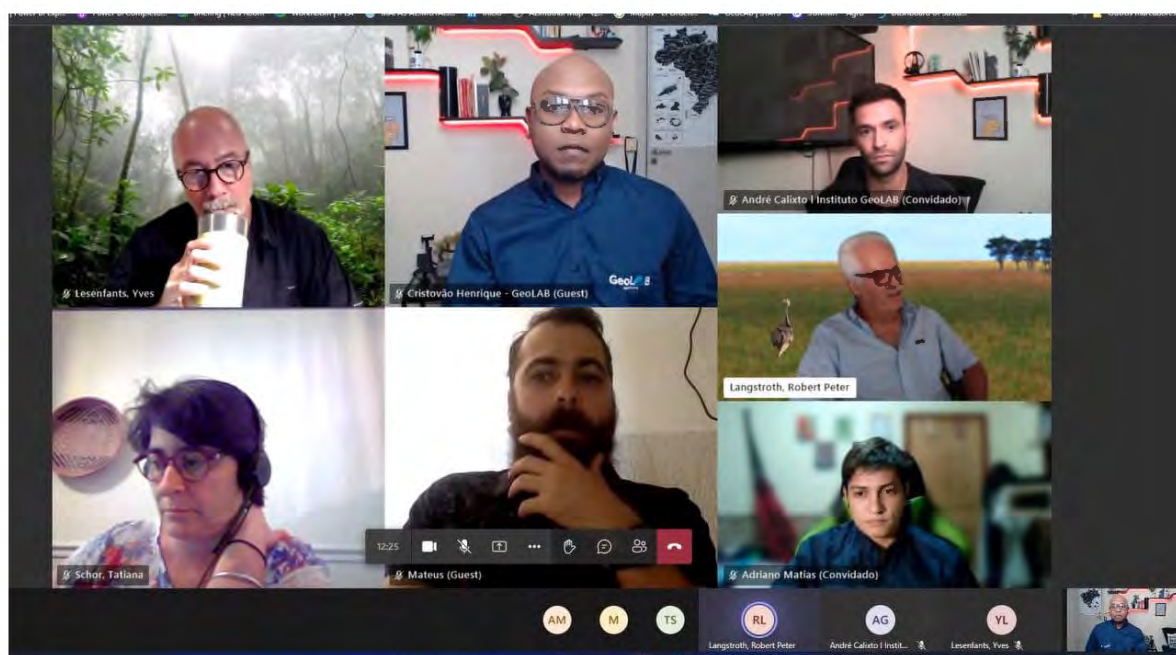


Figura 18: GeoLAB – BID – Meet and Greet



GeoLAB – BID – Meet and Greet

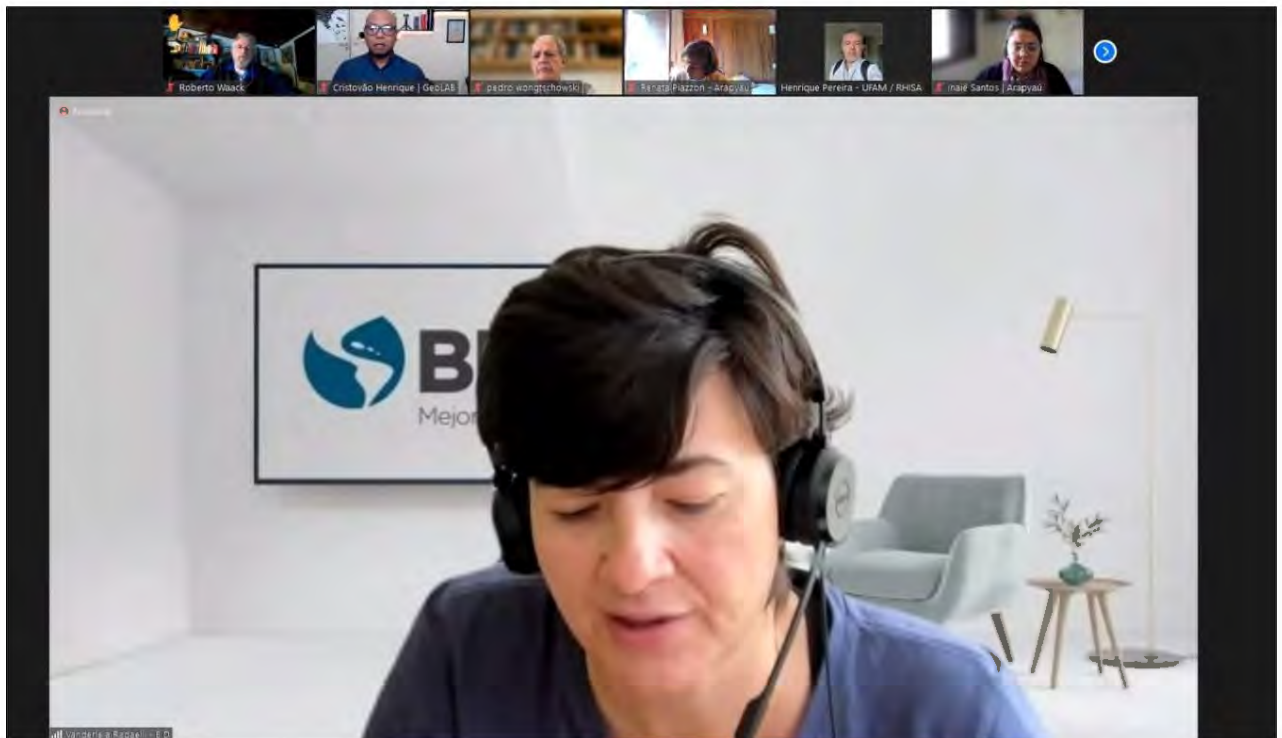


Figura 19: GeoLAB – BID – Concertação Ciência, Tecnologia e Inovação



Foto 18: Instituto GeoLAB – Agenda UNIR – Guajará Mirim

Os demais detalhes das fotos das atividades do Instituto na ExpoAcre 2022 podem ser conferidos no site na aba GeoLAB MARK – no site <https://geoeconomico.org/GeoLAB-Mark>



Foto 19: GeoLAB | Entrega do Balanço das Atividades ExpoAcre 2022 para o Fórum de Desenvolvimento.

Fotógrafa: MAIA, U. (2022)



Foto 20: GeoLAB | Entrega do Balanço das Atividades ExpoAcre 2022 para o Fórum de Desenvolvimento.

Fotógrafa: MAIA, U. (2022)



Foto 21: GeoLAB | Entrega Do Relatório Analítico – Movimentação Financeira - Expoacre 2022 – Finalizado - <https://bit.ly/3EXZ9Lm>
Fotógrafa: MAIA, U. (2022)



Foto 22: GeoLAB | Entrega Do Relatório Analítico – Movimentação Financeira - Expoacre 2022 SEJUSP
Fotógrafa: MAIA, U. (2022)



Foto 23: GeoLAB | ENTREVISTA RADIO ALDEIA Rio Branco
Fotógrafa: MAIA, U. (2022)



Foto 24: GeoLAB | ENTREVISTA RADIO ALDEIA Rio Branco
Fotógrafa: MAIA, U. (2022)



Figura 20: GeoLAB | SUP – Suporte de ICTs



Foto 26: GeoLAB | Equipe CARBON - INCUBAC

Os demais detalhes das fotos das atividades do Instituto na ExpoAcre 2022 incluindo também outras atividades do Instituto ao longo do ano de 2022 podem ser conferidas no site na aba GeoLAB MARK – no site <https://geoeconomico.org/GeoLAB-Mark>

Instituto GeoLAB, ExpoAcre e Relações Internacionais

O Instituto GeoLAB, por meio da *Diretoria de Relações Internacionais* (DRI), na pessoa do Diretor Técnico André Calixto, buscou reforçar seu papel institucional de fortalecer as relações, prioritariamente, dos países sul-americanos em torno de sua missão técnico-científica.

Para tanto o Instituto empenhou-se em estabelecer contatos e parcerias com as instituições internacionais presentes no evento. Tais movimentos foram norteados pelas Diretrizes da DRI, que são assessorar, auxiliar e fomentar o desenvolvimento da política institucional de cooperação nacional e internacional visando expandir as ações internacionais de forma organizada e em redes com temas estratégicos.



Foto 21: A esquerda para direita - Diretor Estratégico (DRX); Gerente da Agência PromPerú, e Diretor Administrativo do Instituto GeoLAB na ExpoAcre 2022.

Fotógrafa: MAIA, U. (2022).

Durante a ExpoAcre 2022, o Instituto GeoLAB realizou diálogos profícuos com representantes de instituições provenientes de países como Peru, Estados Unidos e com o Departamento de Relações Internacionais (DRI) de instituição nacional. O Instituto GeoLAB realizou na ExpoAcre o contato inicial com a Georgetown University – Center for Latin American Studies - [GeorgetownUniversity](#)) EUA. Contato que serviu para a construção de uma agenda institucional em torno do debate sobre os [Estudos Latino Americanos](#) no caso da GU, e, no caso do Instituto GeoLAB os estudos Sul-Americanos, já

com *capstone*² estabelecido e com reuniões avançadas na Diretoria de Relações Internacionais - DRI

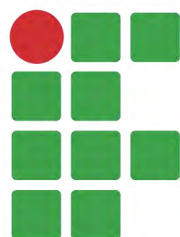


Na agência **PromPeru – Comisión de Promoción del Perú para la Exportación y el Turismo - [Prom Peru](#)** – PERU que é A Comissão para a Promoção das Exportações e Turismo do Peru (PROMPERÚ) é uma entidade vinculada ao Ministério de Comércio Exterior e Turismo do país vizinho. Durante a ExpoAcre 2022 o Instituto GeoLAB reuniu-se com a [Milagros Ochoa Koepke](#) para alinhar os temas das pesquisas realizadas internamente sobretudo as negociações em torno da Estrada que liga a cidade brasileira Cruzeiro do Sul/Acre - Brasil e Pucallpa/Ucayalli – Brasil.



Instituto Federal do Acre - Assessoria de Relações Internacionais – [IFAC](#) – Brasil. Instituto já parceiro do GeoLAB já que abriga as instalações iniciais do Instituto nas dependências da INCUBAC – A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Instituto Federal do Acre. Na oportunidade demos o passo ao que estamos estruturando na Diretoria de Relações Internacionais.

² O projeto capstone tornou-se parte integrante do currículo de graduação universitária no exterior. Pode assumir muitas formas diferentes, mas seu propósito permanece o mesmo. O projeto capstone é uma oportunidade única para realizar pesquisas em grupo independentes, a fim de conceber uma solução inovadora para um problema do mundo real



INSTITUTO FEDERAL

Acre

- Muxawa – Premium Peruvian Chocolate (agroindustriamojsa@gmail.com)

[Peru]

Por fim, ao todo foram contactadas quatro instituições com perfis internacionais, sendo três oriundas da América do Sul e uma da América do Norte.



Instituições que conversamos

- Muxawa – Premium Peruvian Chocolate (agroindustriamojsa@gmail.com)
- PromPerú – Comisión de Promoción del Perú para la Exportación y el Turismo (<https://institucional.promperu.gob.pe/ppInst.aspx>)
- Georgetown University – Center for Latin American Studies (<https://www.georgetown.edu/>)

Figura 22: Países que o Instituto GeoLAB fez contato durante a ExpoAcre



Foto 28: Gerente da Agência PromPerú – Milagros Ochoa Koepe
Durante o espaço Point Of Science na ExpoAcre 2022
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).



Foto 29: A esquerda para direita - Diretora Executiva (DRE); Representantes peruanos da Premium Peruvian Chocolate e Diretor de Relações Internacionais do Instituto GeoLAB na ExpoAcre 2022.
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).

GeoLAB | AGRADECIMENTO

O Instituto de Pesquisa GeoLAB vem manifestar honrosamente agradecimentos ao Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre que concedeu o patrocínio e ofereceu apoio ao GeoLAB na 47ª Exposição Agropecuária do Estado do Acre (ExpoAcre) de 2022. A realização da amostra e exposição do estande somente tornou-se possível pelo empenho, trabalho dos envolvidos, e principalmente pelo suporte e patrocínio ao Instituto, no qual, foi fundamental para o nosso Ecossistema, tendo em vista que contribuiu de modo efetivo para o crescimento e visibilidade do GeoLAB no Estado.



Agradecemos imensamente a confiança depositada e investida em nosso trabalho, por acreditar no desenvolvimento econômico e na integração regional na América do Sul baseada na Inovação, Ciência e Tecnologia e por compartilhar conosco a realização dessa exposição. Esperamos ter a honra de continuar contando com a participação e o apoio para desenvolvermos projetos futuro.

Cristiele Silva
Coordenadora Técnica do Instituto GeoLAB
GeoLABER – Bolsista de Inovação do Projeto INOVA

CONCLUSÕES

Diante do exposto, fica claro que o **Instituto de Pesquisa GeoLAB | Acre** está disposto a contribuir com o trabalho de levantamento e divulgação dos dados mencionados, pois acredita que tais informações podem fortalecer o Estado do Acre institucionalmente e contribuir para a difusão da informação perante a sociedade Acreana. Com o estande na **ExpoAcre 2022**, e a realização do POS 1º e 2º edição podemos mostrar de uma forma mais visível como se realiza o trabalho de pesquisa para a sociedade do estado do Acre. As relações que foram firmadas ali contribuíram para que o GeoLAB possa crescer ainda mais e espera-se que as pesquisas possam auxiliar variados setores para um desenvolvimento sustentável no estado do Acre e em outros estados.



Foto 30: Equipe organizadora do Point Of Science ExpoAcre 2022

Fotógrafa: MAIA, U. (2022).

Ademais, tendo se consolidado como um evento grandioso no estado, a **47ª Exposição agropecuária do Estado do Acre – ExpoAcre 2022**, serviu também para que novas empresas e startups locais divulgassem seus trabalhos, como foi o caso do **Instituto de Pesquisa GeoLAB | Acre**, o que de certa forma, facilitou a troca de experiências, *insights*, *network* e engajamento, alavancando a visibilidade da supracitada para com a

comunidade que estava presente no evento, assim como a que acompanhou somente pelas redes sociais.

GeoLAB | Point of Science - 2º Edição. O festival visou oferecer palestras relevantes sobre as últimas pesquisas científicas em um formato acessível ao público - principalmente em bares, pubs, cafés, exposições e outros espaços públicos.



Foto 31: Equipe organizadora do Point Of Science 2ª Edição
Fotógrafa: MAIA, U. (2022).

REFERÊNCIAS

NUNES, M. Expoacre supera expectativa de público. O Rio Branco, 2022. Acesso em: 27 de set. 2022.

REDAÇÃO. **ExpoAcre Movimentou Mais de R\$200 Milhões em Negócios.** OaltoAcre.com. Disponível em: <https://bit.ly/3Ret5VV>. Acesso em: 20 set. 2022.

REDAÇÃO. **Volume de Negócios na ExpoAcre 2019 Foi de R\$ 74 Milhões, Informa Governo.** Notícia da Hora. Disponível em: <https://bit.ly/3SilAxy>. Acesso em: 20 set. 2022.

REDAÇÃO. **ExpoAcre 2018 Movimentou R\$ 99,6 Milhões Informa GOVERNO DO Acre em Coletiva.** AC24Horas. Disponível em: <https://bit.ly/3UHE0dH> Acesso em: 20 set. 2022.

REDAÇÃO. **Governo Afirma que ExpoAcre 2017 Movimentou Mais de R\$ 100 Milhões de Reais.** O Juruá em Tempo. Disponível em: <https://bit.ly/3CbRozx>. Acesso em: 20 set. 2022.

REDAÇÃO. **Agronegócio Movimenta Mais de R\$ 58 Milhões Durante ExpoAcre.** O Rio Branco. Disponível em: <https://bit.ly/3UE3oBc>. Acesso em: 20 set. 2022.

SurveyMonkey, (2022). Disponível em: <https://bit.ly/3xXv3Dm>. Acesso em: 27 de set. 2022.

UNA-SUS. **Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença.** Governo Brasileiro. Disponível em: <https://bit.ly/3CcQ0Nd>. Acesso em: 26 set. 2022.

BAE: BALANÇO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO 2022



Geoeconomic Laboratory of South America Institute

Na Fronteira entre a Geografia e Economia

<https://geoeconomico.org/>

Instituto GeoLAB | Diretoria Executiva (DIR)

Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva
Geógrafo e Internacionalista
Professor da UFAC - Universidade Federal do Acre
Líder do GeoLAB | Grupo de Pesquisa no CNPq
Diretor Estratégico (DRX) do Instituto GeoLAB

Mateus Barbosa
Físico Estatístico
Professor do IFCA – Instituto Federal do Acre
Diretor Executivo (DRE) do Instituto GeoLAB

Adriano Matias da Silva
Geógrafo (UFAC)
Mestrando em Geografia - PPGEU/UFAC
Diretor Administrativo (DRA) do Instituto GeoLAB
<https://geoeconomico.org/>

2030

**Relatório Estatístico Regional
Nota Técnica 06 | BAT: Balanço de
Atividades Instituto GeoLAB - 2022**

Relatório Estatístico Regional

RER

**Relatório Estatístico Regional
Nota Técnica 06 | BAT: Balanço de
Atividades Instituto GeoLAB - 2022**

Relatório Estatístico Regional (RER) que reúne as principais atividades do Instituto GeoLAB na no ano de 2022.

Instituto GeoLAB a 1ª ICT de direito privado dedicada a pesquisa da Amazônia Sul-Occidental



GeoLAB
INSTITUTO